ANNO LIII NUMERO 146 — QUARTA FEIRA 27 DE JUNHO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

PARIS, 25 de junho.

Por decreto do Presidente da Republica foi dissolvida a camara dos deputados da França.

LONDRES, 25 de junho.

O exercito montenegrino bate em retirada sobre Cettigne, deixando os turcos invadirem o territorio do Montenegro.
Os russos occuparam Toultcha e Matschin sem resistencia.

COMMERCIAES

LONDRES, 25 de junho.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 94.
Mercado de assucar regular, e os preços bem sustentados.

LIVERPOOL, 25 de junho.

Venderam-se hoje cerca de 8,000 balas com algodão; sendo o de Pernambuco a 6 7/16 d. por libra.

NOVA YORK, 25 de junho.

Cambio sobre Londres 4—88.
Preço do ouro 105 1/4.
Café de Santos FAIR CARGOES a 19 1/2 CENTS por libra.

Agencia de Pernambuco, 26 de junho de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MAIO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Vicente Licinio da Costa Campello, solicitador de ausentes, capellas e residuos da capital, resolve aceitar a desistencia que fez da serventia vitalicia de taes officios.

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicita o bacharel José da Costa Dourado, 1º supplente do juiz municipal de Garanhuns, resolve, de conformidade com o disposto no art. 6º § 1º do decreto n. 4,824, de 22 de novembro de 1871, exoneral-o, a seu pedido, do mencionado cargo. — Communicou-se ao juiz de direito.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Miguel Fernandes Barros, praticante da recebedoria de rendas, e tendo em vista as informações do respectivo administrador e do inspector da thesouraria de fazenda, de 25 de abril, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, afim de tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao presidente do Rio Grande do Norte.—Accuso recebido o officio de 30 de abril ultimo, com o qual V. Exc. enviou-me 2 exemplares impressos da collecção das leis dessa provincia, promulgadas no anno de 1876.

— Ao commandante das armas.—Transmitto a V. Exc., para os fins convenientes, a inclusa guia de soccorrimento do pifaro do 2º batalhão de infantaria, Isidro Alves Feitosa, a qual foi-me enviada pela presidencia do Maranhão.

— Ao mesmo.—Declarando o ministerio da guerra em aviso de 3 do corrente, que o soldado do 2º batalhão de infantaria, José Gouveia dos Santos, ora em tratamento no hospital militar, deve ser inspeccionado de saúde, enviando-se á secretaria do mesmo ministerio as certidões da alludida inspecção e de assentamento da referida praça; assim o communico a V. Exc., para seu conhecimento e devida execução.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Transmitto a V. S., em resposta ao officio n. 244, que o seu antecessor dirigio-me em 4 do corrente, a copia dos assentamentos do imperial marinheiro de 3ª classe Raymundo Pedro da Silva, a qual foi-me enviada pelo chefe de divisão commandante do 2º districto naval.

— Ao juiz provedor de capellas e residuos.—Tendo nesta data aceito a desistencia que da serventia vitalicia dos officios de solicitador de ausentes, capellas e residuos fez o serventuario Vicente Licinio da Costa Campello, assim o communico a V. S., para que seja posta em concurso a mesma serventia.

— Ao capitão do porto. — Autoriso V. S. a contratar o pratico Antonio Francisco Pestana para conduzir o vapor *Purús* até a provincia do Ceará.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos, a inclusa copia do aviso de 4 do corrente, no qual o ministerio da guerra declara a data em que devem ser suspensos os vencimentos dos commandantes das fortalezas desta provincia consideradas desarmadas.

— Ao mesmo. — De accordo com a informação dessa inspectoria, de 11 do corrente, n. 266, relevo Maria Josepha de Almeida Coimbra, da multa de 10$, que lhe foi imposta pela recebedoria de rendas por infracção do art. 21 do regulamento n. 4,835, do 1º de dezembro de 1871. O que declaro a V. S., para os devidos effeitos.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Tendo nesta data approvado o orçamento que acompanhou o seu officio de 9 de abril, sob n. 91, assim como a planta que lhe devolvo para a reconstrucção da ponte do Muduro, autoriso Vmc. a mandar pôr em praça as obras necessarias, que deverão ser executadas no exercicio futuro e correrão por conta da verba *reparos e conservação de obras*.

— Ao commandante do transporte de guerra *Purús*.—Dos generos alimenticios que o transporte de guerra sob seu commando conduz, faça Vmc. entregar ao Visconde do Livramento ou a quem por parte deste apresentar-se, 500 saccos com farinha de mandioca, 125 com feijão, 75 com milho e 750 kilos de carne secca.—Communicou-se ao Visconde do Livramento.

— Ao mesmo. — Em additamento ao meu officio desta data, declaro a Vmc. que ao Visconde do Livramento devem ser entregues 7,500 kilos de carne secca, e não 750 como por equivoco se disse no officio acima citado.

— Ao commissario vaccinador provincial.—Com a possivel brevidade remetta Vmc. á secretaria desta presidencia, alguns tubos capillares contendo lympha vaccinica, afim de serem enviados ao presidente da Parahyba.

—Ao commissario de policia de Nazareth.—Pode Vmc., conforme solicita em seu officio de 9 do corrente, eliminar a praça Bellarmino Pereira de Lyra, por se dar ao vicio da embriaguez.

Portarias:

— Em additamento á portaria de 12 do corrente, recommendo ao Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor que mande, por conta do ministerio da guerra, transportar á côrte o 2º cadete 2º sargento Antonio Augusto de Athayde, o qual acompanha os presos militares a que se refere a citada portaria. Communicou-se ao commandante das armas.

— Em additamento á portaria de 12 do corrente mez, recommendo ao Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor que mande dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, a Vicencia Maria da Conceição e á menor Francisca, de 3 1/2 annos de idade, mulher e filha do soldado do regimento de artilharia a cavallo, Bellarmino Barbosa dos Santos.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande transportar á côrte, na primeira opportunidade, por conta do ministerio da guerra, ao ex-soldado do 2º batalhão de infantaria, João Fernandes de Anchieta. — Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao commissario de policia de Vella Bella.—De ordem do Exm. Sr presidente, accuso o recebimento do officio de V. S., de 24 de abril, communicando ter eliminado a 21 o soldado n. 9, João Pereira da Silva.—Communicou-se ao thesouro provincial.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 1877.

Antonio Joaquim Cascão.—Informe o Sr. Inspector da thesouraria de fazenda.

Professor Benedicto Marques Vieira.—Selle os documentos annexos á petição.

Barão de Guararapes.—Encaminhe-se.

Francisco Marcelino do Amaral.—Remettido ao Sr. inspector do arsenal de marinha, para nos termos de sua informação n. 778 de 20 do corrente mez, attender convenientemente ao supplicante.

Dr. Francisco Augusto de Almeida.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Felicia Petronilla da Conceição Cousseiro.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Francisco de Pinho Borges.—Requeira ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Ignacio Francisco Pereira da Silva.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Julia Candida de Oliveira.—Informe o Sr. engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.

Professor Manoel Antonio Ferreira Braga.—Sim, não havendo inconveniente.

Capitão Manoel Alexandrino de Albuquerque Pitta.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para deferir.

Professora Maria Presciliana Vilella dos Santos.—Opportunamente será attendida.

Sebastião Raymundo Caminha.—Não estão vagos os lugares a que allude.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 25 de junho de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição de policia

N. 495.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 26 de junho de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João, escravo de Silveira & C., a requerimento do procurador do seu senhor, Feliciano, escravo de Marcelino Lopes, Martinho, escravo de Jeronymo de tal, Joaquina e Joanna escravas de Francisco Ludgero, a requerimento do agente fiscal da provincia da Parahyba.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel, escravo do capitão Agripino, por andar fugido.

A' ordem do da Boa-Vista, Manoel Antonio das Chagas, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

LISBNA, 13 DE JUNHO DE 1877

O emprestimo com os banqueiros Barning Brothers póde considerar-se feito.

Faltava ainda resolver sobre a aceitação de uma das bases propostas por aquelles banqueiros, mas consta á ultima hora que já estão em Lisbôa as minutas do contrato.

O ministro da fazenda já deu ordem para que se não aceitassem supprimentos de divida fluctuante, o que prova claramente que tem confiança em que o emprestimo se realise por estes dias.

Parece que o proprio Baring já pagou algumas das letras de outros portadores da divida fluctuante, reunindo assim em seu poder as mais importantes sommas da divida fluctuante externa.

E' de crer que o negocio fique resolvido por estes dias e que se proceda em breve á redacção do contrato.

A emissão deve ser immediata, sendo reservado para Lisbôa um milhão de libras.

— Assevera-se que feita esta operação, o Sr. Carlos Bento da Silva, ministro da fazenda, sahirá do gabinete, sendo substituido pelo Sr. Barros e Cunha, (ministro das obras publicas e entrando para esta ultima pasta o Sr. Mariano de Carvalho, deputado e jornalista. E', porém com reserva que lhes transmitto este facto.

Cartas de Londres dizem que no dia 10 do corrente falliram naquella praça vinte correctores de fundos, o que causou grande impressão na Bolsa.

— Vão começar em julho proximo, os trabalhos do caminho de ferro de Cacilhas a Cezimbra, linha de que é concessionario o Sr. Felippe de Carvalho.

Já se está organisando a companhia, cujo capital é de mil contos, dividido em dez mil acções, podendo emittir-se obrigações na importancia de trezentos e cincoenta contos.

— O ministro da fazenda convidou para uma conferencia, os Srs. Conde do Casal Ribeiro, Serpa Pimentel, Anselmo Brancamp, Dias Ferreira e Saraiva de Carvalho, os quaes todos foram ministros da fazenda e pertencem a differentes agrupações politicas, para o fim de chamar a attenção daquelles cavalheiros sobre a conveniencia de um accordo acerca da necessidade de estabelecer definitivamente o equilibrio entre a receita e despeza ordinaria do estado, descrevendo-se esta cada vez com mais exactidão no orçamento. Julgava a necessidade deste accordo, tanto mais imperiosa quanto era evidente que o incontestavel melhoramento de algumas das nossas condições financeiras, como sejam o preço elevado dos titulos da nossa divida, o augmento da receita de alguns impostos e a certeza da emissão do emprestimo, em bôas condições, que esse melhoramento emfim podia fazer perder de vista para muitos a urgencia de regularisar definitivamente a situação da nossa fazenda. Todos os cavalheiros presentes abundaram no sentido das indicações apresentadas pelo ministro.

— O ministro das obras publicas vai brevemente ao Alemtejo, para onde partirá nos dias 18 ou 19.

Segundo se diz, um dos principaes objectos que levam o Sr. Barros e Cunha a realisar esta visita é o desejo de obter esclarecimentos para levar a effeito o projecto de colonisação do Alemtejo.

Esta idéa que data de muito tempo, e que já tem sido tentada por varios governos, e ainda no ultimo ministerio começou a estudar-se, mas não logrou traduzir-se em projecto definitivo, é da maior importancia e bastaria não só para illustrar o nome do ministro, mas o governo que conseguisse realisal-a.

Levada agora ao estrangeiro por intermedio do bem ridigido jornal que se publica em Lisbôa com o titulo de—*The financial and Mercantille Gazette*, achou alli, especialmente em Italia o melhor acolhimento.

Varios jornaes da Italia se occuparam do assumpto, e alguns mostrando as grandes vantagens da colonisação daquella nossa provincia, empregaram os mais persuasivos argumentos para levar os seus compatriotas a escolherem de preferencia o nosso paiz para ponto de emigração.

Um jornal daquelle paiz, diz que sua magestade a rainha de Portugal tem mostrado o maior interesse por tal projecto, e que lembrou o estabelecimento de uma colonia italiana.

O projecto da colonisação não é facil de levar a execução, mas para que elle tenha probabilidades de exito é exactamente necessario que sejam os proprietarios actuaes os mais interessados em que elle se realise.

— O estado commercial da praça de Loanda é pouco satisfactorio.

As noticias vindas pelo ultimo paquete dão conta de terem suspendido pagamentos as casas de Amarelak, Pires e Malheiros, e Tait & C. A quebra destas tres casas produzio desagradaveis consequencias.

O governador geral consultara a associação commercial daquella colonia acerca da crise.

Cada vez se torna mais urgente a construcção do caminho de ferro projectado. Só ella poderá concorrer efficazmente para a prosperidade daquella riquissima provincia, cujos principaes males são actualmente originados pelas difficuldades dos transportes.

Os generos do interior a custo podem com a despeza de conducção, e muitas vezes chegam aos mercados por um preço superior ás cotações que encontram, donde resultam graves prejuizos para os negociantes.

As noticias que se receberam da expedição que partio de Lisbôa com destino para as obras publicas desta provincia, são excellentes, os engenheiros e operarios iam todos muito satisfeitos, e tudo fazia suppor que completariam a viagem sem o menor incidente desagradavel.

— Cartas de S. Thomé referem ter-se suicidado alli o commerciante João d'Alva.

Com relação a esta noticia, dizia-se que o suicidio fôra resultado de se ter descoberto alli ultimamente uma tentativa de revolução republicana, de que era um dos chefes o Sr. Alva, e da autoridade haver mandado passar busca á casa do dito senhor e haverem-se-lhe encontrado armazenadas mais de quatrocentas armas.

Noticias posteriores, dizem que negocios commerciaes mal succedidos foram a principal causa deste suicidio.

= Chegaram de Lisbôa informações minuciosas ácerca do que se possou com a annexação do Transwaal.

São muito interessantes os decretos e proclamações do plenipotenciario Stephston, e os protestos do presidente e outras autoridades daquella republica.

Vê-se de todos os documentos publicados que já em novembro lord Camarvon dava plenos poderes ao seu delegado para proceder á annexação.

Diz o Sr. Stephston na sua proclamação, que a Inglaterra vendo o incendio lavrar em um estado que ficava vizinho das suas fronteiras, e não querendo que elle se lhe communicasse, resolvera começar por extinguil-o onde elle apparecera.

Segundo se infere da linguagem dos jornaes do Cabô da Boa-Esperança, parece que o governo inglez tem em mira a annexação da republica do estado livre de Orange, no sul d'Africa, completando por esta forma a absorpção dos differentes estados independentes d'aquella vastissima região africana. Por outro lado continúa a estender-se a acção e a influencia ingleza nos territorios ao norte do Zaire, em contestação com o governo portuguez, e cuja posse definitiva, como é de justiça, está ainda dependente do accordo a que chegarem os governos dos dous paizes.

— O tenente Young, aquelle celebre e tão citado Young, foi para a *British and Foreign Anti—Slavery Society* repetir as accusações que tinha feito a Portugal, affirmando que sobre o assumpto escravatura nas possessões portuguezas muito mais lhe ficara ainda por dizer, e que por isso não tinham importancia os desmentidos que lhe deram os jornaes portuguezes e alguns inglezes.

— Reunio a assembléa geral do banco Popular Independencia, a qual foi muito concorrida. Foram lidos o relatorio e as contas da gerencia e do conselho fiscal, e approvados por unanimidade. Depois effectuaram-se as eleições dos corpos gerentes, sahindo eleitos os seguintes cavalheiros: mesa da assembléa geral; presidente, D. José de Saldanha Oliveira e Souza; vice-presidente, conselheiro Antonio R. de O. Lopes Branco; 1º secretario, Antonio Xavier Pinto de Campos; 2º dito, José Julio Raposo de Carvalho; vice-secretario, José Estevão de Moraes Sarmento; dito, Matheus José das Neves.—Camissão fiscal: visconde de Arriaga, Dr. João da Costa Brandão e Albuquerque, Francisco Joaquim da Costa e Silva, D. Francisco de Carvalho Daun e Lorena e José Tavares de Macedo.—Supplentes: Luiz Felippe Leite, Dr. Joaquim Maria Gusmão Guerra, conselheiro Thomaz Ribeiro e general visconde de Faro. — Direcção: Manuel de Paiva Reis e Souza, Miguel Baptista Maciel e Dr. Joaquim de Araujo Jusarte.—Supplentes: conselheiro Antonio José de Torres Pereira, conselheiro Joaquim José Alvares de Faria e A. A. Andrade e Almeida.

— Diz o *Diario Illustrado* que o S. M. o Imperador do Brasil sahio no dia 5 de Paris para Tours, afim de visitar a colonia agricola de Metray.

Acompanharam-o os Srs. visconde do Bom Retiro, Drouyn de Lhuiz e Blanchard, director da colonia. Sua Magestade visitou minuciosamente a colonia, e elogiou muito o estado em que a encontrou.

O director della tinha feito ensaiar pelos rapazes alli recolhidos o hymno nacional do Brasil, que foi executado á chegada do Sr. D. Pedro II.

Em Paris vai publicar-se um livro intitulado *Recordações do Brasil por uma parisiense.*

A autora, madame Toussaint Samsom, diz ter residido quatro annos no Brasil.

Fallando do Imperador diz o seguinte:

Emquanto ao Imperador, comprehende nove ou dez linguas e falla sete: o portuguez, o francez, o inglez, o italiano, o hespanhol, o allemão e o latim. Ultimamente estudou hebraico. A sciencia que prefere a todas é a astronomica, tendo-a elle mesmo ensinado ás princezas suas filhas.

O Imperador é o mais accessivel de todos os seus subditos. Não é preciso pedir audiencia para ser admittido a fallar-lhe. Recebe todos os dias no seu palacio de S. Christovão aquelles que o desejam ver.

E' dotado de memoria prodigiosa e de uma lealdade extrema. Não promette nada que não possa cumprir. E' o homem mais honesto do Imperio. Novo Pedro o grande, percorre desde 6 annos todos os paizes, levando de cada um o que elle julga ser mais util á sua patria, e dotando-a com todas as riquezas da civilisação.

O Imperador e a Imperatriz dão ao seu povo o exemplo das grandes virtudes. A sua vida deslisa concentrada na familia e na caridade, ainda que lhes não é possivel fazer todo o bem que desejam, attenta a exiguidade da sua lista civil.

— Uma das pessoas mais distinctas da côrte é a condessa do Barral, brasileira, educada em França e casada com um dos nossos homens mais distinctos. A sua graça, affabilidade e espirito, são apreciados por todos e foi ella quem dirigio a educação das duas princezas.

— O poder da iniciativa dos portuenses vai mais uma vez patentear-se perante nacionaes e estrangeiros. A exposição horticula e internacional promovida por um grupo de cavalheiros enthusiastas pelos progressos horticolos, vai abrir-se no dia 29 do corrente, e as galerias do palacio de Crystal abrigarão, em breve, numerosos primores de horticoltura e uma infinidade de productos que teem com ella mais ou menos immediata relação.

Diversos horticultores estrangeiros, conhecendo as grandes vantagens que lhes poderiam provir da sua apresentação naquelle certame, apressaram-se a corresponder ao convite que lhes foi enviado.

No Porto tambem os horticultores de profissão e os amadores se apresentam para a luta pacifica, cuja victoria caberá á superioridade dos productos.

— Falleceu o 9º conde dos Arcos, D. Manoel de Noronha e Brito, par do reino, tenente-coronel de cavallaria reformado e commendador de Christo. Nascera em 23 de fevereiro de 1792, e casara com a Sra. D. Barbara da Silva Tello, filha dos marquezes de Vagos.

Deixa dous filhos, o Conde dos Arcos, D. Nuno e D. Pedro de Noronha, camarista de el-rei D. Luiz.

— Tambem falleceu no dia 11 do corrente o Sr. Mariano Ghira, capitão de fragata, lente das escolas naval e polytechnica e antigo reitor e commissario dos estados de Lisbôa. Foi muito concorrido o seu funeral, principalmente por lentes e professores de todas as escolas superiores, secundarias e primarias, homens de lettras, gremios e associações humanitarias, etc., etc.

— Foram postos em liberdade José Antonio Pereira Maia e Francisco Pereira Lobo, directores da companhia Credito Portuense, em consequencia de não terem sido pronunciados no prazo de 8 dias.

— Continua na Madeira a situação violenta e difficil creada pelas animosidades politicas e religiosas. O governador civil retirou-se para Lisbôa e parece que não volta para o districto. A linguagem da imprensa é violentissima e os espiritos andam muito exaltados.

— Verificou-se na tarde do dia 10, no campo de Sant'Anna, uma tourada por curiosos em beneficio das Crichos.

A festa foi esplendida.

Os cavalheiros foram o Marquez de Bellas e Alfredo Tinoco, montados em cavallos offerecidos para este fim pelos Srs. Duque de Palmella e Conde das Galveies.

Foram capinhas Raphael e Diogo Manique, D. João Coutinho, D. José Mascarenhas e Pedro de Carvalho. Moços de forcado Julio Caldeira, D. Jeronymo Coutinho, D. Alexandre Botelho, D. José ee Lencastre e outros.

El-rei, a rainha e toda a familia real assistiram a esta festa, lançando continuamente flores, rebuçados e corôas aos lidadores.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE JUNHO

Noticias de Sergipe e Alagôas

O paque nacional da companhia bahiana, hontem chegado, trouxe jornaes de Sergipe e de Alagôas, alcançando d'aquella a 16 e desta a 25 do corrente.

Eis o que colhemos d'esses jornaes.

SERGIPE

Assumira o exercicio do cargo de promotor da capital o Sr. Dr. Gonçalo Vieira de Mello.

No dia 24 de maio amanhecera morto em uma das cellulas da casa de prisão o sentenciado de nome João José de Santa Fé; e, feita a autopsia no cadaver, declararam os peritos ter sido a morte o resultado de uma apoplexia fulminante.

A presidencia da provincia, usando da autorisação que lhe confere o art. 36 da lei n. 1,032 de 11 de maio de 1875, resolvera mandar emittir...... 30:000$000 em apolices, para o fim de com o seu producto pagar a 4.ª prestação do emprestimo contrahido pela provincia com o Banco do Brasil.

O Dr. chefe de policia, tendo tido denuncia de que, na cidade de Laranjeiras, tinham sido castigadas barbaramente as duas individuas Maria e Margarida, escravas do major Alexandre Telles de Menezes, dirigira-se áquella cidade, e feitos os exames e inqueritos recommendados pela lei, remetteu tudo ao Dr. promotor publico para proceder como de direito.

ALAGOAS

A presidencia concedera exoneração, a pedido, do cargo de thesoureiro das loterias ao tenente-coronel Childerico Cicero da Gama Leite.

Entre outras leis que foram sanccionadas, figuram as de n. 755 autorisando a presidencia a rescindir o contrato para acquisição de uma casa de mercado; a de n. 757 prorogando por mais tres annos o contrato para a illuminação a gaz; e a de n. 759 ampliando por mais 6 annos o contrato sobre armazens de recolhimento e deposito de algodão em rama.

No dia 22 do corrente foi entregue ao Sr. Dr. Pedro Antonio da Costa Moreira uma rica penna de ouro, cravejada de brilhantes, que fora mandada fazer por muitos amigos seus com o fim de lh'a offerecerem em nome dos alagoanos.

Lê-se no *Jornal das Alagôas*:

Da povoação da Capella communicaram-nos o seguinte em data de 20 do corrente:

« Deu-se no lugar Tinguijada, meia legua distante desta povoação, no dia 12 do corrente, um barbaro assassinato, perpetrado na pessoa de um individuo de nome Cyriaco, por um tal Felippe Moreira, e dizem que estão indigitados como cumplices nelle um irmão do mesmo Felippe, de nome Antonio Moreira, e outros.

« No corpo da victima contavam-se 18 facadas, um grande talho na cabeça e muitas contusões.

« Os assassinos, depois de esfaquearem o infeliz Cyriaco, deitaram no dentro do rio Parahyba, onde um dalles (Felippe) descarregou-lhe mais algumas cacetadas na cabeça, porque ainda o infeliz mostrava signaes de vida!

« Alguns habitantes pediram, por meio de uma representação ao Dr. juiz municipal do termo, que entrasse no conhecimento do facto, procedendo logo á formação da culpa; e a mãi da victima dirigio-se logo á villa da Atalaia, afim de pedir justiça aos Drs. juiz municipal e promotor publico.

« Aguardo as providencias para então remetter-lhe a representação dirigida ao Dr. juiz municipal, e da qual tenho copia. »

— A presidencia negara sancção a um projecto de lei que extinguia a villa do Porto de Pedras e transferia os respectivos officios de justiça.

A mesma presidencia cogitava de fundar um asylo para educação e instrucção de orphãos desvalidos, dando assim execução a um pensamento da assembléa, manifestado em lei. Para esse fim abrira-se uma subscripção, que já se elevava a 430 000.

Tinha chegado ás villas de Agua Branca e Paulo Affonso crescido numero de *retirantes* das provincias flagelladas pela secca, e estavam elles esmolando a caridade publica.

A presidencia nomeara uma commissão para tratar de soccorrer aquelles infelizes.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

(Conclusão)

O SR. MANOEL DO REGO: — Não fallo por ora em augmento. Concluirei, mandando uma emenda, autorisando a presidencia da provincia a supprimir ao menos um desses lugares de medicos do corpo de policia. O que quero demonstrar é o que já disse em annos anteriores, que esses cirurgiões são quasi inuteis....

O SR. CHACON: —Peço a palavra.

O SR. MANOEL DO REGO: —... porque as praças de policia são tratadas no hospital Pedro II, e estão quasi sempre no interior da provincia, como declara S Exc. em sua *falla*. Um capitão percebia em 1870, 1:419$419; em 1871, 1:464$; e em 1876, 1:584$; um tenente, em 1870, 1:040$806; em 1871, 1:14 $; em 1876, 1:260$; um alferes, em 1870, 931$450; em 1871, 1:020$; em 1876, 1:140$; o tenente-ajudante, em 1870, 1:389$600; em 1871, 1:397$400; em 1875, 1:448$500; em 1876, 1:636$500; o tenente quartel-mestre, em 1870, 1:089$; em 1875, 1:188$; em 1876, 1:308$; o tenente-secretario, em 1870, 1:045; em 1875, 1:140$; em 1876, 1:260$.

Os officiaes do corpo de policia não estão mal retribuidos, segundo fica demonstrado, e devemos attender que até 1873, quando se augmentou dous terços nos vencimentos dos officiaes do exercito, percebia um capitão 60$ mensaes, um tenente 42$ e um alferes 36$!

O SR. J. DE MELLO REGO: — Mas as vantagens?

O SR MANOEL DO REGO: — Fallo do soldo, além do qual percebiam poucas vantagens.

Vou mostrar ao nobre deputado que, pelo projecto de força policial, se passasse como estava, actualmente um official de policia vinha a ter maiores vencimentos do que um official do exercito.

O SR. ALCOFORADO JUNIOR: — Mas a commissão já fez a devida correcção.

O SR. MANOEL DO REGO: —Portanto não ha razão para dizer que os vencimentos dos officiaes do exercito são superiores, absolutamente.

O SR. ALCOFORADO JUNIOR: —Com o additivo da commissão não ha duvida a tal respeito.

O SR. MANOEL DO REGO: —O soldo dos officiaes do exercito é outro, não se compara com o dos officiaes de policia. Depois do augmento consignado na lei n. 2,105 de 8 de fevereiro de 1873, os capitães passaram a ter 1:925$, os tenentes 1:325$, os alferes...... 1:205$, o tenente-coronel commandante..... 4:747$, o major 3:3 2$, o alferes ajudante..... 1:617$, dito quartel-mestre 1:325$, dito secretario 1:325$.

Pela primeira proposta da commissão, vinham muitos officiaes do corpo de policia a ter maiores vencimentos que os do exercito.

O SR. ALCOFORADO JUNIOR: —Mas o nobre deputado para que falla nisso, se já foi retirado?

O SR. MANOEL DO REGO: —Como está o projecto actualmente, a differença é diminuta em relação a alguns postos: um alferes do exercito tem 1:205$, e um de policia 1:200$; um tenente do exercito tem 1:325$, e um de policia 1:320$; a differença é de 5$. Mesmo assim, não acho justificavel este augmento; porque não podemos de modo nenhum comparar o serviço da policia com o do exercito.

UM SR. DEPUTADO: —E porque não se deve comparar?

O SR. MANOEL DO REGO: —Porque o serviço do exercito é outro, muito mais penoso. O serviço do official de policia é quasi sempre no centro, onde não ha que fazer, e, nesse caso, tem mais 10$ ou 20$ mensaes de gratificação, o que não levo em conta. Com este augmento os seus vencimentos são superiores a muitos dos officiaes do exercito, mesmo pela nova tabella.

O SR. ALCOFORADO JUNIOR: —O nobre deputado labora n'um equivoco nesta parte, dizendo que os officiaes de policia teem vencimentos maiores do que os dos officiaes do exercito; ha uma grande differença.

O SR. MANOEL DO REGO: —Sem duvida que alguns teem, comprehendendo esta gratificação extraordinaria, de 10$ e 20$ mensaes.

O SR. ALCOFORADO JUNIOR: —Pela nova tabella? Ha uma differença enorme.

O SR. MANOEL DO REGO: — Vou mostrar ao nobre deputado que não.

O SR. ALCOFORADO JUNIOR: — V. Exc. vio uma tabella nova, que veio na ordem do dia sómente publicada.

O SR. MANOEL DO REGO: —Vi o *orçamento da receita e despeza do imperio para o exercicio de 1877 a 1878*, apresentado á assembléa geral pelo Exm. Barão de Cotegipe, ministro da fazenda, d'onde copiei estes dados. Não sei se haverá este *orçamento* na secretaria; peço a V. Exc., Sr. presidente, que tenha a bondade de mandar vêr.

O SR. PRESIDENTE: —Naturalmente não haverá; entretanto mandarei vêr.

O SR. MANOEL DO REGO: —Quero provar ao nobre deputado que os officiaes de policia teem pouco menos que os do exercito, e podem ter mais com a gratificação de 1 $ e 20$ mensaes; mas isto nada influe, porque, em todo caso, não se podem equiparar os serviços. Além disto, quando os officiaes de policia destacam para o interior da provincia, percebem mais a gratificação de que fallei, ficando assim com vencimentos maiores do que de muitos do exercito.

O SR GOES CAVALCANTE: —Só quando commandam destacamentos é que percebem essa gratificação.

O SR. MANOEL DO REGO: —O official, sempre que vai para o interior, commanda destacamento.

O SR GOES CAVALCANTE: —Não apoiado.

O SR. MANOEL DO REGO: —Então pensa o nobre deputado que um official de policia póde ser commandado por um commissario ou sargento de guarda local? Quasi sempre os destacamentos de policia são mandados para lugares onde não ha guarda local.

O SR. GOES CAVALCANTE dá um aparte.

O SR MANOEL DO REGO: —Ainda assim, não sei se deixam de perceber vantagens.

O SR. GOES CAVALCANTE: — Não percebem.

O SR. MANOEL DO REGO: — Aqui estão os vencimentos que percebem os officiaes do exercito.

O nobre deputado disse que eu estava enganado, mas assim não aconteceu. Um commandante do exercito percebe 4:747$, apenas 228$ mais do que o commandante do corpo de policia; o ajudante 1:617$, ao passo que o de policia tem 1:636$500, e o quartel-mestre..... 1:325$ tendo o de policia 1:308$, apenas 17$ menos; vê, pois, o nobre deputado que mesmo pela nova tabella as differenças são insignificantes, apezar de não contemplar aqui o augmento votado em segunda discussão, pois com esse augmento terá o commandante apenas 108$ menos, e o ajudante mais 77$, o quartel-mestre mais 43$, o secretario apenas 5$ menos, annualmente.

E' justamente o que eu disse.

O SR. GOES CAVALCANTE: —Contou com os que elles tem para criado? Para isso ha uma verba.

O SR. MANOEL DO REGO. —Sei; mas é caso differente.

UM SR. DEPUTADO: —Essa gratificação deve tambem ser computada, porque é o supprimento de uma necessidade.

O SR. MANOEL DO REGO: —Aqui os officiaes não tem essa gratificação, mas tem os soldados para os servirem como camaradas; entretanto não póde-se comparar os serviços de uns e outros.

O estado é rico, póde pagar a um official do exercito quantia sufficiente para ter um criado; nós não podemos fazer o mesmo.

O SR. PRESIDENTE: —Informo ao nobre deputado que na secretaria não ha o orçamento da receita e despeza para 1877 a 1878.

O SR. MANOEL DO REGO: —Muito agradeço a V. Exc. a sua bondade. Vê, pois, o nobre deputado que não estava em equivoco. Não consignei aqui uma verba que se dá aos officiaes para creado, mas consta que os officiaes do corpo de policia tem camaradas, com o que já se tinha acabado. Eis a razão porque entendo deve restabelecer-se o art. 4º da lei n. 1,091, de 24 de abril de 1873, que prohibe a qualquer praça de pret ser empregada em serviço estranho á policia.

O SR. CHACON: —E assim deve ser.

O SR. MANOEL DO REGO: —E' verdade; assim deve ser; por isso tomarei a liberdade de offerecer uma emenda neste sentido.

O SR. CHACON: —Conte commigo.

O SR. MANOEL DO REGO: —... porque isso já esteve em vigor, mas deixou de estar, porque, sendo a lei annua, não foi consignado a mesma disposição nas leis posteriores.

O estado póde dar mais vantagens aos officiaes do exercito do que a provincia aos da policia, e, sendo necessario o augmento de força que a commissão propoz, e não tendo eu a menor duvida em votar por elle, é conveniente que cortemos as despezas inuteis.

Tenho provado aos nobres deputados que actualmente os officiaes do corpo de policia não estão mal remunerados, e é esta a razão porque não lhes posso conceder augmento de vencimentos, mesmo fundado nas palavras sensatas de S. Exc., que em sua *falla* lembra que o unico meio de equilibrar a receita com a despeza é ir-se cortando as despezas inuteis, e adiando aquellas que não são indispensaveis, e sem duvida esta é uma dellas.

Não farei questão do augmento primitivo proposto pela nobre commissão; tinha feito uma tabella, mostrando que a differença era muito grande, mas como se póde considerar não existente esse augmento, porque foi approvado o substitutivo, limitar-me-hei apenas ao que tenho dito a respeito da emenda apresentada no substitutivo, o qual calculo em.... 2:688$000, se não me engano, porque não sei mesmo qual a interpretação que os nobres deputados dão á palavra *etapa*, por isso que o capitão tem duas gratificações, uma de exercicio e outra simples gratificação.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: —E' a simples gratificação.

O SR. MANOEL DO REGO: —Então são 120$000 por anno.

Mesmo assim é um augmento de 2:088$000 ou de pouco mais, não incluindo o proposto para o commandante da guarda urbana, mas somente para os officiaes de policia.

Ora, Sr. presidente, é claro que no estado actual da provincia, como descrevi com palavras do digno administrador da provincia, não póde ser de modo nenhum justificado este augmento por minimo que fosse, accrescendo que estes empregados já não se acham mal retribuidos, como acabei de demonstrar, e mesmo comparando os seus vencimentos com os de outros empregados provinciaes.

Mais dignos da attenção da commissão seriam os soldados de policia, que não tiveram senão um augmento em 1871, ao passo que o officiaes já tiveram dous; e tambem os guardas locaes, que percebem apenas 1$000 diarios...

O SR. LEONEL DE ALENCAR: —Apoiado.

O SR. MANOEL DO REGO: —... sem direito ao fardamento. Qual o fundamento desta excepção? Se o soldado de policia e o guarda urbano teem direito ao fardamento por conta da provincia, porque não se ha de dar fardamento ao guarda local? Qual a distincção entre elles? Os serviços de uns não são tão relevantes como os de outros? Ora, se o soldado de policia tem 1$300, se o guarda urbano tem 1$500, além do fardamento, seria justo que tambem se désse ao guarda local 1$000, além do fardamento, entretanto assim não é, e consta-me que se desconta dos seus parcos vencimentos 1$000 diarios para o fardamento, vindo a elles a perceber apenas 900 rs. diarios!

Não me animo a apresentar uma emenda neste sentido, porque seria um grande aug

mento de despeza, que não comporta o estado financeiro da provincia, como acabei de fazer ver. Se fosse declarado pela assembléa que os 100 rs. que se descontam seriam sem prejuizo da diaria de 1$000, que percebem estes guardas locaes e sendo o numero destes dequinhentos, haveria um augmento annual na despeza de 18:000$000, sem duvida excessivo, se attendermos ao estado financeiro da provincia. Não me animo, portanto, a apresentar emenda, mas entretanto mostro a injustiça relativa que ha para com os guardas locaes comparados com os soldados de policia e da guarda urbana.

O nobre deputado pelo 3º districto, que não é membro da commissão, apresentou uma emenda augmentando os vencimentos da guarda urbana. Senhores, não posso adoptar esta emenda, porque entendo que o guarda urbano não está mal retribuido.

O nobre deputado devia attender a que, apezar do augmento dos 2/3 determinado pela lei n. 2,105 de 1873, os vencimentos dos soldados do exercito ainda são muito inferiores aos dos soldados de policia, entretanto que o trabalho daquelles é muito mais penoso, e ha uma differença extraordinaria entre os deveres de uns e outros.

Veja o nobre deputado [lê]: « um soldado de cavallaria e artilharia tem 120 rs. diarios, e um de infantaria 110 rs, não comprehendendo 400 rs. de etapa, com applicação especial.

Ha uma immensa desproporção entre os vencimentos dos soldados do exercito e os dos de policia.

O Sr. Menelio Pinto:—E não se pode comparar o guarda urbano com o soldado de linha.

O Sr. Manoel do Rego:—Sem duvida alguma; este tem um serviço mais penoso e está sujeito a outro regulamento.

O Sr. Ratis e Silva:—Mas o nobre deputado sabe que o soldado de linha tem residencia, o quartel, o que não tem o guarda urbano.

O Sr. Manoel do Rego:—Mas não ha paridade entre 110 e 120 rs., e 1$500; e isto tem o soldado do exercito de 1873 para cá, antigamente tinha muito menos.

Veja ainda o nobre deputado. No corpo militar de policia da côrte, que tambem é pago pelos cofres geraes, os vencimentos são os seguintes, [lê]: « soldado de cavallaria 1$520, dito de infantaria 1$500 e urbano 2$000. »

Ainda assim ha pequena differença, entretanto o serviço lá é muito maior e o corpo, como já disse, é pago pelos cofres geraes, que tem outros recursos, que não teem os provinciaes.

Vê, pois, o nobre deputado que não estão mal retribuidos os soldados de policia e da guarda urbana. E' verdade que o guarda urbano na côrte percebe 2$ diarios, mas não podemos fazer comparação: lá é pago pelo governo geral e cá pela provincia.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Neste ponto é que V. Exc. deve empregar os seus esforços, isto é, para que a assembléa não mande pagar a força policial.

O Sr. Manoel do Rego:—Isto é idéa nossa antiga, mas que remedio? A assembléa geral entende que fez-nos muito favor depois de avisos, circulares, etc., em dar os 40.000$ que dá actualmente.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Creio que não dá.

O Sr. Manoel do Rego:—Posso affiançar ao nobre deputado que dá. São somente 4 ou 5 provincias que recebem 40:000$, as outras recebem menos. Ora, esta quantia está muito longe do que gastamos com a força policial, que anda talvez em 600 contos.

O Sr. Virgilio Coelho:—Gasta-se pouco. Não se pode ter bôa policia gastando-se pouco.

O Sr. Manoel do Rego:—E' verdade, mas em relação ao que temos, gastamos muito: a nossa renda é de pouco mais de 2,000:000$, e applicamos quasi a terça parte á policia. Seria muito bom que esta despeza corresse, como devia, pelos cofres geraes.

O Sr. Virgilio Coelho:—Mas o nobre deputado não acha melhor gastarmos com a policia do que darmos dinheiro para se ir aprender a desenho?

O Sr. Manoel do Rego:—Acho que deve-se gastar em uma e outra cousa, pois entendo que se devem animar as bellas artes.

O Sr. Virgilio Coelho:—Isso podia ser adiado para melhores tempos.

O Sr. Manoel do Rego:—A este respeito Pernambuco está muito atrazado. Estimo que o nobre deputado fallasse nisto, porque dá-me occasião de justificar o meu pensamento, o que teria feito quando foi apresentado o projecto, que manda dar uma subvenção annual de um conto de réis ao artista F. Foligonio de Souza Magalhães Filho, ao qual certamente refere-se o nobre deputado, se elle fosse combatido. Aproveito esta opportunidade para fazel-o, e até agradeço ao nobre deputado o ter-me fornecido ensejo para fundamentar plenamente minha opinião, mostrando o que praticam provincias de ordem secundaria.

Saiba o nobre deputado que a provincia do Pará, cuja renda é inferior a de Pernambuco, tem tido aqui em Pernambuco, no Rio de Janeiro e até em Roma, alumnos por ella subvenciados.

A provincia do Piauhy tem no Rio de Janeiro e no Maranhão, alumnos que percebem mensalidades dos cofres provinciaes.

O Sr. Virgilio Coelho dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego:—Actualmente, apezar de estar a provincia individada.

Quasi todas as provincias teem alumnos estudando em outros lugares á sua custa. E' como se se despendesse com a instrucção publica.

O nobre deputado calcule quanto gasta a provincia com um alumno de instrucção primaria, e ha de ver que a despeza talvez não seja muito inferior a esse mesquinho conto de réis, que se vai dar a um artista distincto, como tem mostrado por differentes trabalhos que tem apresentado, e que poderá ser uma gloria futura da provincia. O nobre deputado considere o resultado que poderá dar esta despeza, e verá que não é dinheiro mal gasto; sem duvida nenhuma é muito melhor empregado do que este augmento que se quer dar a funccionarios, que já estão bem retribuidos.

O Sr. Virgilio Coelho:—Não digo que seja dinheio mal gasto, mas entendo que se devia guardar essa despeza para melhores tempos.

O Sr. Manoel do Rego:—Então vamos supprimir escolas publicas, adiemos para outros tempos a instrucção primaria, ou creemos escolas mixtas, como já se tem feito em outras provincias. Felizmente Pernambuco ainda não chegou a este estado.

O que é incontestavel é que os officiaes do corpo de policia, que já tiveram por algumas vezes augmento nos seus vencimentos, não estão no caso de tel-o agora; ha outros empregados que mais merecem, e entretanto não teem sido attendidos.

O Sr. Menelio Pinto: — Os soldados mesmo.

O Sr Manoel do Rego:—E' verdade; antes os soldados.

A' vista do que tenho dito, não posso tambem aceitar, e entendo que assim deve igualmente proceder a assembléa, o augmento proposto pelo nobre deputado pelo 3º districto para os guardas urbanos. Isto não é senão consequencia do que disse, porque se não admitto o augmento proposto para os officiaes, porque o estado dos cofres não o permitte, e mesmo porque entendo que os soldados, que só tiveram um augmento, precisam mais do que os officiaes, que já tiveram dous; se reconhecendo que os guardas locaes precisam de augmento, não me animo a propol-o, attendendo igualmente ao máo estado dos cofres; não posso tambem votar por outro qualquer augmento de despeza neste sentido.

A organisação do nosso corpo de policia podia ser um pouco modificada. Quando principiei a fallar, declarei que sem inconveniente poderia ser supprimida uma das companhias desse corpo, e que com isso haveria não pequena economia, com a diminuição de um capitão, um tenente e dous alferes.

Disse mais que se pódiam supprimir 100 praças no corpo de policia, sendo este numero augmentado na guarda local. Com isto lucraria ainda a provincia a differença entre mil e trezentos réis diarios, que vence o soldado de policia, além de cento e sessenta réis para fardamento, e 1$000 que vence o guarda local, abstrahindo do que percebem os officiaes inferiores, que no corpo de policia são em numero superior aos da guarda local.

No exercito ha um alferes ajudante, um dito secretario e um dito cirurgião; ao passo que o corpo de policia tem tenente ajudante, tenente secretario e tenente cirurgião.

Ora, tudo isto traz augmento de despeza. Porque não havemos de tomar por norma a organisação do exercito, que é mais economica?

As companhias do exercito teem um primeiro sargento e *dous* segundos sargentos; as companhias do nosso corpo de policia teem um primeiro sargento e *tres* segundos sargentos. Esta despeza, com quanto modica, podia ser diminuida; deviamos, como já tenho dito, tomar o exercito para norma do corpo de policia.

O Sr. Moreira Alves: — Se, tomando-se por norma o exercito se gastasse mais, já se tinha feito o que o nobre deputado quer.

O Sr. Manoel do Rego: — Sr. presidente, tenho plenamente justificado a opposição que faço, mesmo de accórdo com os meus precedentes, ao augmento proposto, e creio tambem que mostrei o nenhum fundamento da censura, que indirectamente se dignou de fazer-me o nobre deputado pelo primeiro districto.

O Sr. Virgilio Coelho: — Não fiz censura.

O Sr. Manoel do Rego:— .. por ter apresentado um projecto consignando a mesquinha quantia de 1:000$000 annuaes, como subvenção a um artista distincto. Entendo que justifiquei perfeitamente, e estava prompto a fazêl-o na discussão desse projecto, que foi tão bem aceito, por esta assembléa, que passou pelas tres discussões sem impugnação alguma.

O Sr. Virgilio Coelho: — Contra o meu voto.

O Sr. Manoel do Rego:—O nobre deputado não se dignou de esclarecer á assembléa com a sua palavra, porque se o fizesse, talvez o projecto não tivesse passado.

O Sr. Virgilio Coelho: — Não tenho as habilitações do nobre deputado.

O Sr. Manoel do Rego: — E' modestia do nobre deputado. Sr. presidente, posso mostrar mesmo com a falla de S. Exc., que ha muitos municipios e freguezias, alguns importantes de que tenho uma nota, que não teem guarda local (lê):

« Muribeca, Maranguape, Gloria, Luz, Una, Tejucupapo, Tracunhaem, Altinho, Raposa, Quipapá, Gravatá, Ouricury, Granito, Exú, Boa-Vista, Petrolina, Tacaratú, etc. »

Ora, em todas estas freguezias e outras mais secundarias não existe uma praça do corpo de policia nem de guarda local! Eis aqui um fundamento para a emenda que vou apresentar, autorisando o presidente da provincia a supprimir 100 praças do corpo de policia, augmentando com mesmo numero a guarda local, se assim entender necessario, afim de que mande guarda local para muitas freguezias, que não a tem, e algumas importantes.

A lei de força policial do anno passado autorisa o presidente da provincia a fazer commandar os guardas locaes por commissarios ou sargentos. Eu desejaria ver posta em pratica esta autorisação.

Não tenho presente o *Diario*, em que vem o trecho da *falla* de S. Exc. a respeito, mas tomei uma nota, da qual se vê que em varias localidades, por exemplo, Ingazeira, existe uma guarda local de 8 praças, commandada por um commissario!

O Sr. Novaes:—Salgueiro.

O Sr. Manoel do Rego:—E' verdade; ahi existem apenas *sete* praças, tambem commandadas por um commissario, e assim em outros lugares, de que não lembro-me presentemente.

Ora, não me parece isto justificavel. Actualmente ha 41 commissarios de policia. Comprehende-se que uma guarda local de 20 praças seja commandada por um commissario, mas não uma de 7, 8 e mesmo de 15 praças.

Como esta autorisação continúa no projecto, que se discute, sobre isto nada devo accrescentar, fazendo apenas votos para que a veja em execução o mais breve possivel, com o que economisará não pouco a provincia, porque, ao passo que um sargento tem 1$400 diarios, ou 511$ por anno, um commissario tem 800$: ha uma differença sensivel que póde redundar em favor dos cofres provinciaes.

Concluirei, Sr. presidente, apresentando as emendas que annunciei, e submettendo-as á apreciação desta illustrada assembléa. Julgo que tenho perfeitamente justificado o meu voto, appellando mesmo para os precedentes desta casa, que em melhores tempos votou duas vezes o augmento dos vencimentos dos officiaes do corpo de policia, razão de mais para que não o vote agora, em vista do estado financeiro da provincia, que infelizmente é pouco lisongeiro, como demonstrei com as proprias palavras de S. Exc. o Sr. presidente da provincia. Tenho cumprido o meu dever. (Muito bem.)

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Ficam supprimidos os lugares de cirurgião do corpo de policia.—*J. Moreira Alves.* »

« Additivo—Nenhuma praça de pret poderá ser empregada em serviço estranho ao fim a que é destinada a força policial. — *Dr. Manoel do Rego.* »

« Supprima-se o § substitutivo ao § 1.º—*Dr. Manoel do Rego.* »

« Supprima-se o § 2º do art. 1.º—*Dr. Manoel do Rego.* »

« Fica o presidente da provincia autorisado:

« § 1º A supprimir um capitão, um tenente e dous alferes do corpo de policia, assim como 100 praças do mesmo, creando nesse caso mais 100 guardas locaes.

« § 2º A supprimir um dos lugares de cirurgião do mesmo corpo.—*Dr. Manoel do Rego.* »

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente; 1ª discussão dos projectos ns. 26 de 1876, 58, 60 e 65 deste anno, e 2ª dos de ns. 44, 57 e 62 tambem deste anno.

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Attico Leite, Lacerda, Virgilio Coelho, Góes Cavalcante, Moreira Alves, J. de Mello Rego, Cunha Cavalcante, Manoel do Rego, Soares, Gaspar de Drummond, Nascimento Portella, Herculano Bandeira, Reis e Silva, Chacon, Alcoforado, Barros Guimarães, Henrique Marques, Siqueira Campos, Menelio Pinto, Moraes e Silva, Olympio Marques, Uchôa Cavalcante, Firmino de Novaes, Pinto Pessoa e Leonel, faltando com causa participada o Sr. Gervasio Campello e sem ella os Srs. Ignacio Joaquim, Manoel Arthur, Pedro Affonso, Aguiar, Correia de Araujo, João Alfredo, Cunha e Figueiredo, Graciliano Baptista, Tito de Barros, Medeiros, Amaral e Alipio Costa, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo uma representação da camara municipal da villa de Itambé. — A' commissão de negocios de camaras.

Outro do mesmo, devolvendo a petição de Napoleão da Costa Moreira, com a informação ministrada pelo inspector geral da instrucção publica.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Urania Nympha da Silva, impetrando a graça de ser admittida á nomeação de qualquer cadeira de 1ª entrancia que vagar, independente de concurso. — A' commissão de instrucção publica.

E' lido, julgado objecto de deliberação e dispensado da impressão ordinaria, a requerimento do Sr. Góes Cavalcante, devendo entretanto, ser publicado no jornal da casa, o seguinte requerimento:

« Foi presente á commissão de fazenda e orçamento a petição da companhia pernambucana de navegação costeira, em que pede por emprestimo á provincia 300:000$000, vencendo o premio de 7 por cento ao anno; firmando o seu pedido na necessidade de comprar material fluctuante aperfeiçoado e economico para que a empreza possa preancher os fins a que se destina.

« E considerando a commissão que de semelhante emprestimo não resulta prejuizo algum para a provincia, e pelo contrario garantindo a permanencia de uma companhia, traz vantagens ao commercio e ás rendas fiscaes da provincia, é de parecer que seja deferido semelhante pedido, adoptando-se o seguinte projecto de lei.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder por emprestimo á companhia pernambucana de navegação costeira a vapor, trezentos contos de réis em apolices emittidas ao par, e sob as condições seguintes:

« § 1.º Garantia hypothecaria para o total da quantia emprestada;

« § 2.º Que a remissão do emprestimo se realise no prazo de seis annos;

« § 3.º Que a quantia emprestada vença os juros de 7 por cento ao anno:

« § 4.º Que o quantum annualmente da remissão do debito e juros estipulados, se realise pelo que percebe como subvenção dos cofres geraes a precitada companhia, accórdando o presidente da provincia com o governo geral á semelhante respeito.

« Art. 2.º O presidente da provincia exigirá da companhia todas as garantias que julgar necessarias para validade do contrato, tendo em vista o celebrado pela mesma companhia com o governo imperial, em 28 de novembro de 1859, em virtude da lei n. 1,044 de 20 de setembro do mesmo anno. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 21 de maio de 1877.— *G. de Drummond. —Goes Cavalcante.—J. de Mello Rego.* »

O Sr. Alcoforado Junior justifica o seguinte requerimento, que é lido, apoiado, posto em discussão, e, sem debate approvado:

« Requeiro, que por intermedio da presidencia, solicite-se com urgencia do inspector da alfandega, as pautas da cotação dos generos da ultima semana do mez de abril e da primeira deste mez.— *Alcoforado Junior.* »

ORDEM DO DIA

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 17 deste anno, fixando a força policial para 1877 a 1878, com as emendas approvadas em 2ª discussão e as apoiadas nesta.

O Sr. H. Chacon.—Sr. presidente, é sempre com bastante timidez e acanhamento que me aproximo desta tribuna. Mas comprehende V. Exc. que sendo eu autor de uma emenda, que apresentei na 3ª discussão do projecto de fixação de forças, não posso deixar de subir á tribuna e occupal-a por algum tempo, não só para justificar a referida emenda, como para responder aos nobres deputados pelo 1º e 5º circulo, que a impugnaram com tanta vehemencia.

Sr. presidente, a nobre commissão na proposta que fez, pede augmento de vencimentos para os officiaes do corpo de policia com exclusão dos medicos d'esse corpo, do que se pode concluir que os serviços d'esses medicos são de pouca importancia e mesmo desnecessarios.

O Sr. Alcoforado Junior: — V. Exc. dá licença para um aparte?

O Sr. H. Chacon:— Pois não.

O Sr. Alcoforado Junior:—Não é a conclusão; se a commissão não augmentou os vencimentos dos medicos do corpo de policia, foi porque entendeu que elles estavam bem pagos.

O Sr. H. Chacon:— Provarei o contrario a V. Exc.

Neste caso, a commissão devia ter proposto a extincção dos lugares de medicos. Mas ella que não propoz.....

O Sr. Alcoforado Junior:—Não; a commissão acha que os medicos são bem pagos.

O Sr. H. Chacon:— Não estão bem pagos; hei de proval-o. Peço a V. Exc. que não me interrompa, porque estou pouco habituado á tribuna, e os apartes continuados fazem-me perder o fio das idéas que tenho de e pôr.

Mas a commissão que não propoz a extincção dos medicos, é porque reconhece que os seus serviços são necessarios, e neste caso deveria têr proposto o augmento de seus vencimentos, por isto que a nobre commissão teve em vista equiparar os vencimentos dos officiaes do corpo de policia, com os do exercito. A differença dos vencimentos segundo ella declarou, dos medicos do corpo de policia para os do exercito é grande. Logo se ella quiz proporcionar aos officiaes do corpo de policia vencimentos iguaes ou aproximados aos do exercito, deveria tambem proceder da mesma maneira em relação aos medicos, por isto que elles percebem muito pouco, como passarei a demonstrar.

O Sr Alcoforado Junior:— Mas não foi esse o pensamento da commissão.

O Sr. H. Chacon:— Disse o nobre deputado pelo 5º districto, que os medicos do corpo de policia não prestam serviços, porque os soldados doentes são tratados no hospital Pedro II, pelos medicos d'aquelle estabelecimento, que ás vezes acontece, como actualmente, não existe na capital um só soldado, estão todos destacados; que dos dous medicos de policia só um, o Sr. Dr. Souza, faz corpos de delicto, que os seus vencimentos são grandes, maiores do que os do exercito, não tendo aliás tanto trabalho como estes; que finalmente pedia, como effectivamente pedio, a suppressão dos lugares de medicos de policia.

Foram estas as considerações apresentadas pelo nobre deputado pelo 5º districto, no que foi acompanhado pelo nobre deputado do 1º districto.

Sr. presidente, V. Exc. sabe que a organisação do batalhão de policia é identica ao de linha, e sabe que cada batalhão de linha tem um ou mais medicos, não obstante os soldados doentes serem tratados nos hospitaes militares por outros medicos

O Sr. Manoel do Rego:— Mas a policia vive sempre em destacamentos como está agora.

O Sr. Chacon:— A obrigação dos medicos militares, Sr. presidente, é passar revista diariamente ao batalhão, afim de fazer recolher ao hospital os soldados que estiverem doentes, soccorrel-os nos accidentes que de prompto reclamam a presença do medico; curar as familias dos soldados, ir cural-os quando destacados adoecerem, como tem acontecido com o actual cirurgião-mór de policia, que em varias épocas tem seguido para diversas pontos da provincia, desde a guerra de 1848 e a epidemia do cholera.....

O Sr. Moraes e Silva:— Isto é verdade.

O Sr. Monoel do Rego:—Percebendo gratificações especiaes.

O Sr. H. Chacon:— ... e ultimamente no tempo dos quebra-kilos, foi a Garanhuns curar um official e mais soldados feridos, e finalmente ha poucos dias, foi a Páo d'Alho curar dous soldados baleados, do que deu noticia o *Jornal do Recife*. Se os soldados, presentemente estão destacados pela exigencia do serviço publico, está claro que, quando ella desapparecer, elles se recolherão ao seu quartel. Pergunto eu aos nobres deputados: se o corpo de policia não tivesse medicos, o presidente da provincia não lutaria com sérios embaraços para encontrar um medico que que fosse curar os soldados doentes? Porque nenhum medico clinico quer abandonar a sua clientella por uma commissão ephemera. Nesta epidemia ultima que se desenvolveu em Caruarú e em Timbaúba, quem o presidente encontrou? Fallou a muitos medicos e não houve um só que lá quizesse ir; apenas encontrou um medico militar, o Dr. Seixas e o cirurgião-mór do corpo de policia.

O Sr. Moreira Alves:— E elles não percebem gratificação quando sahem?

O Sr. H. Chacon:— Uma pequena gratificação.

O Sr. Reis e Silva:— Que um outro não aceitaria.

O Sr. H. Chacon:—E' verdade, que um outro não aceitaria, e a prova é que o presidente da provincia, dava maiores vencimentos a outros e ninguem quiz ir. Disto posso informar, por ter certeza.

O Sr. Manoel do Rego: — Assim mesmo houve um no corpo de policia que não quiz ir.

O Sr. H. Chacon:—Mas foi um delles. Sr. presidente, os vencimentos dos cirurgiões de policia não são maiores do que os do exercito. O cirurgião-mór de policia, que tem a patente de major, percebe 160$000 mensaes.

O Sr. Manoel do Rego:— Patente de capitão.

O Sr. H. Chacon:— De major; eu lhe direi depois como a obteve.

O Sr. Manoel do Rego;—O orçamento diz de capitão.

O Sr. H. Chacon:— Já prometti que darei a razão porque digo que é major, peço ao nobre deputado que espere um pouco.

O Sr. Manoel do Rego:— Eu estou dando a razão que tenho para dizer que é capitão.

O Sr. H. Chacon —O cirurgião-mór percebe 160$ e o segundo cirurgião que tem a patente de tenente, percebe 100$ mensaes, ao passo que o segundo cirurgião do exercito, cujo posto é de tenente, tem mais de 200$ mensaes; 210$ ou 220$000.

Por consequencia vê-se claramente, que os vencimentos dos medicos de policia são muito inferiores aos do exercito.

O Sr. [illegible]:—O soldo actual que percebe o cirurgião de policia é maior do que o do commandante.

O Sr. H. Chacon:— Eu fallo de todos os vencimentos. Que importa que o soldo seja maior, se todos os vencimentos são inferiores aos do commandante?

O Sr. Alcoforado Junior:— Mas só o soldo é maior do que o do commandante.

O Sr. H. Chacon:—Fallo em geral, porque não distingo soldo de gratificação nem de etapa. Se o soldo do commandante é menor, em compensação tem outras vantagens, que reunidas, prefazem bons vencimentos.

Disse o nobre deputado que o trabalho dos medicos militares era maior do que o dos medicos de policia; é justamente o contrario, Sr. presidente, os medicos do corpo de policia tem mais trabalho do que os medicos militares como vou provar.

Se os militares destacam com os seus batalhões, os medicos de policia tambem tem destacado como corpo de policia.

Desde a revolução de 48 o cirurgião-mór do corpo de policia tem acompanhado o seu batalhão, bem como para Páo d'Alho, Santo Antão, etc., e para a guerra do Paraguay, onde prestou tão relevantes serviços que o Sr. Conde d'Eu, deu-lhe a patente de major; eis a razão porque eu disse que elle tinha esta patente.

O Sr. Manoel do Rego:—Mas na provincia é considerado capitão, por consequencia temos ambos razão.

O Sr. H. Chacon: Os medicos de policia teem mais serviços do que os medicos do exercito, porque estes não fazem corpos de delicto, ao passo que aquelles, em virtude da lei de 1870, são obrigados a fazel-os.

O Sr. Moreira Alves:— Todo o medico é obrigado a fazer corpo de delicto.

O Sr. H. Chacon:—Lá chegarei; creio que ninguem ignora isso; e o nobre deputado não me disse nenhuma novidade.

O Sr. Moreira Alves:— Não tenho a pretenção de ensinar a V. Exc. que me póde dar lições.

O Sr. H. Chacon:—Sr. presidente, em toda a parte onde ha força policial, esta tem os seus medicos. Não vejo pois razão sufficiente, a menos que se não queira admittir uma organisação differente no corpo policial de Pernambuco para o privar de ter os seus medicos.

Creio, Sr. presidente, haver respondido a todas as objecções apresentadas pelos nobres deputados. Agora permitta-me V. Exc. que eu faça algumas considerações sobre a mesma materia.

Sr. presidente, V. Exc. que realmente é um abalisado jurisconsulto, sabe que a punição do criminoso, é uma das bases especiaes para a tranquillidade publica; sabe tambem que a justiça publica muitas vezes crente de certos acontecimentos, vê-se embaraçada no cumprimento de seus deveres e chama em seu auxilio a medicina legal, a unica competente a unica que a póde guiar no caminho da verdade.

Mas para que a sciencia inspire confiança, para que ella exprima a ultima palavra da verdade, é preciso que haja medicos illustrados conhecedores de seus preceitos e de seus segredos. Ora, sendo o estudo da medicina legal difficilimo e não sendo aliás de importancia e mesmo desnecessario para a cura dos doentes, segue-se que poucos são os medicos que se dedicam a este estudo: entregam-se de preferencia ao estudo clinico das molestias dos seus doentes no que gastam todo o tempo que lhes resta dos seus trabalhos.

O medico póde ser illustradissimo, um sabio mesmo, e entender pouco de medicina legal.

Foi, Sr. presidente, em consequencia deste grave inconveniente que os diversos paizes da Europa instituiram corpos de medicos legistas, que se dedicam exclusivamente aos exames medico-legaes. E' por esta razão, Sr. presidente, que na Europa um exame medico-legal exprime sempre a verdade; ao passo que entre nós [sinto dizel-o] não acontece sempre assim, poucos são os exames medico-legaes bem feitos.

V. Exc. que é advogado, muitas vezes ha de ter tido em suas mãos exames medico-legaes sobre o mesmo facto, em verdadeira opposição: presentemente discute-se nos jornaes desta capital a questão Amorim e V. Exc. ha de ter visto a frisante contradicção entre os medicos que fizeram o corpo de delicto.

E, Sr. presidente, não haverá nisto um grave inconveniente á administração da justiça? Por certo que sim. V. Exc. ha de concordar commigo. E quem é o culpado disto? E' o governo que não cuida desta questão. Entretanto, V. Exc. aceitou as minhas premissas, ha de concordar commigo, que a punição do verdadeiro criminoso, assim como a soltura do innocente opprimido é uma das bases solidas para a tranquillidade da sociedade.

Ha uma lei, Sr. presidente, que prohibe que cadaver algum seja inhumado sem ser acompanhado de attestado medico, afim de saber-se se a morte fôra natural ou o resultado de um crime. Esta lei tem sido illudida entre nós. Eu tenho visto attestados de medicos que quando chegam na declaração da molestia fazem a seguinte nota: « dizem que morreu de tal molestia! » Sr. presidente, a lei não quer isto; a lei quer que o medico atteste em fé de seu grão qual a molestia de que morreu o doente.

Mas, sabe senhor presidente, V. Exc. a razão disto? E' que muitas vezes quando o medico chega á casa do doente já o encontra cadaver e pelo exame externo não pode conhecer a molestia, seria preciso uma autopsia, que alem de ser um trabalho penoso e perigoso, reclama ás vezes tres ou mais horas.

Pergunto eu quem fará este exame. Esta autopsia? Os medicos clinicos? Não, porque elles não teem tempo, sob pena de sacrificarem a vida dos doentes entregues aos seus cuidados.

O Sr. Moreira Alves:— Mas, mesmo o amor da sciencia devera leval-os a fazer a autopsia.

O Sr. H. Chacon:—O amor pela vida dos doentes entregues aos seus cuidados, faz com que os medicos não os sacrifiquem por um trabalho que só redunda em beneficio da sociedade e da justiça que não quer ter um pessoal incumbido deste serviço.

Se V. Exc. por exemplo estivesse doente de uma hemorrhagia, mandasse me chamar para medical-o, se no meu itinerario para ver V. Exc. fosse interrompido por uma pessoa que me chamasse para ver um doente que acabava de morrer, gostaria V. Exc. que eu me demorasse quatro horas deixando V. Exc. morrer de hemorrhagia?

O Sr. Moreira Alves:— De certo que não.

O Sr. H. Chacon: -Pois queira para os outros aquillo que quer para si. (Riso).

O Sr. Moreira Alves:—Mas nem sempre V. Exc. terá doentes de hemorrhagia para curar na occasião em que for chamado.

O Sr. H. Chacon:—Mas ha outras molestias, tão graves como esta e que não admittem demora. Sr. presidente, os estados assim como as provincias, têm despezas que lhes são indispensaveis, despezas essenciaes á sua propria organisação, á sua propria existencia.

Entretanto, ha despezas adiaveis que não são de urgente necessidade, bem como o calçamento de uma rua, a construcção de um jardim, a subvenção de uma companhia de theatro, o ordenado a um administrador de theatro, a organisação de um grande funccionalismo sem necessidade. Todas estas despezas são adiaveis.

O Sr. Cunha Cavalcante:—Apoiado.

O Sr. H. Chacon:—Mas V. Exc. ha de concordar commigo que as despezas feitas com o fim de esclarecer a justiça publica, são necessarias e urgente.

O Sr. Cunha Cavalcante:—Apoiado.

O Sr. H. Chacon:—Portanto, Sr. presidente, eu apresento uma outra emenda que passo a ler [lê]:

Fica creado mais um lugar de medico de policia.

Os medicos de policia, alem dos seus deveres para com o corpo de policia, são obrigados:

1.º A fazer todos os exames medicos legaes, requisitados pela justiça publica.

2.º A esclarecer a justiça publica todas ás vezes que ella entender a bem do serviço publico.

A provincia fornecerá aos medicos de policia os instrumentos e reagentes chimicos necessarios para os referidos exames medico-legaes.

Os medicos de policia perceberão cada um 2:400$ annuaes, sendo 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.

Peço aqui o augmento de mais um medico para o corpo de policia, porque ás vezes acontece que um delles é mandado em commissão para o interior da provincia.

Ora, V. Exc. sabe que para um exame medico-legal são precisos pelo menos dous medicos. Peço o augmento de ordenado, porque como já disse, para o medico se entregar ao estudo de medicina legal, para ser um especialista, é preciso abandonar toda a sua clinica como acontece na Europa, e com 100$ mensaes não poderá subsistir.

Peço que a provincia forneça os instrumentos necessarios para os exames medico-legaes, porque devo declarar a esta assembléa que a provincia não possue uma só caixa desses instrumentos; o cirurgião mór de policia faz esses exames com uma caixa de ferros que elle comprou com o seu dinheiro, e V. Exc. sabe que os instrumentos necessarios para os exames medico-legaes são muito dispendiosos, muito principalmente quando se trata de casos de envenenamento.

Entretanto esta illustrada assembléa fará aquillo que julgar melhor em sua sabedoria, restando-me a tranquilidade de haver cumprido, ainda que mal, o meu dever.

O Sr. Moraes e Silva:—Muito bem.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Fica creado mais um lugar de medico de policia.

« Os medicos de policia alem de seus deveres para com o corpo de policia, são obrigados:

« 1.º A fazer todos os exames medico-legaes requisitados pela justiça publica.

« 2.º A esclarecer a justiça publica todas ás vezes que ella entender a bem do serviço publico.

« A provincia fornecerá aos medicos de policia os instrumentos necessarios e reagentes chimicos para os referidos exames medico-legaes.

« Os medicos de policia perceberão cada um o ordenado de 2:400$ annuaes, sendo 1600$ de ordenado e 800$ de gratificação.—Recife, 16 de maio de 1877. —Dr. *A. Chacon.* »

O Sr. Henrique Marques:—Volto á discussão, Sr. presidente, não para justificar o projecto a commissão já fez solemnemente por occasião da 2ª discussão; devo entretanto resposta já a alguns pontos do discurso que proferio o nobre deputado pelo 5º districto, já a outros pontos do discurso proferido pelo nobre deputado pelo 1º districto, já finalmente a certos topicos do discurso que acaba de proferir o nobre depuputado pelo 3º districto.

Principiarei referindo-me ao discurso do nobre deputado pelo 1º districto.

S. Exc., apezar de remontar-se a tempos distantes, descendo a uma analyse circumstanciada de todas as leis de força policial votadas nestes ultimos annos pela assembléa, não trouxe á questão nenhum argumento novo e importante, que tivesse escapado a apreciações anteriormente feitas pelos nobres deputados que impugnaram o projecto.

O Sr. Manoel do Rego:—Mostrei que ainda nenhuma commissão tinha proposto o augmento do vencimento dos officiaes.

O Sr. Henrique Marques:—S. Exc. ao contrario só destacou-se daquelles, só innovou a discussão com a ingloria tentativa de exprobar a commissão...

O Sr. Manoel do Rego:—Não era exprobar.

O Sr Henrique Marques:—... e prevaleceu-se para isso de um trecho do relatorio, com que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, abrio esta assembléa.

Sinto não ter presente esse trecho para o ler tambem á assembléa; entretanto posso dizer que a interpretação, que o nobre deputado deu á semelhante trecho do relatorio, está fóra de todas as regras, de todos os bons principios da hermeneutica.

O trecho citado está mais ou menos concebido nos seguintes termos:

« Os officiaes do corpo de policia reclamam augmento de seus vencimentos allegando insufficiencia dos que percebem. »

Concluio dahi o nobre deputado ter o presidente da provincia se pronunciado em opposição á semelhante pretenção dos officiaes do corpo de policia, que não mereciam aquelle favor. Para chegar á esta conclusão, S. Exc. argumentou com o facto de não ter o Exm. Sr. presidente da provincia emittido juizo acerca dessa pretenção, o que não havia acontecido com outros pontos da exposição feita no referido relatorio, sobre os quaes o presidente emittira juizo.

Sabe entretanto V. Exc., Sr. presidente, e sabe a assembléa que a declaração de semelhante pretenção pelo administrador da provincia em seu relatorio, quando não importasse immediata aceitação, jámais poderia significar opposição. Se S. Exc., o Sr. presidente da provincia, tivesse em mira, tratando deste ponto, prevenir a assembléa contra semelhante pretenção, é claro, é logico, é liquido que diria em seguida que tal pretenção desses officiaes não podia merecer a approvação da assembléa. Parecia até mais razoavel que a ser real o pensamento emprestado pelo nobre deputado ao presidente da provincia, não tratasse este de um facto, que não merecia sua approvação.

O Sr. Manoel do Rego dá um aparte.

O Sr. Henrique Marques; -Não, senhor; a declaração quando não importasse aceitação, jámais traduziria a minima opposição. O Exm. Sr. presidente, mencionando em seu relatorio a pretenção dos officiaes de policia, não podia conservar occulto, nem guardar em silencio o pensamento de desapproval-a.

O Sr. Manoel do Rego dá outro aparte.

O Sr. Henrique Marques:—Creio que neste ponto o nobre deputado está em opposição systematica, porque não póde soffrer contestação que a declaração, a noticia, a menção de um facto desta ordem no relatorio, sem um juizo critico declarativo da improcedencia, e excesso da pretenção, importa sem duvida a aceitação. (Apoiados.) Sobre isto creio que não póde haver duvida: só o proposito firme em que está o nobre deputado de fazer opposição ao projecto, podia suggerir-lhe a idéa de interpretar de modo diverso tão expressivo trecho.

O Sr. Manoel do Rego dá um aparte.

O Sr. Henrique Marques:—Não acompanho o nobre deputado neste terreno, porque é questão de systema. O nobre deputado quer mostrar-se convencido de que assim deve interpretar; eu penso de modo diverso, e appello tão somente para o juizo da assembléa.

Entretanto o Exm. Sr. presidente da provincia, mencionando, como já disse, em seu relatorio esta pretenção dos officiaes do corpo de policia, se por este simples facto não deu-lhe a sua aceitação, chamou de certo para este ponto a attenção da commissão, que, de accordo com os preceitos admittidos na casa e nos termos do acto addicional, procurou formular o seu projecto sob as informações da presidencia: S. Exc. teve de emittir as suas idéas sobre esta questão, e a commissão devidamente instruida, formulou o projecto de força policial que apresentou á casa.

O Sr. Alcoforado Junior:—Esta é a verdade.

O Sr. Henrique Marques:—E sabe V. Exc. Sr. presidente, que a commissão não fez questão de confiança, nem precisa fazel-a; para evitar a discussão, sustentou ao contrario o seu projecto, discutio-o, refutou um por um os argumentos aqui apresentados, sem acastellar-se na fallada questão de confiança, como pretende o nobre deputado.

O Sr. Alcoforado Junior:—E tem estado na estacada.

O Sr Henrique Marques:—E tem estado firme no seu posto. E' assim que aos dous nobres deputados, que anteriormente se oppuzeram ao projecto, a commissão respondeu baseada em valiosas considerações e bons motivos, e ao que disse ultimamente trata de oppor legitima contestação, refutando os argumentos que constituiram sua impugnação ao projecto.

O nobre deputado procurou contrariar o augmento proposto pela commissão, cotejando as tabellas dos vencimentos do exercito e do corpo de policia. A este respeito permitta S. Exc. que lhe diga que foi de todo o ponto infeliz. A tabella do exercito é um argumento vivo em favor de augmento consignado no projecto.

O Sr. Manoel do Rego:—Mostrei que é maior, mas não ha paridade.

O Sr. Henrique Marques: — Os serviços prestados pelo corpo de policia, quando não equivalem rigorosamente aos prestados pelo exercito, creio que não lhe ficam muito inferiores. Destacando constantemente para o interior da provincia, lutando com difficuldades de todo genero, cercados dos maiores embaraços, e victimas de constantes privações, os officiaes do corpo de policia no desempenho das espinhosas commissões, de que são incumbidos, prestam serviços valiosissimos, e merecem remuneração equivalente á que percebem os officiaes do exercito.

O Sr. H. Chacon:—Apoiado.

O Sr. Manoel do Rego:— A questão é de falta de meios.

O Sr. Henrique Marques: — Entretanto a tabella dos vencimentos dos officiaes do exercito é muito superior.

O Sr. Manoel do Rego:—E eu mostrei.

O Sr. Henrique Marques:— Sim, senhor; e por isso mesmo vejo-me obrigado a tocar neste ponto, para tornar saliente a differença sensivel que existe entre os vencimentos dos officiaes da policia e os do exercito.

Assim vemos, por exemplo, que quando o tenente-coronel no exercito tem.... [lê uma tabella] 4:987$000 de vencimentos, o de policia percebe 4:519$000, ao passo que o major no exercito vence 3:542$000, o do corpo policial tem 2:750$000, alli o capitão percebe 2:105$000, aqui 1:584$000, o tenente de policia vence ... 1:260$, em quanto no exercito o vencimento desse posto é de 1:505$, o alferes no exercito tem 1:385$000 e no corpo policial 1:140$000, etc., etc.

A differença, é portanto, sensivel.

O Sr. Manoel do Rego dá um aparte.

O Sr. Henrique Marques:— A commissão augmentou proporcionalmente o vencimento de todos, e fêl-o tendo em vista a tabella do exercito.

Este já foi o pensamento da assembléa quando em 1871, creio eu, por uma lei provincial mandou equiparar *os vencimentos do tenente-coronel e do major* do corpo de policia aos dos postos correspondentes no exercito.

A commissão, conhecendo entretanto que não é prospero o estado financeiro da provincia, e attendendo á urgencia, necessidade e justiça da medida que propoz, teve na devida consideração as condições economicas da provincia, propondo um augmento razoavel e assás diminuto.

O Sr. Moreira Alves:—Não apoiado.

O Sr. Henrique Marques:—Foi assim que augmentando os vencimentos dos officiaes do corpo de policia, não quiz equiparal-os aos do exercito; estabeleceu uma proporção razoavel, sem crear uma despeza avultada.

Entretanto o nobre deputado, acastellando-se embora nos principios de uma economia rigorosa e exagerada, cahio na incoherencia de declarar, o que fez tambem o nobre deputado pelo 5º districto, que, em vez de se augmentar o vencimento dos officiaes do corpo de policia, conviria elevar antes os que percebem os soldados. Realmente é para admirar tão positiva declaração, e não sei como harmonisal-a com os principios instantemente sustentados pelo nobre deputado.

O Sr. Manoel do Rego dá um aparte.

O Sr. Henrique Marques: — E, se a isto accrescer-se, o que vou demonstrar a S. Exc., que os vencimentos dos soldados do corpo de policia são muito razoaveis; que, comparados com os dos officiaes, são relativamente superiores, tornar-se-ha mais patente a desharmonia, que reina entre aquella franca declaração e os principios sustentados pelo nobre deputado.

O Sr. Manoel do Rego: — Isso tudo disse eu.

O Sr. Henrique Marques: — O soldado do corpo de policia vence 1$300, quando o de linha vence 560 réis.

Dá-se assim exactamente o contrario do que acontece em relação aos vencimentos dos officiaes, segundo já demonstrei.

Assim, pois, os vencimentos dos soldados do corpo de policia são maiores que os do exercito; entretanto o nobre deputado quer que se augmentem os vencimentos dos soldados do corpo de policia e não os dos officiaes.

O Sr. Manoel do Rego dá um aparte.

O Sr. Henrique Marques:—Se V. Exc. nega a sua approvação ao augmento dos vencimentos dos officiaes e quer augmentar os dos soldados, cahe em patente contradicção.

O Sr. Manoel do Rego: — Não ha tal: eu não quero o augmento dos vencimentos dos soldados; o que eu disse foi que estes eram a esse respeito mais digno de attenção.

O Sr. Henrique Marques: — Mas V. Exc. admittio essa idéa, que julga realisavel de preferencia, e será forçado a aceitar as consequencias, que dahi decorrem, e portanto a reconhecer a necessidade de augmento proposto, desde que se provar que os soldados do corpo de policia estão mais bem pagos que os officiaes. Se V. Exc. admitte o augmento em relação aos soldados, deve forçosamente e com melhores razões admittil-o em relação aos officiaes, porque para estes o augmento é mais razoavel, justo e consentaneo.

Ora, é sabido ainda que os officiaes do corpo de policia, sobre os quaes pesa toda a responsabilidade das commissões de que são incumbidos, tem jus á melhor retribuição, necessaria para manterem-se na altura do posto, que occupam, com a decencia e independencia precisas ao caracter superior de que estão revestidos.

Diverso e mais dispendioso é tambem o meio social, em que vivem estes.

O nobre deputado, que se mostrou estrenuo propugnador da economia dos cofres provinciaes, pintando com côres exageradas o mao estado dos mesmos cofres...

O Sr. Manoel do Rego:—Quem o faz é o presidente da provincia.

O Sr. Henrique Marques: - ... olvidou-se de que S. Exc. mesmo foi quem apresentou nesta casa um projecto que traz augmento á despeza.

O Sr. Manoel do Rego dá um aparte.

O Sr. Henrique Marques:— Ora, como admittir-se que o nobre deputado negue a sua approvação á proposta da commissão, porque augmenta a despeza, e venha entretanto propôr um projecto que importa igual resultado?

Ainda no projecto de orçamento municipal, embora relativo a outro cofre, o nobre deputado distinguio-se pela maneira porque augmentou vencimentos.

O Sr. Manoel do Rego: Não ha augmento nenhum.

O Sr. Henrique Marques: Ha, sim senhor, ao archivista da camara...

O Sr. Manoel do Rego:—Naturalmente é engano. Appello para o nobre deputado pelo 1º districto. Só propuz um augmento, que foi para o fiscal da freguezia de S. Lourenço, no que o nobre deputado combinou.

[Ha outros apartes].

O Sr. Presidente: Attenção! Peço ao nobre deputado que prosiga no seu discurso.

O Sr. Henrique Marques: Mas deixo de lado esta parte; tratarei apenas do projecto apresentado pelo nobre deputado em relação a um pintor que deseja estudar fóra d'aqui.

[Cruzam-se differentes apartes, que interropem o orador.)

O Sr. Presidente:—Attenção! Rogo aos nobres deputados que não interrompam o orador.

O Sr. Henrique Marques: Mas, Sr. presidente, segundo já disse, foi o nobre deputado quem apresentou á casa um projecto concedendo subvenção a um artista para estudar.

O Sr. Manoel do Rego:—Já respondi ao nobre deputado pelo 1º districto, que foi o transmissor da palavra do nobre deputado na ultima sessão.

O Sr. Virgilio Coelho: -Transmissor, não apoiado.

O Sr. Henrique Marques:— Não contesto e acho até muito razoavel que a assembléa procure auxiliar as bellas artes; entendo que a despeza que se faz com isto não é improductiva; mas sabe, V. Exc., Sr. presidente, e sabe a casa que, quando não se póde, não deve-se gastar com despezas que não sejam urgentes, e eminentemente productivas.

O Sr. Manoel do Rego:—E ainda isso depende do arbitrio do presidente.

O Sr. Henrique Marques: — Bem; mas em todo o caso o projecto foi apresentado e sustentado pelo nobre deputado. Ora, o nobre deputado não devia apresentar tal projecto, desde que reconhece que é máo o estado das finanças da provincia para que, conforme entende nem sequer comporta um diminuto augmento em favor dos vencimentos dos officiaes do corpo de policia.

O Sr. Manoel do Rego: — Esses officiaes

julgaram-se até hoje bem retribuidos; já tiveram dous augmentos.

O Sr. Henrique Marques: — Tanto assim é que reclamam augmento, [illegible] serem fracos e insufficientes [illegible] comparados com os [illegible] exercito; estes que trabal[illegible] serviço equivalente, mais ou menos, [illegible] melhor retribuidos do que aquelles.

Para a força publica, para a mais firme garantia da segurança publica e individual, não se devem fazer economias desta ordem; é preciso retribuil-a de modo que ella possa prestar bons serviços.

Mas o nobre deputado procura evitar a discussão...

O Sr. Manoel do Rego: — Não apoiado, estou prompto a aceital-a em qualquer ponto.

O Sr. Henrique Marques: — ... a respeito da subvenção ao artista. S. Exc. fez base de sua impugnação ao augmento do vencimento dos officiaes o máo estado dos cofres publicos, mas esqueceu-se de fazer o mesmo quando apresentou e sustentou esse projecto, mandando dar a um artista uma subvenção, que importa augmento de despeza. Se a força publica, que presta valiosos e importantes serviços, não póde ter um augmento razoavel em seus vencimentos, attento o máo estado das finanças publicas, argumento principal de sua impugnação ao projecto em discussão, muito menos devia o nobre deputado apresentar uma medida desta ordem sob pena de confessar-se incoherente.

O Sr. Manoel do Rego dá um aparte.

O Sr. Henrique Marques: — A commissão, Sr. presidente, justificou plenamente o seu projecto em 2ª discussão e certamente não merecia as iras do nobre deputado pelo 1º districto.

O Sr. Manoel do Rego: — Não tive ira nenhuma; ao contrario.

O Sr. Henrique Marques: — O nobre deputado, valendo-se de trechos do relatorio da presidencia, interpretando-os a seu modo, quiz chegar ao ponto de accusar a commissão, que não pode aceitar tão gratuita accusação. A commissão procedeu com todo o escrupulo, e baseou-se em valiosos e justificados motivos quando confeccionou o projecto de força policial, cuja responsabilidade aceita.

Passarei agora, Sr. presidente, a fazer ligeiros reparos ao que disse o nobre deputado pelo 2º districto. S. Exc. quer um simples augmento de despeza, cuja utilidade e necessidade é contestada e apresenta alem disso uma emenda creando mais um lugar de medico do corpo de policia.

A commissão, augmentando os vencimentos dos officiaes do corpo de policia, teve em vista, como já disse, remunerar os valiosos serviços por estes prestados nas commissões espinhosas de que são constantemente incumbidos para os remotos pontos do centro desta provincia.

O Sr. Moreira Alves: — Para isto ahi está o art. 2º do projecto.

O Sr. Henrique Marques: — Isso é uma ajuda de custo que não compensa o trabalho, e que é dada para preparos de viagem e despezas de estabelecimento.

As idéas da commissão foram por consequencia augmentar razoavelmente o vencimento desses officiaes, tendo em consideração as condições especiaes, em que estão, a importancia das commissões em que são empregados, e as difficuldades que teem a vencer na vida que levam. Entretanto o nobre deputado propõe identico augmento em relação aos medicos do corpo de policia, e mais, créa ainda um lugar de medico para o corpo de policia.

O Sr. H. Chacon: — Prove V. Exc. que o serviço desses medicos não são necessarios.

O Sr. Henrique Marques: — E' fóra de duvida que não podem ser equiparados os importantes e difficeis serviços prestados pelos officiaes aos que são desempenhados pelos medicos.

O Sr. H. Chacon dá um aparte.

O Sr. Henrique Marques: — A despeza com o augmento aos officiaes é reclamada pela conveniencia do serviço publico; é mister remunerar bem áquelles que para o cumprimento da ardua missão de que são incumbidos, lutam com os maiores sacrificios; sem lar e longe de suas familias; em quanto os medicos, alem de já não estarem mal retribuidos, permanecem sempre na cidade.

O Sr. H. Chacon: — Os medicos tambem destacam, como eu provei.

O Sr. Henrique Marques: — Mas não vivem destacando frequentemente, como os officiaes.

O Sr. H. Chacon: — São frequentes os casos.

O Sr. Henrique Marques: — Eu não conheço esses casos frequentes e nem ha possibilidade de sahir um medico desta capital para ir ao centro a não ser em casos de epidemia, em que não vão só os medicos do corpo de policia, como outros contratados pelo governo; são mandados para o interior da provincia. A não ser assim, elles estão aqui na capital, onde prestam seus serviços.

O Sr. H. Chacon: — V. Exc. quer o mais e não quer o menos.

O Sr. Henrique Marques: — Nos casos de epidemia, o poder publico vela sobre isto; mas não é possivel votar-se um augmento, contando com casos fortuitos, que podem acontecer, porem não são certos e repetidos.

A commissão não pode, portanto, aceitar a emenda do nobre deputado, attentas as considerações que deixo expostas.

Creio ter respondido ás impugnações levantadas contra o projecto de força policial; creio ainda ter apresentado os motivos em que se funda a commissão para não aceitar a emenda proposta pelo nobre deputado; e concluo, Sr. presidente, apellando para o espirito esclarecido e recto desta assembléa, que certamente não recusará uma remuneração sufficiente a empregados, que no desempenho dos seus deveres estão sujeitos á toda sorte de privações, arrastando vida anormal e difficil.

(Continúa.)

1877—Projecto n. 95

A assembléa legislativa provincial resolve:

Art. unico. A divisão entre o 1º e 2º districtos de paz da freguezia de Muribeca, será regulada pela estrada de ferro do Recife a S. Francisco, a começar do riacho Jordão até a estrada que vem do Loreto, e dahi ao rio Jaboatão, ficando comprehendido no 2º o povoado Pontezinha.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 26 de junho de 1877.—*Marques da Silva.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Hontem funccionou com 23 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo o requerimento em que alguns professores contratados pedem percepção de vencimentos iguaes aos dos effectivos.—A' commissão de petições.

As redacções dos projectos ns. 45 [orçamento municipal] e 18 do corrente anno, que ficaram sobre a mesa para serem examinados pelos Srs. deputados.

Julgado objecto de deliberação, foi dispensado da impressão, afim de entrar na ordem dos trabalhos, um projecto do Sr. Olympio Marques, regulando a divisão entre o 1º e o 2º districtos de paz da freguezia de Muribeca.

Findo o expediente, o Sr. Manoel do Rego, obtendo a palavra pela ordem, justificou um requerimento, que foi approvado, solicitando que por intermedio da presidencia da provincia se peçam as seguintes informações: Se a administração do hospital inglez já pagou as decimas do predio em que funcciona o mesmo, relativas aos exercicios de 1865 a 1866, e de 1867 a 1873 e em virtude de que lei deixou-se de dar andamento á execução promovida contra a mesma no anno de 1875.

Passando á ordem do dia, foram approvados sem debates: em 3ª discussão o projecto n. 88 [regimento interno da assembléa] com as emendas, ficando estas dependentes de uma outra discussão; em 2ª discussão uma das emendas apresentadas ao projecto n. 40 deste anno, que manda indemnisar os empreiteiros da escola modelo, sendo a requerimento do Sr. Manoel do Rego resolvido que cada emenda approvada com este projecto seja redigida separadamente em 2ª as emendas apresentadas em 3ª ao projecto n. 63 deste anno, que concede diversas loterias; em 3ª discussão o projecto do n. 24 do corrente anno, que suspende a cobrança das annuidades dos apparelhos da companhia Drainage, feita pelo thesouro provincial onde se verifique que não ha agua sufficiente para o serviço dos mesmos; em 2ª o do n. 60 tambem deste anno, que manda annexar ao officio do escrivão do jury do termo de Santo Antão os officios de tabellião de notas, crime e civel do mesmo termo por morte, remoção ou demissão do actual serventuario; em 1ª os de ns. 43, que regula o tempo para aposentadoria dos empregados publicos provinciaes, e 69, que crea uma escola do sexo feminino no povoado de Taquaretinga.

Passando á 2ª parte da ordem do dia, procedeu-se á votação em 2ª discussão das emendas apresentadas em 3ª ao projecto de orçamento provincial, e foram ellas approvadas, menos as de ns. 35, 44, 68, 71, 95 e bem assim a parte do additivo n. 1, relativamente á imposição de 5 % do subsidio dos Srs. deputados, sendo a requerimento do Sr. Mello Rego e Manoel do Rego destacadas algumas emendas para serem redigidas em projectos separados.

Finalmente foi posto em unica discussão o projecto n. 67 deste anno [posturas do Ouricury], orou o Sr. Olympio Marques, depois do que verificando-se não haver numero para votar, foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é: unica discussão dos projectos ns. 67, 76 e 89; 1ª dos de ns. 41, 58 e 95; 2ª dos de ns. 69 e 83, todos deste anno, e 1ª do de n. 77 de 1876.

Auxilio á lavoura — Em sua sessão de hontem, a assembléa provincial adoptou definitivamente a emenda que fôra apresentada em 3ª discussão ao orçamento provincial, relativamente á uma emissão especial de apolices, no valor de 1,000:000$000, para serem emprestados á lavoura, a titulo de auxilio.

Está pois consummado o acto por esse lado; mas resta ainda que o projecto, que consigna a idéa, seja sanccionado, o que fôra para desejar que não acontecesse.

Atheneu dez de julho — Esta sociedade fará sessão, hoje, ás 4 horas da tarde, afim de tratar da 3ª discussão dos estatutos.

Casa de penhores — Estando em liquidação a casa de penhores do Sr. Julio Isaac, urge que as pessoas, que lá os tiverem com prazo vencido, procurem resgatal-os, sob pena de os verem levados a leilão.

Instituto Medico Pernambucano — Haverá sessão ordinaria, hoje, á hora e no lugar do costume.

Bulgaria — As duas cidades turcas á que se refere o telegramma da Agencia Havas, publicado na secção competente, ficam ambas na Bulgaria.

Matschin, é uma cidade forte, situada em frente de Ibrailla na margem direita do Danubio, com 4,000 habitantes.

Toultcha, situada no vertice do Delta do Danubio, na bifurcação do Sulina e do braço de S. Jorge, é tambem uma praça forte, distante de Ismail 20 kilometros e tendo 8,000 habitantes.

Dinheiro — O vapor brasileiro *S. Salvador*, trouxe para:

Manoel dos Santos Farofa	378$500
João José Marques	300$000
Horacio de Oliveira	70$000

Vapor Pará — Por telegramma das Alagôas consta que alli chegára hontem o paquete nacional *Pará*, o qual deve amanhecer hoje em nosso porto.

Missa — Amanhã, 28, pelas 7 horas da manhã, o sogro e cunhados do bacharel José de Carvalho Cesar, fallecido ha pouco, mandam resar uma missa por alma do mesmo finado, na igreja da Soledade.

Instituto Archeologico e Geographico — No dia 28 do corrente (quinta-feira) deve haver sessão ordinaria.

Companhia do Beberibe — Amanhã, ao meio dia, é a ultima vez em que vão á praça os chafarizes e bicas dessa companhia, sendo aceitas propostas com preços inferiores ao estipulado no annuncio.

Brinquedo de S. João — No sabbado 23, ás 6 horas da tarde, José Francisco da Costa, morador em Gamelleira, pardo, casado, de 34 annos de idade, carregou uma granadeira das antigas, com uma boa dóse de polvora, e para dar um tiro que chegasse aos ouvidos do Sr. S. João, metteu-lhe uma bucha de barro bem calcada. Quando disparou o tiro o cano da granadeira fez-se em estilhaços deixando-lhe a mão esquerda em desgraçado estado e apenas suspensa por um resto de tendões. No domingo á noite foi recolhido ao hospital Pedro II, onde achando-se o Sr. Dr. Moscoso, amputou-lhe o braço, sendo ajudado pelo Sr. Dr. Maduro. Perto da articulação do cotovello achou-se um estilhaço de tres polegadas de cumprido e uma de largo. Informam que o cano da granadeira desappareceu totalmente, ficando apenas a coronha na mão do infeliz, que entretanto vai muito bem. Mais uma victima de taes brinquedos.

Os brindes do jubileu papal — Da *France* traduzimos o seguinte:

« Um jornal italiano dá-nos curiosas informações sobre os brindes enviados ao Santo Padre de todas as partes do mundo, por occasião do seu jubileu, e expostos neste momento no Vaticano.

« O recinto que serve para esta exposição é o que nas cartas topographicas se denomina *lojas*, vasto local que não chegou para conter todos os brindes trazidos pelos peregrinos. Estes objectos são pela maior parte consagrados ao culto e consistem em casulas, estolas, tiaras, capas de todas as côres e de todos os feitios, lisas, bordadas, de sêda, de velludo, ou tecidas a ouro e prata. O numero das casulas é enorme; ha mais de quinhentas.

« Os brindes estão separados por compartimentos, nos quaes se acham inscriptos os nomes dos differentes paizes d'onde proveem. E' consideravel o numero dos calices, pyxides, turibulos, cruzes, missaes, lampadas, candelabros, anneis, caixas de rapé, coxins, quadros, vasos e breviarios. Notam-se dous bellos vasos de Sèvres, onde surgem *bouquets* e flores de lyz, de prata, com pés dourados, assim como algumas estatuas, um sino, uma machina para rallar queijo, um engenho de fiar peças de panno rôxo e encarnado, e, sobre uma pequena mesa, salpicões de Bolonha (paiz italiano) muito appetitosos. Ao lado conservas de azeite. Ha um compartimento reservado para os vinhos; uma quantidade de garrafas de todas as dimensões e feitios compõem um grande trophéo. Sua eminencia o cardeal Howard, parando uma manhã diante desta ultima *montre*, exclamou:

« — Olé! tambem temos a nossa adega! »

« Os soldados da guarda pontificia offereceram uma espada com uma bainha de velludo vermelho, ricamente bordada. Mais além estão duas bellas cadeiras destinadas a servir de throno ao Santo Padre. São de madeira esculpida e dourada. Uma dellas é encimada pelas armas de Pio IX em mosaico. A tapeçaria do espaldar representa a caridade, e foi offerecida, dizem, pelo marechal Mac-Mahon. E' magnifica, estupenda!

« Não se explica a significação de um certo brinde, consistindo em um quadro em aguarella, representando a cathedral de Milão. Diante da fachada vê-se um carro funebre, puxado por quatro cavallos e acompanhado de um grande numero de cidadãos, levando bandeiras desenroladas com as côres nacionaes; o verde, branco e vermelho distinguem-se perfeitamente. Um grande numero de pessoas visita esta exposição. »

O Times — Diz a *Correspondencia de Portugal* que, em 1857, a officina do *Times* tinha quatro enormes prelos horisontaes, que podiam imprimir, de ambos os lados, 12 a 13 mil exemplares por hora e tres prelos verticaes que tiram por hora, de um lado, 14 a 16 mil exemplares; e accrescenta depois:

« Tem um engenhoso machinismo, que mostra o numero de exemplares impressos e verifica simultaneamente a importancia do sello, cujo carimbo é estampado ao mesmo tempo que se faz a impressão typographica. Por este meio economisa a empreza do *Times* 60 libras por anno, que tanto gastava anteriormente em carretos de papel levado ao sello.

« Os empregados do governo vão alli fiscalisar o tributo do sello e nunca teem motivo para duvidar da exactidão daquelle machinismo.

« As casas de composição da officina do *Times* são muito commodas a todos os respeitos. Os prelos verticaes estão collocados em umas casas elegantes e cheias de luz, porque os tectos são de ferro e crystal. Ha magnificas salas e gabinetes para os redactores, revisores e differentes collaboradores.

« Todo o edificio é abundantemente illuminado a gaz. Tres machinas de vapor são empregadas no movimento dos prelos e no trabalho das bombas, que levam agua quente e fria a todo o edificio, não só para banhos das officinas e para os empregados se banharem, mas para o caso de incendio. Pela acção d'estas machinas se enchem de vapor muitos tubos de ferro, dispostos engenhosamente para aquecerem as casas do trabalho.

« O pessoal artistico permanente, empregado no jornal, até o anno de 1857 era de 110 compositores e 25 impressores. Ha, porém, muitos outros empregados para os differentes serviços do estabelecimento.

« Cada numero do *Times* pode bem produzir dous volumes em oitavo francez de 450 paginas cada um. A sua extracção é de 50 a 52 mil exemplares por dia.

« Quanto ao que paga o *Times* ao thesouro, lê-se n'um seu artigo do anno de 1853—que paga esse jornal ao fisco mais de 16,000 libras esterlinas, ou 72 contos de réis (moeda forte) de imposto no papel que emprega; 60,000 libras, ou 270 contos de sello; e 19,000 libras, ou 85:500$ de contribuição sobre os annuncios, o que faz a somma total de 95,000 libras esterlinas ou 427:500$ que annualmente pagava ao fisco, até 1853!!!

« Não ha duvidas nestes dados escolhidos de fontes limpas, que attestam a sua fidelissima exactidão. »

Frequencia nas universidades da Allemanha — Sob esta epigraphe, lê-se na *Correspondencia de Portugal*:

« Acaba de publicar-se um livro allemão que dá bastantes indicações sobre a frequencia das universidades allemãs em 1876, ou antes no segundo semestre do anno lectivo de 1875-76.

« A universidade que contava mais estudantes matriculados ou inscriptos era a de Leipzick, que tinha 2,730. A universidade de Berlim não contava mais de 1,977. E' verdade que o numero de ouvintes admittidos aos cursos era mais consideravel, o que levava a 3,666 o numero total de todos os que tomavam parte no ensino superior. Em Leipzick, o numero total era de 2,803.

« Na universidade de Berlim, o pessoal docente compunha-se de 193 professores; na de Leipzick, de 155.

« A universidade de Munich occupava o terceiro lugar com 1,158 ouvintes e 114 professores. Seguiam-se: Gœttingue, 1,059 ouvintes e 119 professores; Tubingue, 1,025 ouvintes e 86 professores; Wurzbourg, 990 ouvintes e 66 professores; Halle, 902 ouvintes e 96 professores, etc.; e, em ultima linha, Rostock, 141 ouvintes e 36 professores.

« Considerando as faculdades em separado, começando pela theologia, a faculdade de theologia evangelica mais frequentada foi a da universidade de Leipzick, 333 ouvintes, de Tubingue, 260, etc., acabando na de Heidelberg, onde apenas se contavam 9 ouvintes.

« A faculdade de theologia catholica mais frequentada foi a de Munster, 184 ouvintes; e a menos frequentada, a de Fribourg, 41.

« Em direito, temos a universidade de Leipzick, 1,002 ouvintes; em seguida a de Berlim, 684; Breslau 377, etc., e por ultimo a de Kiel, 14.

« Em medicina, foi Wurzbourg que occupou o primeiro lugar, 527 ouvintes; e depois Leipzick, 378; Munich, 347; Berlim, 260, etc.; occupando o ultimo Rostock, 29.

« Em philosophia figurava primeiro Leipzick, com 1,012 ouvintes; em seguida Berlim, 806; Gœttingue, 479; e finalmente Fribourg, 47.

« Durante o mesmo periodo foi esta a frequencia de outras universidades:

« Universidade de Vienna, 3,581 ouvintes e 247 professores; Dorpat, 844 e 65; Grats, 804 e 88; Inspruck, 570 e 67; Zurick, 365 e 78; Berne, 351 e 74; e por ultimo Bâle, 239 e 64. »

Loteria — Quinta-feira, 28 do corrente, correrá a loteria 230ª em beneficio das obras do hospital da Ordem Terceira do Carmo do Recife.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39. As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte em diante.

Vapores — São esperados os seguintes:

Gladiator	da Europa	hoje
Pará	do Sul	hoje
Elbe	do Sul	até 29
John Elder	do Sul	até 30

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 18 ao dia 26 de junho de 1877:

Existiam 418, entraram 49, sahiram 49, falleceram 11, existem 407.

Advertencia.

Na totalidade dos doentes existem 407, sendo 257 homens e 150 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias ás 8, 8, 8, 8, 7 3/4, pelo Dr. Moscoso; ás 8 1/2, 8 1/4, 8 1/2, 8, 9, 7 3/4, pelo Dr. Vianna; ás 9, 9, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 8 1/2, 8, 9, 9, 9, pelo Dr. Pontual; ás 9, 8, 8 1/2, 9, 8 1/2, pelo Dr. Chacon; ás 9, 8, 8, 8 1/2, 9, 7 3/4, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Falleceram.

João Gonçalves Monteiro, ulceras syphiliticas.
João, febre amarella.
Maximiana Maria da Conceição, febre biliosa.
Ignacio Gomes do Espirito Santo, tuberculos pulmonares.
Delfina Maria da Conceição, rheumatismo polyarticular.
Thomaz, beriberi.
Irineu, cyrrhose do figado.
Eustaquio, tuberculos pulmonares.
Candida Monteiro Vianna, tuberculos pulmonares.
Justina, ulceras syphiliticas.
Ursula Maria de Sant'Anna, tuberculos pulmonares.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, de cinco casas terreas e dous terrenos na Capunga, bens pertencentes á massa fallida de Joaquim Pereira Arantes, bem como das dividas activas da mesma massa, no valor de 43:100$, servindo de base a offerta de 1:500$.

Pelo agente Pinto, das dividas da massa de José Teixeira Coimbra, na importancia de.... 21:693$882.

Pelo agente Remigio, á rua da Moeda n. 47, de pipas e barris com vinho.

Pelo agente Pestana, á rua do Rangel n. 23, de uma armação de taverna.

Pelo agente Dias, á rua do Imperador n. 35, de ferragens e miudezas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, no largo do Paraizo n. 26, de moveis, etc.

Pelo agente Pestana, no largo do Mercado n. 25, da armação, generos e utensilios de taverna.

Pelo agente Pinto, á rua da Imperatriz n. 8, armazem, de todos os objectos nelle existentes.

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 16, das dividas e predios da massa fallida de Manoel José Monteiro Torres & C., na importancia de 59:350$885.

Passageiros — Sahidos para o sul no vapor *Espirito Santo*:

D. Francisca Miquilina de Oliveira, D. Mariana Augusta de Oliveira e 1 escravo, D. Maria José de Oliveira Mello, João Botelho e sua filha, Dr. Antonio de Oliveira C. Guimarães, Antonio Joaquim Vinhas Maia, João Sabino Pereira Geraldes e sua senhora, Adelaide Guerreiro, João da Silva Mattos, João Muniz Ferreira Junior, Antonio Augusto Pereira da Silva, José de Oliveira, Francisco Soares Troya, Miquilina Rosa, João de Oliveira, Joaquim Siqueira, Jeronymo José dos Santos, Francisco Pereira da Costa, Antonio Pereira da Costa Mello, Raphael, Maria Ferreira da Rocha, Roque Tripoli, Hortencia Xavier de Souza, Laurentino Braz de Oliveira, Aprigio Braz de Oliveira, Mariano Morale, Manoel Morale, José de Assis, Francisco Borges de Miranda, Severiano José dos Santos Aguiar, Anna (criada), 9 soldados, 2 desertores, 1 cabo e 35 escravos a entregar.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *Tagus*:

D. Joaquina P. M. Souza Leão, José F. P. M. Souza Leão, D. Henrietta Coulineau, D. Josephina Chamoin, D. Jac. S. del Barris, D. Anna Perlmann, Daniel José Dias, D. Rosa dos Santos Costa, Antonio Gomes da Silva.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *S. Salvador*:

Commendador Albino Lopes Macieira e 1 criado, Dr. Tobias Rabello Leite e sua filha, Antonio Martins Ignacio, Manoel Lopes, João Ferreira da Silva Rios, José Joaquim Dias Ferreira, Dr. Amancio Gomes dos Santos, Sergio Ribeiro Tavares, Wenceslão José Baptista, Felix do Rego Pinto com 8 escravos.

Cemiterio publico — Obituario do dia 23 de junho de 1877:

Maria, parda, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista; asphyxia.
Ursula Maria de Sant'Anna, preta, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.
Maria Joaquina dos Prazeres Lima, parda, Pernambuco, 52 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.
José, pardo, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista; espasmo.

— 24 —

Maria, parda, Pernambuco, 20 dias, Santo Antonio: enterite.
Maria, branca, Pernambuco, 13 mezes, S. José; convulsões.
Francisca, branca, Pernambuco, 20 mezes, S. José; gastrite.
Maria Fanhoza, parda, Alagoas, 40 annos, solteira, Recife; apoplexia.
Manoel, escravo, preto, Africa, 70 annos, solteiro, Recife; hernia estrangulada.
Thereza, parda, Pernambuco, 21 mezes, Santo Antonio, casa dos expostos; dentição.
Miguel, pardo, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; febre.
Maria, parda, Pernambuco, 5 horas, Boa-Vista; fraqueza congenita.
Anna Honorata Velb, branca, Maceió, 20 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSAO ORDINARIA, EM 22 DE JUNHO DE 1877

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI

Secretario interino Dr. Manoel Pinto Damazo.

As 11 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, procurador interino da corôa, e Regueira Costa, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou não haver sessão por falta de quorum.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Srs. redactores. — Victima de um attentado inaudito, praticado pelo Sr. tenente-coronel Luiz Francisco de Barros Rego, recorro á imprensa, para que o publico fique delle inteirado.

Tendo abandonado o emprego de jardineiro, que exercia na horta do engenho Caiará, deliberei retirar dalli minha filha menor de nome Rita, que contra a minha vontade acha-se em casa do Sr. tenente-coronel Luiz Francisco.

O Sr. Dr. delegado de S. Lourenço da Matta, á quem recorri, aconselhou-me que usasse de meios amigaveis, e neste proposito pedi ao Sr. Luiz Januario da Gama para ser portador de uma carta, na qual exigi, em termos respeitosos, que fosse entregue minha filha ao referido Sr. Gama.

A resposta foi a que eu esperava, porque conheço o Sr. tenente-coronel ha muitos annos.

Declarou ao Sr. Gama que tinha ordem do Sr. juiz de orphãos, para conservar minha filha, que não é orphã, em casa delle, e que só a entregaria por ordem do mesmo Sr. juiz de orphãos.

Onde, e em que paiz já se vio um homem, ainda de senso mediano, recusar-se a entregar uma filha menor a seu proprio pai?

Pois hei de supportar, que minha filha, moça de 16 annos de idade, permaneça, contra a minha vontade, em casa do Sr. tenente-coronel Luiz Francisco?

O publico vai saber de alguns motivos, além de muitos que por ora deixo em silencio, pelos quaes não posso consentir em ser esbulhado do meu direito de patrio poder.

No dia 18 de maio proximo passado, tendo de retirar-me, pedi respeitosamente ao Sr. tenente-coronel para despedir-me de minha filha, e dizer algumas palavras em sentido de tranquillisar o seu coração.

O Sr. tenente-coronel longe de consentir em um acto todo natural, e que eu não podia, nem devia dispensar, recebeu-me muito mal, conforme o seu inveterado costume para com os homens do povo.

Disse-me com gritos, que não admittia que eu fallasse á minha filha, porque achava-me bebado.

Pedi-lhe que tivesse moderação, e não maltratasse-me, e observei-lhe que eu era pai de familia, assim como elle.

Em resposta metteu-me as mãos para atirar-me de escada a baixo, do que livrei-me, rogando-lhe que désse-se a respeito; e de novo o Sr. tenente-coronel aggredio-me, obrigando-me a tomar a defensiva, arremessando-o para bem longe de mim, quando as suas mãos tocavam-me para outro empurrão.

Ao levantar-se da queda, que soffreu, o Sr. tenente-coronel gritou que amarrassem-me e conduzissem-me para o tronco.

Nesta luta de empurrões ia cahindo da minha algibeira uma pequena pistola de dous canos, com a qual andava sempre para a minha defeza, depois do barbaro assassinato do infeliz José Alves do Monte, empregado tambem em Caiará.

Exigiram que eu entregasse a pistola, o que fiz incontinente, de minha propria vontade; pois, se della quizesse fazer uso, ninguem poderia tomar-m'a.

Assim que apanharam-me desarmado, pessoas que alli se achavam e escravos do Sr. tenente-coronel, trataram de fazer effectiva a ordem, que receberam.

Candido, o *celebre* Candido, foi quem amarrou-me o braço esquerdo e agarrou o direito para atal-os pelas costas, dizendo *senhor mandou* e eu *amarro*. Então indignado com tão insolito procedimento, oppuz-me, e declarando-lhes que não era o *José Alves*, despedi-os á ingleza, e tive a fortuna de ve-los espalharem-se e correrem.

Eutou certo, de que salvou-me a energia e a disposição que tomei.

A' vista destas occurrencias, assentei em seguir o caminho legal para obter minha chara filha, e darei sciencia ao publico do que occorrer, caso não encontre justiça, que espero, perante os tribunaes do paiz.

O rumor, que corre de bocca em bocca nesta freguezia, e as affirmações feitas pelo Sr. tenente-coronel, de que tomará vingança contra mim, e que foram-me reveladas por pessoa do maior conceito, obrigam-me a requerer um termo de segurança para a minha existencia.

Talvez tenha o Sr. tenente-coronel serio receio, do que eu venha a fazer revelações, de que a justiça muito carece. Os *gemidos da victima* ainda me atordoam os ouvidos e compungem-me o coração.

Nesta terra todos conhecem os dotes, os sentimentos e as acções de tão *respeitavel* cidadão, principalmente aquelles, que convivem com S. S. e que fazem-se seus amigos.

Estou convencido de que se não fosse o Sr. Dr. delegado de policia desta freguezia, já eu permaneceria debaixo de algum leirão de couves, se não fosse tambem parar no açude.

Agora o Sr. tenente-coronel póde, para sua defeza, empregar aquellas artimanhas, aquelles humilhantes pedidos a amigos e a inimigos, e tudo quanto revelou e conseguio, quando, não ha muito tempo, vio-se em difficuldades para escapar á punição de um crime, que tão provado está.

Fique bem certo o Sr. tenente-coronel de que permanecerei em S. Lourenço da Matta, apezar de todos os seus precedentes; porque tenho fé em Deus, de que a lei ha de ser respeitada, e de que o povo, o pobre povo, não continuará a soffrer vilanias, e a ser tratado peior do que os máos senhores tratam seus escravos, ou como bando de aves arribadas do sertão pela secca, e que servem de alvo a qualquer caçador.

S. Lourenço da Matta, 23 de junho de 1877.

Antonio Pinto de Souza.

Duas palavras ao Sr. fiscal da da Boa-Vista

Sabido é do publico desta capital [a quem se dirige unicamente o Sr. fiscal] a maneira de argumentar de certos individuos, que entendem, só ter razão, quem mais insulta; assim é que esse senhor, procurando justificar-se da sua falta de deveres, vem no *Jornal do Recife* de hoje, com um artigo em defeza sua, deixando ver em sua linguagem bordalenga, termos só proprios de quem não preza a sua propria dignidade. No firme proposito em que estou de não descer a argumentar com individuos, cuja arma, é o insulto, por amor tão sómente ao publico, traço estas linhas para responder ao Sr. fiscal, na parte sómente digna de attenção, devolvendo intacta para o mesmo senhor a outra parte, digna só de quem a escreveu. Trata-se de saber se o Sr. fiscal cumprio, ou não, o seu dever, impondo a multa que no caso presente estabeleceu a camara municipal. Neste terreno encontrar-me-ha sempre o Sr. fiscal; no terreno injurioso e indecente, não. Diz o Sr. fiscal que *tendo sido apprehendido o animal em questão, pelo subdelegado, e não tendo de semelhante facto, participação da autoridade (!) não podia de forma alguma impor a multa (!!!)*

Se assim é, meu charo senhor, como V. S. exigio do portador, ordem dessa mesma autoridade para *poder mandar entregar* o animal?

Quanto ao attestado que junta V. S., para prova de que foi o Sr. subdelegado, quem mandou para deposito o animal, nada aproveita para sua defeza, pois eu não neguei o facto, e pelo contrario, o tornei bem saliente.

Não tenho o prazer de conhecer a esse Sr. fiscal, e não tive mesmo intenção de fazer acreditar que houvesse o mesmo senhor se utilisado de *dez tustões*; narrei um facto, sem que quizesse attribuir ao Sr. fiscal, esse juizo que chama a si; o facto é que não cumprio o disposto pela camara, impondo a multa ao dono do animal. Quanto ao Sr. fiscal ter *hônradez* bastante [gripho é seu] não ponho em duvida, e escusado é vir para a imprensa com esse elogio a si proprio. *Miseravel calumniador; pustula social*, e outras palavras bonitas, com as quaes procura defender-se o Sr. fiscal, ahi ficam devolvidas intactas para fazer o uso que dellas quizer; *senhor ao homem que presa sua dignidade, cumpre respeitar a alheia.* Palavras de S. S.

Tenho respondido ao Sr. fiscal, a quem prometto não voltar á imprensa, desde que o mesmo senhor não fizer uso de linguagem digna só do homem de educação.

Recife, 26 de junho de 1877.

L. Cintra.

Escola Philotechnica

CURSO DE EDUCAÇÃO PHYSICA, INTELLECTUAL, MORAL E RELIGIOSA PARA O SEXO MASCULINO, RUA DA UNIÃO N. 33 A, PERNAMBUCO

E' bem conhecido de todos que tem experiencia pela pratica, quanto rouba ao bem do adiantamento moral e intellectual dos alumnos o trabalho que tem directores e mais empregados verdadeiramente interessados pelo bem dos internatos em regular e inspeccionar negocios puramente domesticos, ficando fóra de sua vigilancia assidua os negocios de ensino.

Por isso, o abaixo assignado, empenhado nessas questões de educação, resolveu dirigir um instituto em que todo seu cuidado se consagre a ella em seus varios ramos conforme o programma que apresenta em seus estatutos.

E' empreza neste genero ainda nova aqui, e seu director espera será vantajosa para aquelles que teem sua residencia na capital.

A dedicação com que serve a esse intuito; o estudo a que para esse fim se tem dado; a pratica de alguns annos como prefeito de estudos no collegio Santa Genoveva, e vice-director do Dous de Dezembro: são os titulos que apresenta o abaixo assignado como penhor aos Srs. pais de familias.

O programma de ensino, será opportunamente organisado, tomando o director da escola parte nas aulas de todas as classes.

A escola funccionará do 1.º de julho em diante.

Pernambuco, 25 de junho de 1877.

Diégues Junior.

Agradecimento

Os abaixo assignados, filhos e genros do fallecido tenente-coronel Sebastião Antonio do Rego Barros, deixariam de cumprir um rigorosissimo dever, se publicamente não agradecessem ao Illm. Sr. Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, pelo cuidado com que tratara o seu fallecido sogro e pai.

Soffrendo o mesmo seu fallecido sogro e pai de molestia gravissima na garganta, e achando-se sujeito ao tratamento do Sr. Dr. Constancio Pontual, a molestia conservava-se rebelde ás prescripções medicas.

Passando a ser tratado pelo illustrado Dr. Bruno da Silva Maia, grandemente melhorou, de sorte que todos nutriam a mais robusta esperança de um proximo e completo restabelecimento, quando sobreveio-lhe uma indigestão com complicação cerebral, que levou-o ao tumulo.

Se ainda feridos pelo mais profundo pezar, conservam os abaixo assignados indelevel a lembrança do seu fallecido sogro e pai, não podem igualmente esquecer os desvelos, o cuidado do Dr. Silva Maia, que mais uma vez demonstrou que na cabeceira do doente era mais do que um medico distincto, era um amigo dedicado.

Pedindo desculpas em ferir a delicadeza de sentimento do Dr. Silva Maia, os abaixo assignados pedem-lhe que aceitem os seus publicos e sinceros agradecimentos.

Recife, 23 de junho de 1877.

José Bonifacio dos Santos Mergulhão.
José Augusto de Almeida.
Joaquim Tiburcio do Rego Barros.
João do Rego Barros.
Delfina Maria do R. B. Magalhães.
Maria Helena Barros de Almeida.
Carlota Julia do Rego Barros.

A casa n. 7, no sitio Campo Grande, annunciada a vender-se ou a alugar-se, é situada em sólo arrendado aos recolhimentos da Gloria, Olinda e Iguarassú. senhores dessa propriedade, e não póde ser vendida sem que estes sejam embolsados da renda em que se acha debitada a referida casa.

COLLEGIO PEDRO II

7—RUA DO RIACHUELO—7

Director J. A. Moreira Dias

Neste estabelecimento de instrucção primaria, secundaria e recreativa, continua-se a receber alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos; possue um corpo docente habilitado, e a casa tem excellentes commodos.

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda, concernente á sua arte, como vestidos para senhora, etc.: na rua do Marquez de Olinda n. 38, terceiro andar.

GUENNES
ADVOGADO
Rua do Imperador n. 48

Caixa Economica e Monte de Soccorro

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Com garantia do governo Imperial

Estabelecidos á rua do Commercio N. 48

Decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874

A CAIXA ECONOMICA recebe de cada individuo, desde 1$ ou multiplos desta quantia até 50$ por semana, a juros de 5 por cento ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver lugar o deposito.

Logo que as quantias depositadas e seus juros prefizerem a somma de 4:000$, só esta ultima importancia continuará a vencer juros; conservando-se o restante, em deposito, sem premio, emquanto o depositante o não reclamar.

O depositante póde retirar em qualquer tempo toda a quantia depositada e seus juros, ou sómente parte, prevenindo á caixa com antecedencia de oito dias pelo menos, quando exceder de 100$ a importancia que quizer retirar.

No fim de cada semestre do anno civil serão capitalisados os juros vencidos.

O depositante que perder a respectiva caderneta, deverá participal-o immediatamente á caixa, annunciando a perda pela gazeta de maior circulação. Pagará 2$ pela nova caderneta que se lhe expedir.

E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou qualquer alteração no texto da caderneta.

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$ até a que fôr convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 por cento ao mez, sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 por cento ao mez que se vencer durante o prazo que se convencionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não fôr resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se não fôr procurado durante o prazo de cinco annos, contado da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 por cento de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife, 11 de junho de 1877.

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

COLLEGIO DE S. PAULO

Director Bacharel

B. Gurgel do Amaral

A rua do Barão de S. Borja n. 26

Com a acquisição do predio immediato, que é de dous andares, afora o pavimento, se acham amplamente melhoradas as condições desta casa de educação e instrucção para o sexo masculino. Na distribuição de commodos destinados a dormitorios, salas d'aulas, de estudos e de refeitorio, ficaram attendidas as exigencias reaes, de cuja satisfação dependem a boa ordem e a consecução dos fins moraes e intellectuaes, que desejam alcançar os senhores pais de familias e o director.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabele-

cimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Internato pernambucano

COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO

Ponte de Uchôa

N.—21

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

RUA DE S. FRANCISCO PALACETE N. 72,

Director Hermino Rodrigues de Siqueira

Medico Dr. Cyrillino Castro

Professores:

Primeiras letras e portuguez—o director.
Latim—o Dr. Altino de Araujo.
Francez—o Sr. E. U. Mazeron.
Inglez e rhetorica—o Sr. Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
Geographia, historia e philosophia—o Sr. Ignacio do Rego Barros Pessoa.
Arithmetica, geometria e algebra—o Sr. José Ferreira da Cruz Vieira.
Desenho de paysagens e figuras—o Sr. Alfredo Ducasble.
Musica vocal e instrumental—o Sr. Candido Gomes da Silva.

Recebe alumnos internos, semi-internos e externos.

Collegio de Santa Genoveva

111—Rua da Aurora—111

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos, para cuja educação e ensino tem completo pessoal docente.

O edificio em que está estabelecido possue as commodidades necessarias; ha banhos salgados e doces, areas de recreio e tudo que constitue um internato em regular condição, como podem verificar as pessoas que queiram visital-o.

O director,
A. M. de Amorim.

N. 445.—Como está Vmc. da sua tosse?— Esta pergunta é feita diariamente com benefica solicitude á milhares de pessoas, é no entanto muito melhor seria se os perguntantes indicassem o meio de conseguir um allivio immediato e seguro, recommendando aos amigos enfermos, o *peitoral de anacahuita*, porque ainda mesmo e embora que o padecente houvesse estado soffrendo durante semanas inteiras d'uma tosse violenta ou d'uma constipação fortissima, este soberano remedio para todas as enfermidades pulmonares, os alliviaria e curaria dentro do curto espaço de vinte quatro horas. Os nativos do Mexico conheciam perfeitamente as extraordinarias virtudes medicinaes da arvore, da qual se extrahe esta maravilhosa preparação, e era o seu grande remedio favorito em todas as enfermidades da garganta e dos pulmões. O *peitoral de anacahuita* não tem seu igual entre todos os pulmonicos da materia media, e por isso póde-se-lhe chamar com toda propriedade e razão, o unico remedio digno do nome.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 26 DE JUNHO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 d. por 1$000, hontem e hoje.
Dito sobre dito, 90 d/v. 24 1/8 e 24 1/4 d., e bancario 24 d. por 1$000
Dito sobre dito, ávista, 23 3/4 d. por 1$000, bancario.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 400 rs. o franco, bancario.
Dito sobre dito, á vista, 404 rs. o franco, bancario.
Cambio sobre Hamburgo, ávista, 500 rs. por R. M., bancario.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 115 e 117 0/0 de premio.
Cambio sobre o Porto, ávista, 121 e 122 0/0 de premio, bancario.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25	622:930$980
Idem do dia 26	24:024$121
	646:955$101

Descarregam hoje 27 de junho de 1877

Vapor inglez *Gladiator*, (esperado) varios generos para alfandega.
Patacho inglez *Chtteour*, farinha despachada para o 1º ponto.
Lugar norueguense *Expedit*, (atracado) varios generos para alfandega, e phosphoros para deposito no trapiche Barão do Livramento: phosphoros, espoletas e apparelhos chimicos para o 2º ponto, para despachar.
Patacho hespanhol *Carmita*, sebo e farinha despachados para os 1º e 2º pontos.
Vapor nacional *Pará*, generos nacionaes e encommendas para o trapiche Companhia.
Barca nacional *Saudade*, carvão para o trapiche da alfandega, para despachar.

Importação

Vapor nacional *S. Salvador*, entrado da Bahia em 26 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 14 saccas á ordem, 8 a S. Maia & C., 34 a Francisco A. Albuquerque.

Charutos 1 caixa a Antonio Pereira da Cunha. Couros 816 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 590 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 167 á ordem.

Fumo picado 2 pipas a Meuron & C. Lirio florentino 1 pipa aos mesmos. Piassava 500 molhos a João Francisco Leite.

Escuna portugueza *Christina*, entrada da Figueira na mesma data e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Vinagre 1 pipa a Souza Ramos & Almeida. Vinho branco 2|5 e 1|10 aos mesmos, 10|5 e 20|10 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 15|5 a Francisco da Cunha & C., 5|5 a Silva Guimarães & C., 5|5 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Vinho tinto 82 pipas, 5|2 e 90|5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 79, 2|2, 45|5 e 25|10 á ordem, 32, 4|2, 60|5 e 14|10 a Silva Guimarães & C., 17, 4|2 e 20|5 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 25 e 25|5 aos consignatarios, 20 e 10|5 a Franco da Cunha & C., 9 e 5|5 a Souza Bastos & C., 2 e 45|5 a Souza Ramos & Almeida, 2 barris ao desembargador Bernardo Machado da Costa Doria.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 25 DE JUNHO DE 1877

Portos do exterior

Na barca hespanhola *Concepcion*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 10 pipas com 6,800 litros de aguardente, 600 barricas com 68,600 kilos de assucar branco e 50 ditas com 6,580 ditos de dito mascavado.

Na barca portugueza *Leal*, carregou: para o Porto, A. F. Baltar 58 couros salgados com 708 kilos.

Portos do interior

Na barca nacional *Mimosa*, carregaram: para Uruguayanna, B. Oliveira & C. 1,200 barricas com 133,659 kilos de assucar branco.

No patacho nacional *Moreira*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 350 barricas com 39,329 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,416 ditos de dito mascavado.

No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou: para o Rio de Janeiro, Joaquim Ignacio Pessoa 1 caixa com 30 kilos de doce.

No cuter nacional *Santos Reis*, carregaram: para o Natal, Fernandes & Irmão 2 saccos com 150 kilos de assucar branco e 300 ditos com 9,009 ditos de farinha.

Na barcaça *Emilia*, carregou: para a villa de Touros, Poças & C. 8 volumes com 15 kilos de doce e 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25	10:785$643
Idem do dia 26	743$146
	11:528$789

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 23	18,072
No dia 25	
Patacho norueguense *Expedit*	194
Vapor francez *Ville de Bahia*	3
	18,269

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 25	20,006
No dia 26	
Primeira porta	179
Segunda porta	151
Terceira porta	748
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	21,084

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 25	26
No dia 26	1
	27

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 25	4
No dia 26	
	4

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 25	26:765$508
Idem do dia 26	1:384$443
	28:149$951

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 25	141:316$781
Idem do dia 26	8:195$541
	149:536$322

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26

Bahia com escala—14 dias, sendo do ultimo porto 14 horas, vapor brasileiro *S. Salvador*, de 298 toneladas, commandante Manoel Antonio de Souza Beltrão, equipagem 29, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Figueira—39 dias, escuna portugueza *Christina*, de 188 toneladas, capitão Francisco da Silva Loureiro, equipagem 9, carga vinho; a Amorim Irmãos & C.

Navio sahido no mesmo dia

Parahyba—lúgar inglez *James Carthy*, capitão M. H. Bowden, em lastro de areia.

EDITAES

Edital n. 498

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 28 do corrente, pelo meio dia, para ser arrematado por quem maior vantagem offerecer, o custeio das illuminações de azeite, das cidades de Goyanna, Rio Formoso e Caruarú; servindo de base o preço de 275 rs. por cada um lampião. As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas. E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 15 de junho de 1877.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta, dos contribuintes do imposto addicional á decima urbana, proveniente de annuidades e concertos, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1874 a 1875, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.

Recife, 11 de junho de 1877. — Miguel José de Almeida Pernambuco.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Relação dos devedores do imposto addicional á decima urbana, proveniente de annuidades e concertos da Recife Drainage Company, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1874 a 1875

Rua de Marcilio n. 106. João Ferreira da Silva.
Dita n. 102. O mesmo 41$765
Padre Nobrega n. 2. José Francisco Monteiro.
Passo da Patria n. 5. O mesmo.
Dita n. 9. O mesmo.
Dita n. 11. O mesmo 102$055
Vidal de Negreiros n. 18. José de Paiva Ferreira Junior.
Dita n. 26. O mesmo 82$200
Lomas Valentinas n. 88. José Lopes Rosa.
Domingos Theotonio n. 10. O mesmo 41$765
Dias Cardoso n. 84. José Lino Bezerra 13$988
Domingos Theotonio n. 17. José Felix da Rosa.
Forte n. 4. O mesmo.
Padre Floriano n. 23. O mesmo 41$964
Nogueira n. 10. Joaquim Francisco Lavra.
Vidal de Negreiros n. 55. O mesmo 22$331
Vinte e Quatro de Maio n. 41. José Tiburcio de Magalhães 13$988
Lomas Valentinas n. 62. Joaquim Luiz Vieira.
Vidal de Negreiros n. 131. O mesmo.
Dias Cardoso n. 82. O mesmo 43$388
Dique n. 28. José Joaquim de Almeida Nobre.
Dita n. 26. O mesmo 27$976
Domingos Theotonio n. 58. João Pedro da Rocha.
Dita n. 22. O mesmo.
Dita n. 42. O mesmo.
Dita n. 28. O mesmo 75$390
Padre Floriano n. 70. Filhos do desembargador José Nicoláo Regueira Costa 13$988
Vidal de Negreiros n. 184. Joanna Militana de Jesus.
Coronel Suassuna n. 109. A mesma.
Dita n. 290. A mesma.
Dita n. 288. A mesma.
Vidal de Negreiros n. 182. A mesma.
Dita n. 180. A mesma.
Dita n. 166. A mesma.
Dita n. 164. A mesma 131$531
Dita n. 120. Joaquim José da Costa Fajozes.
Nogueira n. 27. O mesmo 27$976
S. José n. 4. João da Cunha Soares Guimarães.
Dita n. 2. O mesmo 41$765
Santa Rita n. 99. Jovino Bandeira de Mello.
Fr. Henrique n. 10. O mesmo 27$976
Antonio Henrique n. 12. Joaquim Moreira Pinto.
Travessa do Caldeireiro n. 6. O mesmo 27$976
Rua do Padre Nobrega n. 80. José Maria de Jesus Muniz.
Coronel Suassuna n. 280. O mesmo
Dita n. 278. O mesmo 55$752
Padre Floriano n. 64. Joaquim José Ferreira da Penha 13$988
Fr. Henrique n. 28. José Moreira da Silva.
Dita n. 8. O mesmo.
Vidal de Negreiros n. 91. O mesmo e outros.
Forte n. 56. O mesmo e outros 40$055
Marcilio Dias n. 92. Joaquim Felippe da Costa.
Santa Cecilia n. 31. O mesmo 36$069
Vidal de Negreiros n. 38. Joaquina Maria Pereira Vianna.
Santa Cecilia n. 16. A mesma.
Padre Floriano n. 13. A mesma 49$043
Pescadores n. 28. Luiz Amavel Dubourcq e outros.
Dias Cardoso n. 52. O mesmo.
Assumpção n. 26. O mesmo.
Coronel Suassuna n. 142. O mesmo.
Antonio Henrique n. 15. O mesmo 69$541
Jardim n. 3. Luiz de França Souto 13$988
Padre Floriano n. 4. Luiz de França Barbosa 13$988
Dita n. 28. Laura Adelaide da Silva 13$988
Vidal de Negreiros n. 42. Luiz Gomes Silverio
Travessa do Pôcinho n. 23. O mesmo.
Rua de Fr. Henrique n. 7. O mesmo.
Forte n. 6. O mesmo.
Jardim n. 25. O mesmo.
Santa Cecilia n. 29. O mesmo 112$629
Vidal de Negreiros n. 4. Padre Luiz de Araujo Barbosa.
Dita n. 87. O mesmo 27$976
Jardim n. 12. Luiz José da Costa Amorim.
Nova de Santa Rita n. 44. O mesmo 55$553
Vidal de Negreiros n. 133. Luiz José da Costa e Silva 13$988
Coronel Suassuna n. 106. Lourenço José de Mello Carvalho e outros 44$091
Vidal de Negreiros n. 46. Laurindo de Mello Pinheiro 13$988
Marcilio Dias n. 119. Maria Paulina da Silva Baptista.
Lomas Valentinas n. 90. A mesma
Travessa do Prata n. 4. A mesma.
Dita n. 2. A mesma
Rua de Santa Rita n. 1. A mesma.
S. José n. 8. A mesma.
Padre Floriano n. 7. A mesma.
Domingos Theotonio n. 3. A mesma.
Santa Cecilia n. 33. A mesma.
Marquez de Herval n. 116. A mesma
Dita n. 118. A mesma.
Dita n. 120. A mesma.
Dita n. 122. A mesma 211$745
Forte n. 36. Maria e José, filhos de Maria B. Paes de Moura.
Nogueira n. 9. Os mesmos 27$970
Fr. Henrique n. 5. Maria Antonia da Purificação.
Dita n. 36. A mesma 27$976
Vidal de Negreiros n. 76. Maria Egypciaca Real.
Fr. Henrique n. 15. A mesma 16$211

(Continúa.)

DECLARAÇÕES

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é no corrente mez de junho que tem de ser pago, sem multa, o imposto da decima addicional a que estão sujeitas as corporações de mão morta, relativo ao segundo semestre do exercicio corrente, depois do que será cobrado com a multa de 6 por cento.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, faço saber que, em cumprimento do art. 14 da lei n. 601, de 18 de setembro de 1850, e autorisado pelo aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 11 do corrente mez, transmittido pela presidencia em 23 do mesmo, vai á praça para ser arrematado por venda, perante a junta de fazenda desta thesouraria, a quem mais offerecer, a 1 hora da tarde do dia 27 do mez de julho vindouro, oito lotes de terras publicas devolutas, no lugar denominado Páo Brasil, no termo de Agua Preta; contendo cada lote 250,000 braças ou 1:210,000 metros, occupando uma superficie igual a 2:000,000 braças ou 9:680,000 metros, e o perimetro de 7,000 braças correntes ou 15,400 metros correntes, servindo de base para o preço da arrematação um real por braça quadrada já offertado, além das despezas de medição.

E pára constar a quem convier lançar em ditos lotes de terra, mandou fazer o presente edital, que será publicado nos jornaes desta cidade, e affixado nos lugares mais concorridos da comarca de Palmares.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 26 de junho de 1877.

O secretario,
J. Mendes Pereira.

— Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 21 de junho de 1877. — Por esta secretaria se declara a quem interessar possa, que do dia 22 do corrente principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual teem os pais, tutores e correspondentes dos alumnos deste instituto de pagar a pensão dos mesmos, relativa ao 3º trimestre de julho a setembro do corrente anno.—O secretario,

Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Irmandade do Divino Espirito Santo

Em nome da mesa regedora desta irmandade convido a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja sexta-feira 29 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de assistirem a leitura do relatorio e dar posse á nova administração para o anno de 1877 a 1878, como determina o § 22 do art. 4º do nosso compromisso.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 27 de junho de 1877.—O escrivão,
Marcolino Augusto Silva Villar.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Pela ultima vez no dia 28 do corrente mez pelas 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro e nem por espaço maior de um anno. Os Srs. licitantes podem comparecer, com seus fiadores ou declaração dos mesmos, no mencionado dia, ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato. Declara-se aos Srs. licitantes, que só se aceitam propostas que se obriguem a fazer pagamento em sedulas: bem como, que a venda d'agua para o mar é facultativa a todos os arrematantes, e que se aceitam propostas inferiores ás bases.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR

Bairro do Recife

Chafariz e bica do caes do Apollo	5:000$000
Dito da rua do Bom Jesus	5:200$000
Dito da praça de Pedro I	4:40 $000
Dito do Forte do Mattos	2:600$000
	17:200$000

Bairro de Santo Antonio

Chafariz do largo do Carmo	7:150$000
Dito e bica do largo de Pedro II	4:425$000
Dito do largo do Paraizo	6:100$000
Dito da rua do Marquez de Herval	2:301$000
Dito da rua da Concordia	5:024$000
	25:000$000

Bairro da Boa-Vista

Chafariz do caes do Capibaribe	1:825:000
Dito da praça do Conde d'Eu	3:650$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	3:500$000
Dito da rua de São Gonçalo	3:650$000
Dito do largo da Soledade	1:825$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	1:200$000
Dito da rua d'Aurora	600$000
Dito da rua do Principe	1:000$000
Dito do largo de Santo Amaro das Salinas	750$000
	18:000$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 25 de junho de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria no dia quinta-feira, 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA

Pareceres de commissões e o mais que occorrer.

Secretaria do Instituto, 25 de junho de 1877.

O secretario perpetuo,
Salvador Henrique de Albuquerque.

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.
No Porto, rua dos Inglezes. 73.

Obras do porto

De ordem do Ilm. Sr. engenheiro director das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 5 de junho corrente, e na fórma do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, art. 1º do decreto n. 2,926, de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922, de 10 da mesma data, faço sciente a quem interessar possa que no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, na repartição das mesmas obras, recebe a competente junta, propostas para fornecimento dos materiaes necessarios ás obras de alvenaria por administração, por espaço de seis mezes, a contar do primeiro de julho proximo vindouro, sob as condições seguintes:

Art. 1.º Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas e apresental-as até a hora acima indicada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos que propuzerem.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos, medidas, quantidade e qualidade, de conformidade com a relação abaixo transcripta.

Art. 4.º Os fornecedores deverão fazer o fornecimento dos materiaes, a tempo e á hora em que lhes fôr pedido, sob pena de pagarem dez por cento de multa sobre o valor do fornecimento e de vinte se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a pagar o sello proporcional sobre a importancia do fornecimento feito.

Art. 6.º Os fornecedores se obrigarão a entregar os materiaes que lhes fôr pedido, no armazem ao caes do Ramos, ou ao pé da obra sobre qualquer dos caes desta cidade, mediante um recibo, que será passado pelo guarda do mesmo armazem na propria via de pedido, a qual deverá acompanhar a conta que será entregue na repartição no começo do mez seguinte ao do fornecimento.

Materias de construcção

Areia do Monteiro, metro cubico.
Pedra bruta do Rio de Janeiro, metro cubico.
Dita bruta quebrada, passada no annel de 0,m06 para beton ou empedramento, metro cubico.
Tijolos de alvenaria grossa proveniente do Monteiro, milheiro.
Cal hydraulica extincta de Iguarassú ou de qualquer procedencia capaz de supportar a agulha Vicat, depois de 3 dias de immersão n'agua salgada, metro cubico.
Cimento romano, kilo, peroliquido.
Dito Portland inglez da marca Pyramid ou West-Kent (Invicta) sendo que o de outras provincias será tambem aceito no caso de provar igual qualidade em experiencias comparativas de resistencia á tracção, kilo, peso liquido.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 12 de junho de 1877.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira

Obras do porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 5 de junho corrente e na forma do art. 1º do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data, do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 28 do corrente mez, ao meio dia, na repartição das referidas obras, recebe a competente junta propostas para fornecimento de objectos necessarios ás dragas, vapores, officinas de machinas e de reparos, por espaço de 6 mezes, a contar do 1º de julho proximo vindouro, sob as condições seguintes:

Art. 1.º Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas e apresental-as até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos propostos.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos, medidas, quantidade e qualidade, de conformidade com a relação abaixo transcripta.

Art. 4.º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e a hora em que lhes for pedido, sob pena de pagarem 10 por cento de multa sobre a importancia do fornecimento e de 20 se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a pagar o sello proporcional sobre a importancia do fornecimento feito.

Art. 6.º Os fornecedores se obrigarão a entregar os objectos que lhes for pedido, no Caes do Ramos, mediante o recibo que será passado pelo guarda do armazem na propria via de pedido, a qual deverá acompanhar a conta que será tirada mensalmente e entregue na repartição no começo do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 7.º O carvão para as dragas e vapores será fornecido a bordo na quantidade de 10 ou 20 toneladas em embarcações dessa arqueação competentemente verificada.

Objectos para as dragas, vapores, officinas de machinas e de reparos.

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito fundido, kilo.
Dito em verguinhas, kilo.
Aguaraz, litro.
Alcatrão, litro.
Almotolia de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Arrebem alcatroado, kilo.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, litro.
Dito de carrapato, litro.
Balde ferrado, um.
Bandeira nacional de 3 pannos, uma.
Dita, dita, de 2 pannos, uma.
Borracha volcanisada, kilo.
Breu, kilo.
Brim, metro.
Brocha n. 8, uma.
Dita pequena, uma.
Cabo de linho, kilo.
Dito de manilha, kilo.
Dito de linho alcatroado, kilo.
Cardenal bronzeado, pollegada.
Dito ferrado, kilo.
Caçarola de ferro estanhado, kilo.
Cadeado sortido, um.
Cadinho, cada numero.
Caldeirão de ferro estanhado, kilo.
Chaleira de dito dito, kilo.
Colher de trado de meia pollegada de grossura a 10 6/8, duzia.
Dita de dita, rosca, de meia dita de dita, 8/8, duzia.
Chumbo em lençol, kilo.
Caldeira sortida para derreter breu, kilo.
Carvão Cardiff, kilo.
Dito de ferreiro, kilo.
Dito de Newocastl, kilo.
Cobre em barra, kilo.
Dito em lençol, kilo.
Dito velho, kilo.
Cobre, kilo.
Corrente de ferro, kilo.
Corrêa de sola singela, metro.
Dita de sola dobrada, metro.
Couro cru, um.
Cré, kilo.
Cantoneira de ferro sortida, kilo.
Catraca, uma.
Curvas de sicupira, uma.
Dobradiça de ferro, par.
Dita de metal, par.
Escova ingleza, uma.
Dita para tubos, uma.
Estanho em verguinhas, kilo.
Escopeiros, kilo.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, kilo.
Dita de emberiba, kilo.
Estopares, cento.
Fechadura, uma.
Feltro, kilo.
Ferro inglez em barra, kilo.
Dito sueco em barra, kilo.
Dito bruto para fundir, kilo.
Dito velho para fundir, kilo.
Filello sortido, metro.
Fio de algodão, kilo.
Dito de lã, kilo.
Dito de vela, kilo.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Jarra de madeira ferrada, uma.
Lampeão, um.
Latão em lençol, kilo.
Lima ingleza, uma.
Dita sortida, uma.
Limatão sortido, uma.
Linha de barca e sondareza, kilo.
Dita alcatroada, kilo.
Liames de sicupira, um.
Lixa de esmeril de panno, folha.
Dita de vidro de papel, folha.
Lona ingleza, metro.
Merlim, kilo.
Metal, composição em folha, kilo.
Mialhar branco, kilo.
Dito alcatroado, kilo.
Moitão bronzeado, pollegada.
Dito ferrado, polegada.
Oleo de linhaça, litro.
Palha de coqueiro, cento.
Papelão, folha.
Parafuso ordinario, duzia.
Pá de ferro, uma.
Pós preto, kilo.
Pranchão de amarello, um.
Dito de páo-carga, um.
Dito de pinho de Suecia, um.
Dito de pinho resinoso, um.
Pregos de cobre, kilo.
Dito de zinco, kilo.
Ditos de ferro de 6 pollegadas, kilo.
Ditos de dito de 4 a 4 e 1/2 ditas, kilo.
Ditos de dito de 5 ditas, kilo.
Ditos de ferro, kilo
Ditos caibraes, kilo
Ditos ripaes, kilo.
Ditos de batel, kilo.
Ditos francezes, kilo.
Prumo de chumbo, kilo.
Qiassava, molho.
Quartolla ferrada, uma.
Query para cabo, um.
Raspa de ferro, uma.
Remos de faia, metro.
Roxo terra, kilo.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Dito de zinco, kilo.
Sola ingleza, metro.
Dita nacional, meio.
Taboas de amarello de 1 pollegada, duzia.
Ditas de páo-carga de 1 pollegada, duzia.
Ditas de amarello de meia pollegada, duzia.
Ditas de pinho da Suecia, duzia.
Ditas de dito resinoso, duzia.
Ditas de cedro, duzia.
Ditas de louro, duzia.
Trave de qualidade, palmo.
Tapete para escaler, metro.
Tachas de bomba, kilo.
Ditas de cobre sortidas, kilo.
Ditas de zinco, kilo.
Tijolo inglez, um.
Dito de fogo, um.
Tinta branca de zinco em massa, kilo.
Dita verde em massa, kilo.
Dita preta em massa, kilo.
Trave de sicupira verdadeira, uma.
Dita de emberiba preta, uma.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel d'agua.
Tarracha de 1/4 a 3/8, uma.
Tubo de latão para caldeira, kilo.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, kilo.
Vergontea de pinho, uma.
Verniz alcatrão, litro.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, kilo.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 12 de junho de 1877.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

Consulado provincial

Para conhecimento dos contribuintes dos impostos de decima, 12 0/0 sobre a renda dos bens de raiz, de corporações de mão morta e de 60 rs. por litro de aguardente consumida, faz-se publico que, com o prazo de 30 dias uteis, contados do 1º de junho proximo, effectuar-se-ha por esta repartição a arrecadação do taes impostos concernentes ao 2º semestre de exercicio de 1876 a 1877. Certos os mesmos contribuintes de que, expirado esse prazo, ficarão sujeitos ao pagamento de seus debitos com a multa de 6 0/0.

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1877.—O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveira.

MARITIMOS

Rio de Janeiro

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Victoria*, por ter prompta parte de sua carga, e engaja o resto que lhe falta a frete modico: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães á rua do Barão do Triumpho n. 90, antiga do Brum.

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

Pará

Commandante primeiro-tenente Carlos Gomes.

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Portos do Sul

O paquete Ceará

Commandante— Alcoforado

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de julho, e depois da demora do costume seguirá para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Bernardino Pontual

12 —Rua do Bom Jesus— 12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Jonh Elder

Espera-se dos portos do sul até 30 do corrente, depois da demora precisa, seguirá para Lisbôa, Bordeaux e Liverpool, para onde receberá encommendas, passageiros, e valores.

PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita	3ª dita.
Para Lisbôa...	£ 24	15	9
» Bordeaux	« 28	20	12
» Liverpool	« 28	20	13

Passagens de ida e volta, dentro do praze de 12 mezes, na 1ª e 2ª classes, tem um abatimento de 25 por cento.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Rio Grande do Sul

Vai seguir com brevidade para o porto mencionado o lúgar nacional *Arabe*, navio de 1ª classe, o qual recebe a frete modico alguma carga que ainda lhe falta: a tratar com o seu consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 96.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

Commandante Bugault.

Toma dentro do porto carga e passageiros para Lisbôa e Havre, e por baldeação para todos os portos da Inglaterra e do continente, até o Baltico. Tem excellentes accommodações para passageiros, dando vinho na 1ª e 3ª classes.

A tratar com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Herbert

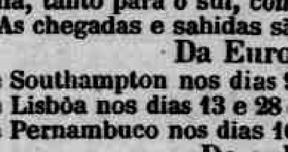

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qua depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul, como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe.	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa.	£ 24	15	9
« Southampton.	£ 30 e 35	20	13
« Bahia.	50$	25$	15$
« Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
« Montevidéo	£ 23	11	7.6.8
« Buenos-Ayres.	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias, e para reducções sobre os preços da tabella.

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Portos do norte

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

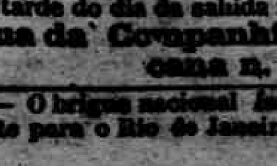

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 2 de julho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 30; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no **Rua da Companhia Pernambucana n. 12.**

— O brigue nacional *Isabel* recebe carga a frete para o Rio de Janeiro: a tratar com o

capitão ou com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Aracaty

Segue para o porto acima o hiate *João Valle* no dia 30 do corrente mez : para carga, trata-se com João José da Cunha Lages, á rua do Vigario, primeiro andar n. 33, ou no trapiche Loyo com o mestre.

LEILOES

Segundo e ultimo LEILAO

Das dividas activas da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes, na importancia de 43:100$190, servindo de base a offerta de 1:150$000.

Hoje

ás 11 horas em ponto

O agente Pinto levará novamente a leilão as dividas activas da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes, na importancia de 43:100$190, servindo de base a offerta de 1:150$000, sendo que dita venda será definitivamente realisada com quem melhor vantagem fizer, ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43, isto por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, em virtude do parecer do curador fiscal da referida massa.

LEILAÕ

DOS

predios da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes

A saber:

A casa terrea sita na travessa das Flores n. 3, com 3 portas e rotulas de frente, com 30 palmos de frente e 47 de fundo.

A cosa terrea á Baixa-Verde, na Capunga n. 18, com 3 janellas de frente e uma porta no oitão: quintal murado, cosinha fora, cacimba meeira, com 27 palmos de frente e 78 de fundo.

A casa terrea, na Baixa Verde, na Capunga, n. 16, com duas janellas e uma porta de frente, quintal murado, cosinha fóra, cacimba meeira, 27 palmos de frente e 78 de fundo.

A pequena casa terrea de taipa na travessa da Baixa-Verde, na Capunga n. 2, com 15 palmos de frente e 34 de fundo.

A casa terrea na travessa da Baixa Verde, na Capunga n. 10, em grande sitio, todo murado, com portão de ferro, com fructeiras, cocheira grande no fundo, cacimba, medindo dita casa 78 palmos de frente, 86 de fundo, e o terreno 435 palmos de frente e 380 de fundo.

Um terreno na Capunga, murado, excepto a frente que é fechada por madeira, com 63 palmos de frente e 240 de fundo.

Um dito cercado de estacas na fundo da 1ª rua á esquerda da estrada dos Afflictos, com 100 palmos de frente e 290 de fundo.

Hoje

A's 11 1/2 horas

NA RUA DO BOM JESUS N. 43

O agente Pinto levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr, juiz substituto do commercio, em virtude do requerimento do curador fiscal da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes, as casas e terrenos acima descriptos, sendo que as casas da travessa das Flores e Baixa-Verde, na Capunga, de ns. 18, 16 e 10 estão hypothecadas a Antonio José de Souza.

O leilão terá lugar ás 11 1/2 horas do dia acima dito, em continuação ao leilão das dividas da mesma massa.

LEILAO

DE

dividas activas constantes de letras e contas de livros, na importancia de 21:693$882

A SABER:

Josué Materno de Azevedo Santos	106$510
José Domingos de Sampaio & C.	131$700
Francisco José Germano	25$994
Francisco de Assis Castro e Silva	1:048$663
Rodrigues Ferreira & C.	334$000
J. Carrére	2:588$870
Marcos de Almeida Lima	189$600
José de Barros Simões	158$235
Antonio da Gruz Ribeiro	111$200
Burlamaqui Araujo & C.	76$281
Oliveira & C.	275$780
Meiroz & Carvalho	55$200
João N. Carvalho Portugal	4$000
Antonio Ment dos Santos	18$842
Moreira Baptista & C.	4:145$130
Regino Ferreira de Carvalho	95$500
Ricardo	884$868
Silva Neves & C.	92$320
Antonio Joaquim de Vasconcellos	1:598$200
C. Landmann	12$848
Campello, Galvão & C.	620$300
Marcolino Dornellas Camara	200$000
Augusto Cesar & Filho	1:598$200
Caldas Santos & C.	4:298$250
José Teixeira Bastos	200$000
Antonio de Pinho Borges	160:000
Araujo & C.	1:179$590
Henrique de Castro Soares	18$000
José Lopes da Silva Guimarães	62$700
Ladisláo Rodolpho Araujo Cesar	138$960
Jayme Enéas Gomes da Silva	240$000
Souza & Guimarães	264$700
Antonio Telemaco, Ferreira Lima Verde	611$500

ao meio dia

O agente Pinto faz leilão, por autorisação dos credores de José Teixeira Coimbra, das dividas activas constantes das contas de livros e letras, na importancia de 21:693$882, de conformidade com os livros que estarão patentes no acto do leilão que deve ter lugar ao meio dia do dia 27 do corrente, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43, sendo que dita venda será definitivamente effectuada com quem melhor vantagem fizer.

Agente Remigio

LEILAO

DE

15 pipas e 25 barris de 5º com vinho tinto

Quarta-feira 27 do corrente

ás 11 horas em ponto

NO ARMAZEM N. 47, SITO Á RUA DA MOEDA

O agente Remigio, competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a leilão as referidas pipas e barris com vinho acima declarados, pertencentes á massa fallida da viuva Leitão Guerreiro & C.

NOVO LEILAÕ

DAS

dividas activas e predios da massa fallida de Manoel J. Monteiro Torres & C., na importancia de 59:350$885

SENDO:

em contas de livro 8:411$806, em letras 44:561$702 e em creditos proveniente de escripturas 6:377$350

Hoje

Quarta-feira 27 do corrente no armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do especial do commercio, as dividas activas e predios abaixo declarados, pertencentes á referida massa:

Hermogenes Luiz Mascarenhas 920$000, Felix e Trstel 575$800, José Marcelino Barros Marroquim 214$150, Manoel Germano Gomes 47$400, Miguel de Barros da Silva Junior 1:009$146, Manoel Cordeiro Marques Galvão 1:296$790, Pedro Lopes de Mendonça 18$000, Vicente Marselha 906$380, Bento Leite Benicio Cavalcante 1:303$640, Vieira & Marques...... 2:120$500, José Carlos da Silva 1:246$320, Joaquim José Teixeira 809$160, João Florenciano 100$600, Vicente Guido 788$185, Gonçalo da Silva Gambôa 1:231$300, Julio Cardoso da Silva Araujo 460$000, Flor Manoel de Azevedo 1:328$940, José Marcos Ferreira Moura Andrade 1:115$080, José Valentim de Souza Paz.... 340$390, Manoel Ignacio de Luna 1:313$760, Vald de H. Silva Cavalcante 1:202$350, Bento José de Medeiros Paes 3:724$770, Antonio Gonçalves da Silva Magro 4:324$290, Manoel Luiz de Albuquerque 449$225, Candido Ladisláo de Azevedo 3:661$200, José Cecilio Carneiro Monteiro 32$000, Luiz de Barros Ferreira 150$000, Manoel da Paz do Nascimento, 47$100, Antonio Bezerra de Oliveira, 65$060, José de Sampaio Coelho 1 0$, Dr. E. E. da Cunha Ramos 993$600, Francisco Alves da Silva 1:230$490, Gonçalo Ferreira da Silva 983$720, Joaquim Tinôco dos Santos 1:104$180, Manoel Vicente da Silva 101$330, José de Medeiros Corrêa 560$000, Frederico Chaves Junior 246$250, Manoel Joaquim d'Além 124$800, Antonio A. da Silva Burgos 413$440, Manoel Francisco d'Amorim, 67$000, Antonio Cezarino 2:327$870, Damião D. Pereira de Mendonça 235$932, José M. Gonçalves Castello-Branco 1:040$000, Manoel Alves da Silva 20$000, Pedro Azis de Iuiba 1:000$000, João Barbosa de Moraes 63$800, José Ferreira Lima 2:469$569, Antonio Pedro Gomes 9:000$000.

Creditos provenientes de escripturas

Uma escriptura de venda condicional feita por Antonio Avelino da Silva Burgos e sua mulher, de 509$350. Uma dita dita feita por José Carlos da Silva e sua mulher, na importancia de 1:000$000. Uma dita de hypotheca feita por Thomaz Thenorio de Albuquerquo Villa-Nova e sua mulher, de 1:488$000.

Bens de raiz

Uma parte do terreno no lugar Brejo da Quedaria, propriedade do Fragoso, comarca de Panellas, 2 casas, sendo uma de pedra e cal e outra de taipa, na povoação da Lagôa dos Gatos, 1 dita com frente de tijollo, coberta de telha, no povoado dos Montes.

Uma casa terrea sita na villa de Garanhuns n. 17, e 1 sitio denominado Timbó, na mesma villa de Garanhuns.

Principiará ás 11 horas da manhã

Agente Pestana

Leilão

De uma armação da taverna sita na rua do Rangel n. 23

Quarta-feira 27 do corrente, ás 11 horas em ponto

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação propria para taverna, sita na rua do Rangel n. 23.

LEILAÕ

DE FERRAGENS E MIUDEZAS

Quarta-feira 27 do corrente

A's 12 horas da manhã

No armazem da rua do Imperador n. 35

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a leilão no dia e hora acima indicados, uma porção de ferragens, em o armazem da rua do Imperador n. 35, a saber: dobradiças de diversas qualidades, formões, ferros para plainas, correntes de ferro, panellas de dito, colheres para pedreiro, verrumas, retroz, fitas de velludo, galões, escovas e outros muitos artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. compradores.

Agente Burlamaqui

LEILAO

Quinta-feira 28 do corrente

ás 11 1/2 horas

De uma rica mobilia de jacarandá, gosto moderno.

Uma dita de amarello.

Commodas, mesas elasticas, cadeiras avulsas e muitos outros artigos, inclusive vidros.

No armazem do largo do Paraizo n. 26

Agente Pestana

LEILAO

DA

armação de amarello toda envidraçada, generos todos novos, e mais utensilios existentes na bem afreguezada taverna sita no largo do mercado de S. José n. 25, esquina da rua de S. José

Quinta-feira 28 do corrente

ás 11 horas em ponto

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação de amarello, generos e utensilios existentes na taverna sita no largo do mercado de S. José n. 25, a qual tem uma grande estribaria nos fundos que rende 25$ a 30$000, e garante-se livre e desembaraçada de qualquer onus, e juntamente as chaves da casa.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Constando de:

Gravatas, crechets, collarinhos, lenços, cortinados, aberturas para camisas, chapéos de sol, bordados, cintos e sapatinhos para crianças.

Pentes suspensorios, verrumas, formões, fechaduras, trinques, parafuzos, alicates, ferros de púa, bombas de Japy, fogareiros economicos, fogões de ferro, balanças, cocos e bacias de estanho, chaves de parafuzo, ouvidos para espingardas, cadeiados, brinquedos, valvulas, tesouras, canivetes, navalhas, cobertas de arame, escovas, guarda-comida de arame, creões para dezenhos.

Finos jarros e vasos para flores, quadros dourados, talheres, colheres e muitos outros artigos.

Um cofre de ferro, grande, de excellente qualidade, 1 lavarorio de ferro, envernisado e guarnecido com zinco e porcelana, 1 machina para fabricar gazoza, 1 chafariz de crystal, obra de gosto, e outros objectos existentes

Na rua da Imperatriz n. 8

Loja que foi do fallecido Dubarry

QUINTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

T. T. Bastos, tendo de fazer uma viagem á Europa, levará a leilão, por intervenção do agente Pinto, um variado sortimento de ferragens, miudezas e mais objectos existentes na loja da rua da Imperatriz n. 8, sendo que ditas mercadorias serão vendidas em lotes, á vontade dos concurrentes.

A entrega effectuar se-ha em acto continuado e em 24 horas.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes.

LEILAO

DE

uma casa em Sant'Anna, segunda de gradil de ferro e porão, depois da estação, servindo de base a offerta de 3:000$000

SABBADO 30 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas

Na praça do Corpo Santo n. 9

O agente Dias devidamente autorisado pelo Illm. Sr. director da companhia de Beberibe, levará a leilão no dia e hora indicados, a casa terrea em Sant'Anna, segunda de gradil de ferro e portão, dopois da estação, servindo de base a offerta de 3:000$000.

Agente Remigio

LEILAO

DE

Quatro bilhares com suas pertenças, 8 mesas com tampo de pedras, 1 dita de ferro, 2 ditas de amarello, 28 mochos, 7 quadros de regulamento, 2 lavatorios, 2 bacias, 1 jarra para agua, 1 espelho com moldura dourada, 1 relogio, 3 cabides, 1 quartinheira, 2 quadros com figuras, 2 sorveteiras, 1 machina para sorvetes, 6 bandejas para café, 1 deposito para dito, 6 dominós, 1 jogo de gamão, 1 dito de xadrez, 1 dito de solo, 3 mesas de pinho para jogo de vispora, 6 bancos de pinho, 1 dito de amarello, 3 cabides grandes, 1 mesa com tabella para jogo de vispora, 1 sacco com pedras, 1 escada, 1 taqueira (prensa) de sollar tacos, copos, calices, louça e uma infinidade de bebidas como sejam licôres, cerveja, vinhos, genebra, 1 armação e gaz, e outros muitos artigos que estarão patentes ao acto do leilão.

TERÇA-FEIRA 3 DE JULHO

ás 11 horas

No estabelecimento denominado Gremio Commercial, sito á rua do Bom Jesus n. 33, antiga rua da Cruz

O agente Remigio, competentemente autorisado pelo Sr. José Lourenço da Silva Oliveira que se retira para Europa com sua familia, levará a leilão o estabelecimento acima declarado, o qual acha-se muito bem montado e bem localisado e muito afreguezado, é uma excellente acquisição para qualquer principiante.

Os Srs. pretendentes poderão desde já entender-se com o referido agente para qualquer esclarecimento.

AVISOS DIVERSOS

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— PRECISA-SE de um criada portugueza ou ilhôa que saiba lavar e engommar perfeitamente bem, roupa de homem e de senhora, ou mesmo se aluga uma escrava de muito bôa conducta: no Corredor do Bispo n. 73; na mesma chacara se aluga sómente a alguma senhora de bôa conducta, por commodo preço, um grande quarto fóra da casa no sitio.

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as milagrosas escovas electricas, remedio infallivel para nevralgia nos dentes.

— Arrenda-se ou vende-se o engenho S. Vicente, da freguezia de Serinhaem, moente e corrente, bem obrado, muito bom d'agua e com terrenos para safrejar de dous a tres mil pães: quem o pretender, poderá entender-se com o seu proprietario no mesmo engenho, ou com o Exm. Sr. Barão de Nazareth nesta praça.

— PRECISA-SE alugar um escravo para o serviço de um sitio: no pateo de Pedro II n. 73, 2º andar.

— A procissão que devia ter lugar no dia de S. João, a qual sahia do becco do Souza, aterro dos Afogados, fica transferida para o dia de S. Pedro, por incommodos de saúde do procurador geral.—*Hygino Alves do Nascimento.*

— A casa n. 7 no sitio do Campo Grande, annunciada a vender-se ou alugar-se, é propriedade do proprietario que a mandou construir, e não pertence aos recolhimentos que diz o annunclante. O proprietario nunca foi arrendatario dos ditos recolhimentos, e tem documentos que provam o seu direito e legalmente o constitue proprietario de dita casa e sitio. Esses senhores que querem transgredir a lei, que vejam a oitava pagina do *Diario* de 14 de outubro de 1874, para aprenderem a ser procuradores.

— PRECISA-SE de costureiras para moda: na rua do Marquez de Olinda n. 38, terceiro andar.

UMA PESSOA, com o pratica de mais de 10 annos de ensino das linguas portugueza, latina e franceza, e cuja probidade pode ser attesiada, se propõe a leccionar em algum collegio e casas particulares as mesmas linguas com zêlo e assiduidade: quem pretender, dirija-se á rua Primeiro de Março n. 23 1º andar, onde achará com quem tratar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Traspassa-se o arrendamento das lojas ns. 27 e 29 da praça da Independencia: a tratar na mesma praça da Independencia com Poças & Irmão.

— Gratifica-se com generosidade á pessoa que tiver achado uma condecoração maçonica, de prata, com duas aguias no centro, que se perdeu entre a esquina do sobrado n. 1, á rua do Crespo á livraria franceza, ou desta á porta do sobrado n. 61 á rua do Imparador, em cuja loja poderá entregar o dito objecto.

— PRECISA-SE de um caixeiro de 14 a 16 annos, para serviço interno e externo de padaria: a tratar na rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua de Hortas n. 5, padaria.

— PRECISA-SE de um menino para mandados: na rua do Coronel Suassuna n. 91 se dirá quem precisa.

— O abaixo assignado traspassa o arrendamento que tem no sitio n. 13, denominado Bomba, na estrada de João de Barros: a tratar no mesmo sitio, ou na rua Direita n. 106.

Manoel de Souza Oliveira.

— PRECISA-SE de uma pessôa que queira aprender a arte de confeiteiro e pasteleiro, e paga se um ordenado regular: a tratar na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

— ALUGA-SE a casa n. 51, á rua de S. João, por preço commodo: a tratar na rua do Apollo, segundo andar da casa n. 30.

— ALUGA-SE a casa terrea da rua de Lomas Valentinas n. 82, e a loja do sobrado á rua da Ilha do Carvalho n. 29: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 77, á rua de S. João: a tratar no segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— ALUGA-SE o armazem no largo do Corpo Santo n. 17; acham-se as chaves no mesmo predio, no segundo andar; a tratar na cidade de Olinda, oitão S. Pedro-novo n. 21.

— ALUGA-SE a loja do sobradinho da rua do Fogo n. 5: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE os segundos andares das casas ns. 139 e 141, sitas á rua de Vidal de Negreiros; alem de serem muito frescas e terem grandes quintaes, ficam perto da matriz e tem bond, á porta: trata-se na loja do mesmo predio n. 13, ou no pateo do Carmo n. 15.

— ALUGA-SE o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66; a tratar com Machado Lopes & C., no caes do Apollo n. 8.5

— ALUGA-SE a casa da rua Augusta n. 272; a tratar na rua da Praia n. 53.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Concordia n. 43.

— ALUGA-SE o sobrado da rua de S. João n. 8, com commodos para familia; tambem se aluga uma meia-agua nos fundos do mesmo predio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80

AMA Precisa-se de uma ama què cozinhe bem e compre, para casa de pouca familia: na praça do Conde d'Eu n. 30, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama para engommar: na rua do Marquez de Olinda n. 34.

Ama Precisa-se de alugar uma escrava, bôa cozinheira: na rua de S. Jorge n. 131, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: a tratar na rua de S. Francisco n. 33.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e fazer todo serviço em casa de pouca familia estrangeira; na rua da Conceição n. 58.

Capellania

Contrata-se um senhor sacerdote para capellão de uma irmandade nesta cidade; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 58.

Aluga-se

a casa terrea n. 26 da rua do Forte, o andar do sobrado da de Lomas Valentinas n, 55, e o primeiro andar da rua da Senzala-velha n. 132: a tratar na thesouraria das loterias.

Leopoldina fugio

Acha-se fugida a preta Leopoldiha, é do serviço domestico, tem os signaes seguintes: idade de 26 annos, altura regular, secca, com falta de um dente na frente, da parte superior, com pequenos cabellos por baixo do queixo, á imitação de barba, tem a barriga um tanto empinada para a frente, em virtude de parição, é bem fallante e tem os olhos alguma cousa amortecidos; esta escrava sempre tem estado alugada como cozinheira: quem a capturar e leva-la á rua do Barão do-Triumpho n. 65, será recompensado.

AMA

Na rua do Visconde de Albuquerque n. 44, antiga rua da Matriz da Bôa-Vista, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para pequena familia.

Barbeiros

Na cabelleirária imperial, á rua da Imperatriz n. 60, precisa-se de officiaes de barbeiro

Perda

Entre a Soledade e a rua da Matriz da Boa-Vista, pelas ruas do Corredor do Bispo, dos Pires e da Conceição, perdeu-se um par de punhos com os respectivos botões de cornalina, circulados de ouro, e tendo a letra F no centro: quem os tiver achado e quizer restitui-los, digne-se leva-los á rua da Matriz n. 24, primeiro andar, onde se dará uma gratificação.

Titulo perdido

A pessoa que achou um titulo de professora, pertencente a D. Anna Eliza Pereira Dutra, e o querendo restituir, roga-se o favor de o entregar no paço da camara municipal ao Sr. Capibaribe, ou á rua da Soledade n. 60.

Hypotheca

Traspassa-se uma hypotheca de 3:000$ sobre um predio de maior valor, sendo o rendimento do predio o pagamento dos juros; a quem convier, dirija-se á rua do Amorim n. 37.

Escrava fugida

Acha-se fugida na cidade do Recife a preta Joaquina, quitandeira, de 46 annos de idade, estatura regular, cheia do corpo, braços e pernas grossos, a qual foi escrava do Sr. Manoel da Silva Pontes: quem a capturar e leva-la á cidade de Olinda, á rua de S. Pedro Martyr, sobrado n. 5, será recompensado.

Aluga-se

um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59, todo murado, com uma casa bastante grande e muitos commodos para familia, tendo 2 salas, 9 quartos dentro e 1 mirante com linda vista, cozinha grande fóra e mais 2 quartos ao lado tambem fóra, e umas meias-aguas encostadas ao muro com quartos para feitor e escravos, casa de banho e tanques, cacimba com duas bombas; o sitio tem muitas larangeiras da melhor qualidade, sapotas, sapotis e outras fructas, um grande parreiral com muitas uvas, jardim com muitas roseiras e flores diversas, baixa para capim, á margem do rio Capibaribe: a tratar no mesmo sitio, ou á rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

Fogos de todas as qualidades

No armazem do Nunes, á rua do Imperador n. 14, ha um completo sortimento de fogos proprios para salão, garantindo-se a qualquer pessoa tanto a qualidade como o não ser offensivo, por ser proprio para meninos; o qual convida a todos os seus freguezes e amigos para uma visita a seu armazem, porque fogos todos vendem; mas a qualidade e o preço é que é...convida tambem todos aquelles que se chamarem João, venham quanto antes que lhe venderá pelo preço da fabrica, attendendo ao nome de tão milagroso Santo como é S. João, e não se enganem que é no

Armazem do Nunes

Nº 14—Rua do Imperador—Nº 14

Aluga-se

um sitio n. 105 A, á rua de S. Miguel, nos Afogados, confronte a fabrica de sabão, todo murado, com casa para familia, com 3 quartos, salas, cozinha fóra, com copiar, com dous tanques e excellente cacimba, e com alguns arvoredos dando fructo; perto da estrada de ferro e dos bonds, passando na porta as diligencias para Santo Antão e ponte dos Afogados, por preço razoavel: no armazem n. 8 á rua da Imperatriz.

Esperança

Navegando em mar encapellado ha dous annos, quasi a sossobrar, o seu timoneiro abandonou-a e ella agarrando-se a uma ROCHA, escapou do naufragio, mas um tanto avariada; por isso vem perante o publico que gosta do barato vender o lastro que consta de tudo que se diz miudezas finas e ordinarias, tudo se vende sem ajustar—barato, por metade, por um terço e mesmo quando a avaria for grande, de graça. Venham á rua do Queimado n. 77, que a Esperança outr'ora florescente e risonha —liquida.

2,000 rs.

o palmo de terra com 300 de fundo, na Casa Forte; a tratar na rua Nova n. 40.

Aluga-se

uma escrava para casa de familia: quem precisar, dirija-se á rua larga do Rosario n. 34.

MAIS VANTAGEM

QUEM offerece mais vantagem para os divertimentos de

SÃO JOÃO
E
SÃO PEDRO?

E' O CAMPOS da CONFEITARIA, á rua do Imperador n. 24, porque tem

BOLOS

FOGOS

SORTÊS

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

— VENDE-SE uma excellente casa terrea em Olinda, muito perto dos banhos salgados, tem muitos commodos, sendo 3 salas, 7 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, um bom quintal e todo murado, cacimba com muita agua, e encanamento de agua e gaz: nesta typographia se dirá com quem se trata.

Escravos fugidos

Fugiram na noite de S. João, da casa n. 96 da rua de Hortas, tres escravos, sendo dous pretos, um de nome Verissimo, o outro Vicente e o terceiro Manoel, cabra, de 20 annos, cabello vermelho, alto e alguma cousa secco de corpo, com pannos pelo rosto e peitos; aquelles de trinta e tantos annos cada um, e são robustos, com falta de dentes; pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão dos referidos escravos e conduzi-los á referida casa, que gratificará.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrilino Castro mudou o seu consultorio para a rua do commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 3 á rua da Imperatriz, com commodos para grande familia: a tratar na mesma rua n. 1.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira, que saiba bem cozinhar: na rua do Barão de S. Borja n. 55, antiga rua da Trempe.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 1941 com 4:000$000, um quarto n. 1919 com 900$000, um meio n. 3201 com 300$000, um quarto n. 9 com 100$000, um quarto n. 1996 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir [229.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 17.ª parte das loterias, a beneficio do hospital da Ordem Terceira do Carmo [230.ª], que se extrahirá na quinta-feira 28 do corrente mez, vespera de S. Pedro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Calçado fresco

Botinas e sapatos de Suzer, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está muito fresco e o preço é razoavel.

Fichus

Grande variedade

Para todos os preços

6, rua do Cabugá

Loja da Conquista.

Modista franceza

Rua do Barão da Victoria n. 32, antiga rua Nova

Madame Theard avisa ao respeitavel publico e ás suas freguezas, que continúa com sua casa de modas, no primeiro andar onde sempre morou, e tem uma officina bem montada com peritas costureiras. Faz vestidos da ultima moda e com a promptidão exigida, por preços modicos; assim como vistuarios para meninas e meninos; concerta-se e enfeita-se chapéos de gostos modernos, para senhoras e meninas.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

Tosse, as constipações, bronchites e inflammação dos pulmões.

Curaas radicalmente com PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos plumões.

Vendem

Bartholomeu e Comp., A. Caors, Jos Elias de Moura e Comp., P. Maurer e Comp.

Bacharel José de Carvalho Cesar

Maximino da Silva Gusmão tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido repentinamente na capital da provincia de Alagôas o juiz municipal do Passo de Camaragibe, o seu amigo e parente o bacharel José de Carvalho Cesar, convida aos amigos, collegas e parentes do finado para quinta-feira, 28 do corrente, no convento do Carmo do Recife, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, assistirem algumas missas que manda celebrar em intenção a sua alma: e desde já se confessa grato a todos que assistirem a este acto de religião e caridade.

Aluga-se

o segundo andar do predio á rua Duque de Caxias n. 56: a tratar na loja.

— O commendador Elias Baptista da Silva pelo presente faz sciente a todas as pessoas com quem tem transacções, que de hoje em diante deixa de ser seu caixeiro o Sr. Antonio Joaquim de Oliveira. Recife, 27 de junho de 1877.

A'S MENINAS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, é a unica que tem um completo sortimento de bonecas e brinquedos para meninas, tendo entre elles lindos toiletes, commodas, aparadores, guarda-louças, etc., etc.

JARROS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, recebeu um lindo sortimento de jarros para flores, e está vendendo barato.

AOS FUMANTES

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, previne aos Sr. fumantes que além das melhores e mais conhecidas marcas de cigarros fabricados nesta cidade, acaba de receber do Rio de Janeiro, um completo sortimento de cigarros tanto de papel como de palha, das melhores e mais acreditadas marcas; assim como os excellentes charutos do Rio e Bahia, etc.

ARTIGOS DE PHANTASIA

Bonitas caixas para costura, com musica e sem ella.

Lindos livros [Horas Marianas] com capa de tartaruga, madreperola, etc.

Canivetes e tesouras finas.

Ricos lenços de seda com lindos desenhos.

Finos pentes de tartaruga.

Lindos desenhos para trabalho de lã.

Ricas collecções de visporas.

Bonitos bordados para saias

Lindas caixas com tentos para jogo.

E muitos outros artigos de phantazia: só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Aluga-se

o 1º e 2º andares do sobrado á rua do Vigario n. 5, com muito bons commodos, e agua potavel: a tratar no armazem de farinha de trigo no caes do Apollo n. 85.

Mestra

Precisa-se de uma senhora que esteja habilitada, para ensinar as primeiras letras a tres meninas nesta cidade: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

Rua do Imperador n. 63, primeiro andar

O Dr. Malaquias, cirurgião do hospital Pedro II avisa a seus clientes que de volta de sua viagem ao Pará, continúa no exercicio de sua profissão.

Consultas — do meio dia ás 2 horas da tarde.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria n. 25, primeiro andar.

Transferencia

Traspassa-se uma hypotheca garantida, em uma casa terrea de gosto moderno, pela quantia de 2:000$000 e o juro mensal de um por cento. A propriedade é de valor duplo, e está desembaraçada, como se provará. O pretendente dirija-se á casa de banhos do Recife n. 17.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em um quarto de n. 1,941, em um quarto de n. 1,919 a sorte 900$000, em um meio de n. 3,201, a sorte de 300$000, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 17.ª parte das loterias, a beneficio do hospital da Ordem Terceira do Carmo (230), que se extrahirá quinta-feira, 28 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se

a casa da rua do Padre Nobrega n. 78, com commodações para familia; a tratar no caes do Apollo n. 85.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de cassa lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se póde desejar, e vendemos por commodo preço

NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO CABUGA' N. 10.

RECOMPENSA NACIONAL DE 16,600 FR.
Grande medalha d'OURO a T. Laroche
MEDALHA NA ESPOSIÇAO DE PARIS 1875
PRIX 16,600 fr.

QUINA LAROCHE
ELIXIR
Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A Quina-Laroche é um elixir agradavel, contendo a totalidade dos numerosos principios das trez especies de quina (amarella, vermelha e parda).
Superioridade bem constatada nos hospitaes durante trinta annos de successos, contra a falta de forças ou d'energia, as affecções do estomago, convalescenças muito demoradas, e contra as febres antigas e rebeldes.

O MESMO FERRUGINOSO
O ferro soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.
A quina estimula e dá vida aos orgaos entraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saude.
Recommendado contra a debilidade causada pela edade ou pelas fadigas, contra a pobreza do sangue, chlorose, fraqueza depois do parto.
PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Exigir sempre a assignatura.
T. Laroche

Depositos em Pernambuco, em casas de FERREIRA [illegible] e C.ª: A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

Deposito cesama do Sr. A. Caors, rua do Bom Jesus n.

OS VERDADEIROS
COLLARES ROYER

Os unicos approvados pela Academia de Medicina, tem, assim como os outros meus productos, attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar a sua criminoza industria nao se péjaõ, nem receiaõ annunciar vender falsos COLLARES COM O MEU NOME. Previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, que os meus COLLARES lhes sejaõ vendidos em caixas de tampas de encaixe e corredias cobertas pelos 4 rotulos com a minha marca de fabrica e encerrando um prospecto circunstanciado, e selladas por uma medalha com o letreiro. — COLLAR ROYER. — Rue Saint-Martin, 225. Pariz.

Exposição internacional Paris 1875.
SILPHIUM CYRENAICUM
Medalha de Prata.
Especifico contra todas as Molestias do Peito.
TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.
Aceito e empregado nos Hospitães de Paris, e nos das principaes cidades da França.
DERODE & DEFFÈS, Pharmaceuticos de 1ª classe, 2, RUA DROUOT, PARIS
Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

Aluga-se

por medico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, cacimba grande e independente, e quintal murado com portão; acha-se asseiada e é fresca e clara: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica, ou na rua Direita n. 32.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna, para um estabelecimento em Una: a tratar no armazem de farinha de trigo, no caes do Apollo n. 85.

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.

Recife, 16 de junho de 1877.

Escravos fugidos

Freguezia de Serinhãem — Engenho Rosario

Continúa fugido o escravo Antonio, com os signaes seguintes: crioulo, côr preta, baixo, secco desdentado na frente, calvo no alto da cabeça, cara descarnada e barba rala. E' carreiro, tendo de idade 40 annos, pouco mais ou menos. Está fugido desde o dia 27 de janeiro de 1877 e costuma dizer-se forro. Furtou o cavallo em que fugio.

No dia 6 do corrente fugio do mesmo engenho o escravo Fortunato, alto, corpo regular, bonita figura, pouca barba, côr preta; tem os dedos grandes dos pés compridos, e as unhas dos pés muito curtas. E' mestre de assucar e carreiro, e tem marcas velhas nas costas. Anda limpo e intitula-se forro.

Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de ditos escravos, recompensando-se generosamente á quem os apresentar no engenho Rosario, em Serinhãem, ou no Recife, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., rua do Apollo n. 4.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

VICHY
ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 24, BOULEVART MONTMARTRE.
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Os depositos em Pernambuco [illegible] LLE, 9, rua do Commercio.

COMPRAS

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar á rua larga do Rosario numero 32.

Doce de cajú

Na confeitaria do Campos compra-se doce de cajú, de bôa qualidade.

Acções da companhia de Santa Thereza de Olinda

Compra-se dez acções dessa companhia, sendo com desconto vantajoso ao comprador: na rua da União n. 58.

— COMPRA-SE doce de cajú, de bôa qualidade: na confeitaria do campos, á rua d Imperador n. 24.

VENDAS

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais [illegible] em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:
Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

LIQUIDAÇÃO

Na rua do Crespo n. 20

Loja das tres portas

DE ALMEIDA & CAMPOS

Grande sortimento de lindas baptistas finas, de 240 rs. o covado.

Ditos de panno hespanhol e suisso, gostos lindos, de 280 e 320 rs.

Chitas de cores, bons pannos, para 200 rs. o covado.

Ditas escuras e brancas, pannos muito bons, para 240 e 280 réis.

Cretones turquianos, gostos de listras e de quadros, para 360 rs. o dito.

Ditos suissos e allemães, gostos que admiram, para 380 e 400 réis.

Ditos tambem escuros, de florinhas, para 360 réis.

Lãs de quadros bons, gostos, de 160 rs. o covado.

Ditas escocezas, pannos e gostos muito lindos padrões, a 200 réis o dito.

Alpaca de cores, lavradas de seda, para 360 rs. o dito.

Ditas muito finas, de listras e cordão, para plonezas a 700 o dito.

Popelinas de linho, todas de listras, para 240 rs, o dito.

Dita de linho e seda, para 360, 400, 500, 640 e 700 rs. o dito.

As mais lindas broxff de lã pura, os mais lindos gostos, a 1$ o dito.

Linhos pardos para vestidos, lisos e de listras, para 280 e 300 rs. o dito.

Dito liso e de quadros para vestidos, de duas cores, a 360 rs. o dito.

Merinó de cores para vestidos, especie de gorgorão, a 900 rs. o dito.

Ganga amarella, para vestido e enfeites, a 320 rs. e dito.

Maripozas, lindos padrões, para 400 e 440 rs. o dito.

Atoalhado de listras todo bordado, para toalhas, a 1$800 o metro.

Tarlatanas de todas as cores e qualidades.

Lã preta muito fina, para 300 rs. o covado.

Cantão preto, para vestidos, para luto, a 800 rs o dito.

Setim macáo, todas as cores, para 1$600 o dito.

Os mais lindos cortes em cartão, para vestidos; duas cores a Otty. para 12$ cada um custam, 25$000.

Punhos e collarinhos para homens e senhoras.

Gravatas e mantas para homens, senhoras, meninos e meninas.

Brim preto, liso, fino, para luto a 500 rs. o covado.

Colchas de fustão, brancas e de cores a 3$000.

Cobertores photographados, para... 2 800 e 3$500 um.

Lenços abainhados, para 1$600 e... 2$600 a duzia.

Véos para chapéos, todas as qualidades, por 2$ um.

Fustão branco achamalotado com listras assetinadas, para 500 rs. o covado.

Leuçóes de bramante, por 2$ cada um.

Cobertas de ganga, forradas, por 3$ e 3$500 uma.

Madapolão francez, infestado, por 5$ a peça; e muitas outras fazendas que fazem parte do sortimento e que para não nos tornarmos massantes deixamos de mencional-as e que se mostrarão aos freguezes.

LIQUIDAM NA RUA DO CRESPO N. 20

LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

Bournus e fichus de lã e seda

Tecido especial e de novo gosto

Recebeu hontem a loja da America, á rua do Cabugá n. 10, e vende por preços muito resumidos.

Burra

Vende-se uma excellente burra para carro, dando-se para experimentar: a tratar na rua do Rangel n. 67, primeiro andar, das 10 horas ás 12 da manhã, e das 2 ás 6 da tarde.

Vende-se

a casa terrea n. 1, sita á rua do Barão de S. Borja, outr'ora do Sebo: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 1 1.

Vende-se

muito barato o hotel sito á rua larga do Rosario n. 21, primeiro andar, proprio para um principiante: a tratar no mesmo.

Cabriolet e cavallo

Na cocheira do Pinto vende-se um cabriolet americano de dous assentos, em muito bom estado, e um cavallo para o mesmo, grande, gordo e muito bom andador; vende-se a dinheiro ou a prazo.

Oh! que pechincha

O BARATEIRO, da rua Primeiro de Março n. 1, faz sciente aos seus freguezes em geral, que comprou grande porção de madapolões francezes, superior qualidade, cada peça com 20 metros, fazenda que sempre custou 11$ e 12$, mas que vende por 6$500, 7$ e 7$500 a peça. E' aproveitar antes que se acabe! No BARATEIRO.

Tem tambem grande sortimento de córtes de phantasia, lindos desenhos, e que vende barato.

Alpacas de seda, de uma só côr, o que ha de mais moderno para vestido de senhoras, bem como popelinas, merinós, e outras muitas fazendas de gosto.

AO BARATEIRO

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

Agostinho Santos & C.

Padaria em Una

Aluga-se, vende-se ou permuta-se uma casa de pedra e cal, sita á rua Nova de Palmares, outr'ora povoado dos Montes, em Una, cuja casa é propria para negocio de padaria, por ter um bom forno e todos os utensilios constantes de masseira, tendedeira, cylindros americanos, balcão, balanças e pesos, e todos os mais accessorios, e faz-se qualquer negocio: quem pretender, dirija-se á rua Vidal de Negreiros n. 82, nesta cidade do Recife; assim como tambem aluga-se ou vende-se outra defronte da mesma, para moradia, a localidade é muito boa por ser o ponto final da via-ferrea e de partida para os centros da provincia e das Alagoas.

Boa noticia

Só vendo-se poder-se-ha avaliar o que de novo tem chegado e continua a vir da Europa, em artigos de moda e phantasia; escrevendo-se não se póde bem explicar a perfeição e gosto de muitos artigos que fazem parte do sortimento da NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63; mesmo o numero delles é infinito, que seria bem boa massada o tentar descrevel-os, e não sabemos se seria possivel conseguil-o, mas como a NOVA ESPERANÇA procura sempre satisfazer a sua boa e constante freguezia, principalmente ao SEXO AMAVEL, para isto apressa-se em mencionar d'entre muitos artigos que tem recebido, alguns pela alta novidade outros por serem proveitosos e necessarios, e outros pela modicidade dos preços

AO S. JOÃO

Papel de seda para balões, vende se na Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63.

AOS FUMANTES

Charutos, cigarros, porta-charutos e porta cigarros, bolsas para fumo, cousa de gosto, está vendendo a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

PARA SAIAS

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber babados bordados proprios para saias, assim como, papafina, enfeites apropriados para o mesmo fim; venham antes que se acabem.

PARA AFORMOSEAR OS CABELLOS

Pó dourado e prateado para empoar os cabellos, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

PERFUMARIAS DA MODA

Além dos finos extractos, banhas, oleos, sabonetes e cosmetiques dos melhores e mais afamados fabricantes, que vende constantemente a Nova Esperança, recebeu agora extractos, oleos e cosmetiques opopanan, é a perfumaria da moda; a ella, a ella, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

CALÇADO RESEQUIDO

A botina ou sapato mais secco, applicando-se a glicerina, fica perfeitamente nova; esta preparação vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

PARA BAPTISADOS

Chapeosinhos, toucas, sapatinhos e meias, sendo estas de seda e aquelles de merinó e setim; vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

ARTIGOS BARATOS

Agua Florida a 1$ a garrafa, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, envelopes a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Calungas de borracha

Que importante sortimento de calungas, bonecas, animaes, soldados, etc., etc., tudo de borracha: tem a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Aos pais cuidadosos

Comprai um collar electrico dos verdadeiros que recebeu a loja da Malvarosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, unico preservativo das convulsões nas crianças.

Flor do baile

Perfume offerecido á nobreza brasileira: só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Aos bons pais

Quereis satisfazer vossos filhinhos? comprai um brinquedinho dentre os muitos que existem na loja da Malvarosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Aos meninos

Soldadinhos de chumbo, a pé e montados.

Excellentes tambores e boas cornetas.

Lindos vaporzinhos.

Peixinhos que correm.

Bonitas espadinhas.

Lindas bolas de borracha de diversos tamanhos.

Bonitas construcções.

Finas bengalinhas, cabos de marfim, ósso, etc., etc.

Jogos instructivos e muitos outros brinquedos, que só se encontram na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Dentes alvos

Quereis conservar os dentes e trazelos sempre alvos? comprai um vaso de pó de quinine: na loja da Malvarosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Perfumarias

Dos melhores e mais conhecidos fabricantes, tem constantemente a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Dor de dentes

Poucas pessoas ha que não sejam atormentadas de dores de dentes, porém agora só soffrerá quem quizer; porque a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns 2 e 4, recebeu as verdadeiras escovas electricas, unico remedio capaz de fazer cessar semelhante mal.

Cuidado com as falsificações.

Carne secca de carneiro

Vende-se a 60 rs. o kilo; na rua de Pedro Affonso n. 80.

E' o 59

A rua Duque de Caxias

Loja dos

Barateiros

Admirem como se vende por preços tão resumidos

Lindos cortinados bordados, para camas e janellas, a 5$500 o par!

Gostos modernos em camisas de cretone, a 35$ a duzia e 2$800 uma.

Cortes de casemiras finas, bom sortimento, a 5$; a elles.

Ditas em peça, para costumes, por baratissimos preços, a 1$800, 2$500 e 3$500; aproveitem.

Chapéos de sol, cabo de metal, a 7$000.

Baronezas de linho, rica fazenda para vestidos, e polonezas a 800 rs. o covado!

Rico sortimento de mariposas, o que ha de melhor, a 400 e 440 rs. o covado!

Flor do prado, proprias para vestidos de noivas, a 500 rs. o dito.

Importante sortimento de cambraias bordadas e arrendadas, a 4$ a peça; está se acabando.

Popelinas modernas de linho e seda, a 500 e 800 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, finas cores, a 240, 260 e 280 rs. o dito.

Novos padrões e cretones allemães e francezes a 360 e 440 rs. o dito.

Chales finos de casemiras, a 6$.

Peças de esguião a 3$; é barato.

Colchas de côres, finas, a 2$800 e 3$000.

Toalhas acolchoadas, a 3$500 a duzia

Lenços abainhados, em lindas caixinhas, a 1$800 e 3$; é bom verem.

Gollinhas e punhos para senhoras, a 2$500.

Finos cobertores de lã de côres, a 5 000.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de maripozas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1 000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3 500 e 4 000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas: grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas**

47— Rua Duque de Caxias — 47

Não se espantem

O Cincoenta e nove

DA

59—Rua do Queimado—59

Está liquidando

Fichus de lã e de lã e seda, alta novidade, chegados pelo ultimo vapor, para senhoras e meninas, de 2$500 a 6$ cada um, aproveitem.

Cambraia Victoria, fina, com defeito, a 3$500 e 4$ a peça, está se acabando.

Lindo sortimento de mantas para senhora, a 1$500 e 2$.

Grande deposito de mariposas á russiana, com lindos desenhos, a 400 rs. o covado.

Lindo sortimento de baptistas brasileiras, a 260 e 280 rs. o covado.

Gorgorões de cores para vestido, fazenda de gosto, já pela qualidade, já pelos padrões, a 900 rs. o covado.

Grande deposito de cortes de vestidos brancos e de cores, a 4$, 5$ e 6$; aproveitem.

Quantidades diversas de cretones francezes, inglezes, suissos e allemães, a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Riquissimos chales á princeza regente, a 10$; se querem ter o gosto, aproveitem.

Respeitavel deposito de qualidades diversas de popelinas, a 400, 640 e 700 rs. o covado.

Quantidade de colchas, de 2$500 a 4$000.

Esguião de linho para tódos os preços.

Idem de algodão para 3$000 a peça. Aproveitem.

No 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Grande sortimento de fogos

Para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Caixas com fogos chinezes, proprios para salão e jardim: vende-se em porção para negocio e a retalho, por preços muito commodos.

Na rua do Barão da Victoria n. 61, antiga rua Nova, loja de ferragens, do Souza, junto a ponte da Boa-Vista

Farinha de trigo

em barricas, propria para fazer bolachas, roscas, etc., vende-se tanto em porção como a retalho: no armazem da rua do Commercio n. 4.

Leite condensado

Marca Aguia, já chegou para o armazem do Delfino, Oliveira & C., em liquidação, á rua do Commercio n. 10, que vendem a preço commodo.

Saias bordadas a 3,000 rs.

Vende-se saias bordadas pelo baratissimo preço de 3$000, quem duvidar venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

A Corôa Brilhante

Loja de joias

Esquina da rua do Cabugá n. 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro, vender mais barato 40 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem: dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos com todo o asseio, promptidão e commodidade em preços.

A' RUA DO CABUGA' N. 11.

É BARATO

Vende-se uma escrava moça, com tres crias, sendo duas forras e uma captiva, com 9 para 10 annos de idade: a pessoa que pretender, dirija-se ou a Olinda á rua do Bom-fim, casa terrea grande ao lado da igreja, ou a esta typographia.

---

rua do Queimado

N. 43.

ADMIRAM

os preços de fazendas, que vendem na rua do Queimado

N. 43

Venham ver para crer

Baptistas finas, com padrões muito lindos, cores fixas a 240 o covado.

Chitas percales finas, a 300 rs. o dito.

Córtes de nansue com figurinos, ultima moda, a 6$000 um.

Linhos pardos para vestidos, a 240 o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$, 3$500 e 4$000, a peça.

Camisas inglezas de linho, forradas, a 35$000 a duzia.

Ditas de cretone a 24$000 a duzia.

Brim pardo liso para costumes, a 400 e 480 rs. o covado.

Maripozas de cores, com listras assetinadas, gostos muito chiques, a 400 rs. o covado.

Chitas finas, escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.

Popelinas de linho e seda, a 280 rs. o covado.

Alpacas lavradas de seda gostos, lindos, a 500 rs. o covado.

Lenços de cores á ingleza abainhados, a 2$000 a duzia. São baratos.

Fustões brancos para vestidos, rs. o covado.

Brim preto, fino, para luto, a 500 rs. o dito.

Chalas de quadros, bonitos a 2$000 um.

Bramante de 10 palmos de largura, a 1$400 e 2$500 a vara.

Cretone prussiano, a 240 rs. o covado.

Cobertores de lã, escuros, a 2$000

Colchas de cores, a 1$800 uma.

Toalhas acolchoadas, a 4$000 a duzia.

Chita escarlate propria para plonezas, a 320 o covado.

Madapolão francez, fino, a 4$000 a peça.

O 43 da

RUA DO QUEIMADO

Popelinas por metade de seu valor

Vende-se bonitas popelinas de seda de lindos gostos e côres, pelo diminuto preço de 1$000 o covado; a ellas, que é pechincha: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Massa para bolos

de superior qualidade a 500 rs. a libra: na rua do Visconde de Inhaúma n. 42.

Gaiolas de metal

Elegantes gaiolas de metal para passaros, o que ha de mais moderno neste genero: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

Para illuminação

dos festejos nas noites de S. João e S. Pedro: vendem Amaral, Nabuco & C., elegantes balões de papel pintado: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Cartas para jogo

com canto e todas douradas: vendem por barato preço, em porção e a retalho, Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se

um terreno em Agua-Fria, com boa casa, tendo 197 palmos de frente e 500 de fundo; a casa tem duas salas, 3 quartos, cozinha fóra, etc. pintada de novo, vende-se muito em conta: para tratar na empreza do gaz, do Recife.

Rival sem segundo

Tem para vender um optimo petisco, que são latas com lagostinhos a 320 rs. a lata, e duzia a 3$: na rua Duque de Caxias n. 91

— VENDE-SE uma padaria com grande freguezia: na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde se encontrará quem forneça as informações necessarias.

Aos Srs. proprietarios e constructores de obras

Vende-se por baratissimos preços travejamentos e esteios de diversos tamanhos e qualidades, bem como linhas de 50 a 60 palmos: a tratar com Costa, na rua Imperial n. 25, ou no pateo da estação das Cinco Pontas, nas chegadas dos trens de 8 horas da manhã e 5 1/4 da tarde.

Attenção

Vende-se o estabelecimento de molhados, sito á rua de Marcilio Dias n. 35, proprio para principiante por ter poucos fundos, e o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar no mesmo.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS — Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS — Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,

(ha pouco chegado da Inglaterra.)

GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

LOJA DE JOIAS

DE

Julio Fuerstemberg

Rua do Imperador n. 32

A este estabelecimento de joias, o unico que neste genero **mais vantagens** póde offerecer aos seus freguezes, não só por ser novo e o seu sortimento escolhido a capricho, como por virem os seus objectos mensal e **directamente das fabricas**, tendo por isso sempre objectos novos e de apurado gosto.

Relogios de ouro e prata dos fabricantes mais acreditados da Europa e America, desde 20$000 a 500$000.

Recebe-se encommendas para executar em suas fabricas, aqui ou na Europa, garantindo-se elegancia e brevidade na execução.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas.

Faz-se concertos com brevidade e perfeição, tanto em objectos de ouro como relogios.

Vidros para oculos e pincenez, de todas as qualidades e gráos, inclusive de crystal, collocam-se com brevidade e perfeição.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

Bazar Universal

NOVA LOJA DO PAVÃO

N 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia: de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exms. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de sóase venderem a dinheiro.

A saber:

A saber:

Peças de mandapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs

Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.

Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.

Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.

Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.

Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.

Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. ocov

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6$ até 9000.

Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$000 o covado.

Panno preto fino, de 2$500 até 6$000, idem.

Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5$000 o covado.

Casimira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$000 idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de côres, sendo fazenda muito fina, de 6$, 7$, 8$ até 12$000.

Ditas de brim d'Angola, verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas a 3$000.

Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2$ até 7$000.

Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.

Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso a 6$000 cada um.

Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços: é barato.

Coletes de brim branco de 1$ até 3$000.

Ditos de casimira preta e de côres a 2$500 cada um.

Ceroulas francezas de algodão a 1$500.

Ditas de linho a 2$500.

Meias cruas, para todos os preços e qualidades.

Lenços brancos abainhados a 2$500 a duzia.

Isto á rua do Queimadon. 55, loja de

Pereira da Silva & C,

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua Larga do Rosario---34

Pernambuco.

GRANDE SERRARIA A VAPOR

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello á mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Granadinas pretas

Grande sortimento de granadinas de séda, riquissimos padrões, para vestidos e palonezas a 600 rs. o covado: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

UMA

Visita
Somente
Vos fará
Convencer
E affirmar
O ser

O archiarmazem do Campos

A' rua do Imperador n. 28

o primeiro estabelecimento de viveres desta cidade, não só pela immensa variedade de suas *purissimas* mercadorias, como pela grande *modicidade* de seus preços. Uma visita, uma unica, fará conhecer a verdade do que levamos dito. Tirem a prova: venham todos ao archiarmazem do Campos, e depois digam franca e conscienciosamente se temos ou não *carradas de razão*, quando apregoamos a sua preeminencia!

Leião os factos:

A alta aristocracia e a escolhida burguezia, visita-o constantemente; o clerigo manda fazer nelle a sua *modesta* despensa; os proprietarios, os negociantes, os empregados publicos, os profissionaes, os artistas, e todos os que gostam de *passar bem com pouco dinheiro*, é nelle que vão fazer as suas compras diaria; os estabelecimentos de educação, as casas de pastos, os cafés, os senhores de engenhos, os directores de companhias e os commandantes de navios, abrilhantam suas mesas com as *peças* mais apreciadas de seu agradavel e excitante *repertorio*.

Um appendice:

Ha constantemente um importante sortimento de acipipes, iguarias, preparados e ricos objectos de phantasia, assim como uma soberba collecção de vinhos, licores, cervejas, champagnes, bitters, xaropes e outras bebidas proprias ás nossas estações.

Vejam as provas:

Os proprietarios do archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, teem nos dous grandes emporios commerciaes da Europa, Paris e Londres, habeis e constantes correspondentes, que se acham autorisados a mandarem, cada mez, uma remessa do que apparecer de melhor e de mais pura confeição na arte sublime da gastronomia.

Garantias:

Se a nossa mãi commum é a *barriga*,
Laboratorio sublime do prazer,
Devemos nós extremosos filhos ser
De mãi tão desvellada e tão amiga.

E como assim não ser, se nella temos
Uma fonte perenne de calor?
E se nas suas sabias leis nós [illegible]
A força, a paz, a vida e o amor!

Eia filhos! tratemos della sem hesitação;
Bons presuntos, bons vinhos e manjares:
Todo dia lhes demos bons jantares,
E teremos: alegria! prazer! inspirão!...

Conclusão:

Vende-se barato
e a dinheir

Fogos chinezes inoffensivos para salão

Um cartão contem 60 carteiras com papel relampagos e 24 caixinhas com estrellinhas: á rua do Amorim n. 37

Ultima novidade

O barateiro da rua Primeiro de Março n. 1, recebeu alpacas de côres, lisas, gostos especiaes, e vende barato! tem amostras.

Merinós de côres; que fazenda!

Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos, para 560 e 600 rs. o covado.

Popelinas de muito gosto, para 360, 400, 500, 600 e 700 rs.

Granadina preta de quadrinhos, listras, etc., fazenda superior, e para baratissimo preço.

Córtes de vestidos; que lindos desenhos que elles tem, fazenda superior, para 16 e 18$000, convém ver.

Cretones inglezes para camisa a 280 rs., ditos para vestido de senhoras, para 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Linhos de quadrinhos para vestido a 400 e 440 rs.

Mariposas, que lindos padrões e côres fixas, para 400 e 440 rs.

Baptistas, novos padrões e côres fixas, para 280, 360 e 400 rs. o covado.

Selecia, 24 varas, 29 e 30$,

Bretanhas com 24 varas, superior, para 20$ e 22$000.

Cassas pretas, cantão.

Princeta, alpacas, lãs, merinós e outras fazendas proprias para luto.

Toalhas felpudas e acolchoadas a 4$500 e 5$500 a duzia.

Punhos e colarinhos lisos e bordados para senhora.

Gravatas, ultima novidade, para senhoras, para diversos preços.

Guardanapos pequenos e grandes.

Atoalhado para mesa a 1$500 a vara.

Casemiras para 2$, 2$500 e 2$800 o covado, é pechincha

Lenços de linho com barra de côr, fazenda superior, para 5$ e 7$ a duzia.

Lenços brancos a 1$800, 2$, 3$, 4$ e 5$ a duzia.

Cretones para coberta.

Que lindo sortimento de camisas de cretone, brancas, de algodão e linho, e vendemos mais barato do que em outra qualquer parte; a ellas, a ellas.

Chales de casemira.

Colchas para cama.

Ceroulas de linho.

Cortinados bordados.

Meias brancas e de côres para homens e senhoras, para baratissimos preços; é vêr para crer.

Colarinhos e punhos.

Gravatas para homem, temos sortimento.

Alem destes artigos, temos outros muitos, que se acham patentes á vista dos compradores; é fazer uma experiencia.

O BARATEIRO

Rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho Santos & C.

Mudou-se o tempo

Rua do Crespo n. 21, loja de Joaquim Ferreira Campos & C.

Merinó de côres com duas larguras a 2$000 o covado.

Robe-chambres de bonitos gostos a 7$.

Córtes de casemiras modernas de 5$ a 10$.

Linho pardo com 4 palmos a 400 rs.

Popelinas de linho, bonitos gostos, a 240 rs.: na rua Primeiro de Março n. 21.

— Para ser bebido sobre os bolos, o vinho mais saboroso é o de cajú, da fabrica de Galdino F. Gomes, unico premiado na exposição universal d'Austria, e vende-se no n. 44 no caes Vinte Dous de Novembro.

Malas e bolsas

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um completo sortimento de malas e bolsas de madeira, de couro e de lona, o melhor que se encontra no mercado, e convidam as pessoas que precisem destes artigos, a virem munir-se em quanto é tempo; no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Quadros de moldura dourada.

Tapetes de varios tamanhos.

Bandeijas de charão e metal.

Vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Aos senhores maçons

Para a grande festa que celebra a maçonaria no dia 24 de junho, vendem Amaral, Nabuco & C. insignias maçonicas de diversos gráos; no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCUSSÃO DA PROROGACÃO DO ORÇAMENTO.

(Continuação)

O Sr. Affonso Celso: —V. Exc. está enganado.

O Sr Ministro da Fazenda :— Aqui está a despeza feita com a estrada de ferro D. Pedro II, desde que passou ao dominio do Estado: « No anno de 1865 a 1866, 2,474:000$000 (ponho de parte fracções.) Em 1866 a 1867, 2,368:000$. Em 1867 a 1868, 2,249:000$. Em 1868 a 1869, 2,936:000$. Em 1869 a 1870 5,010:000$. Em 1870 a 1871, 7,809:000$. Em 1871 a 1872, 10,983:000$. Em 1872 a 1873, 12,887:000$. Em 1873 a 1874, 11,625:000$. Em 1874 a 1875, ... 8,648:000$. Em 1875 a 1876,....... 7,276:000$000. »

A despeza acima é a realisada depois que a estrada passou ao dominio do Estado. Para adquiri-la tomou encargos, pelo resgate, emprestimo e pagamento de garantia de juros, na importancia de 28,625:926$000, o que perfaz a somma de 102,896:905$121.

Antes de ir por diante, seguindo o exemplo do nobre deputado pelo Ceará, precisamos de abrir aqui um parenthesis, para dizer que, nos annos de 1869 a 1876, a estrada de ferro D. Pedro II tomou desenvolvimento tal, como nunca teve, havendo-se ultimamente despendido com ella 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 12 mil contos, quando anteriormente reduzio-se a despeza a 2 e 3, sendo a maior quantia de 4 mil contos.

O Sr. Affonso Celso : — V. Exc. conta ahi toda a despeza com a estrada, que já dá um grande saldo por anno, o que concorre para augmento da renda.

O Sr. Ministro da Fazenda : — Isto pertence a outra ordem de idéas, o que estou ponderando é que, embora uma empreza de lucro, não fica de lado a importante consideração do capital que alli está empregado.

Tambem será preciso não esquecer a despeza com o telegrapho electrico. Em pouco ou nada importava outr'ora, mas hoje, só a construcção anda em 10,000:000$, além do pagamento do pessoal e outros em mais de 1,000:000$000 por anno.

Ha mais despezas, Sr. presidente de que se não faz menção, pelas quaes, entretanto, somos todos responsaveis, não se podendo os nobres deputados da opposição eximir tambem de tal responsabilidade.

Quanto se acha representado na defeza só do Rio de Janeiro ?

Por occasião do conflicto com a Inglaterra, o espirito publico attingio á tal grão de enthusiasmo que a população não só contribuio para a construcção do primeiro encouraçado que tivemos como de alguma fórma compellio o governo daquelle tempo a mandar construir despendiosissimas obras neste porto. Ahi figuram não poucas centenas de contos ds réis.

As subvenções ás companhias de navegação a vapor representam no nosso orçamento uma avultada somma.

As pendencias melindrosas com o Rio da Prata, impondo-nos a necessidade de nos precavermos contra sorpreza igual á que recebemos do Paraguay, determinaram importantes despezas não só no ministerio da guerra, como no da Marinha ; e essas despezas estou certo que o honrado deputado, longe de contrarial-as, não hesitaria em leval-as a effeito.

O Sr. Gusmão Lobo : —Acredito que não reprova.

O Sr. Ministro da Fazenda : — Se formos portanto decompor as verbas de despeza e examinar nos balanços a applicação que tiveram, concluiremos pela sua justificação, verificando que muitas dellas foram productivas, outras de segurança e defeza e outras de grande utilidade.

Não me referirei ao desenvolvimento que tem tido a instrucção publica no municipio da côrte, o que se traduz por uma verba de despeza não pequena, senão para deplorar que se haja lastimado no seio desta camara a applicação ou antes a tendencia que apparece para o culto das sciencias.

O Sr. Lima Duarte : — Lastimou-se por não ter dado resultado.s

O Sr. Ministro da Fazenda :— Eu supponho, senhores, que na phrase do Evangelho, o homem não vive só de pão ; e a tendencia que se quer imprimir em nosso paiz sómente para os gozos materiaes, em vez de acoroçoada, deve ser de alguma forma contida. (Apoiados.) As nações devem querer antes primar pela civilisação, pelo progresso nas artes, nas sciencias e na industria, do que pela força e direi mesmo pelo progresso material sómente. (Apoiados.)

Senhores, as idéas fazem tambem muitos proselytos, e nações pequenas adquirem mais gloria pelas artes e pelas sciencias. (Apoiados.)

Se me propuzesse invocar exemplos, diria que mais resiste hoje ao effeito do tempo a gloria, que adquirio a Grecia, paiz tão limitado, do que a de que gozou Roma, conquistando o mundo.

Os excessos é que podem ser censurados, mas não queiramos de modo algum reprovar, ou reprimir a tendencia para o desenvolvimento das sciencias e das artes, porque ahi talvez mesmo o abuso seja muito justificavel. (Apoiados.)

Outras proposições enunciou o illustrado deputado a que eu preciso fazer pequenos commentarios. Affirmou elle que a nossa despeza fixada tinha constantemente excedido á nossa receita arrecadada ; mas dos documentos officiaes não se vê isso.

O Sr. Affonso Celso : -- Menos tres exercicios ; de 1845 a 1846, de 1846 a 1847 e no exercicio qne S. Exc. administrou, que deixou o saldo de ...... 11,000:000$000.

O Sr. Ministro da Fazenda : — Mas mesmo nos exercicios de 1871 a 1872, que a renda arrecadada foi de....... 101,286:600$0000 e a despeza ordinaria foi de 87,796:900$000 e no anno de 1872 a 1873 a renda arrecadada foi de.... 109,180:100$000, e a despeza effectuada foi de 99,545:000$000.

O Sr. Affonso Celso:—O caso é que todos os exercicios se encerraram com *deficit* ; por conseguinte excederam a despeza.

O Sr. Ministro da Fazenda : — Ha alguns exercicios em que ainda mesmo com os creditos supplementares a despeza não excedeu a receita.

Mas diz-se : devem-se incluir todas as despezas effectuadas, embora por creditos especiaes.

O Sr. Affonso Celso :— Sem duvida.

O Sr. Ministro da Fazenda : —Sr. presidente, já em 1857, no relatorio que tive a honra de apresentar ao corpo legislativo como ministro, que então era, dos negocios da fazenda, chamei a sua attenção para a grande lista dos credidos especiaes, alguns dos quaes não tinham quantia fixada, podendo o governo fazer despezas discricionariamente por meio de operações de credito, ou sobras de receita.

Posteriormente têm-se limitado os creditos especiaes : mas o systema continuou, e é elle que traz esta grande perturbação e dá lugar ás arguições que se levantam, fazendo figurar como despeza ordinaria o que realmente não é.

O meio de prevenir-se a confusão que se reproduz todos os annos nas discussões do orçamento, seria organisar um orçamento ordinario e outro extraordinario.

O Sr. J. de Alencar :—Apoiado.

O Sr. Ministro da Fazenda : —Ao orçamento ordinario applicar-se-hia a receita ordinaria, votada pelo corpo legislativo ; ao orçamento extraordinario applicar-se-hiam as sobras de receita, ou os meios que o mesmo corpo legislativo decretasse.

Desta fórma, não ficaria margem para censurarem-se os governos por terem excedido as despezas fixadas no orçamento, confundindo-se creditos ordinarios com creditos extraordinarios ou especiaes.

A nossa receita, Sr. presidente, chega para os serviços ordinarios, e mesmo para alguns melhoramentos não excedentes a certa somma.

Pretender, porém, com uma receita de 100,000:000$, que se obtenha o serviço ordinario computado em igual quantia, e ao mesmo tempo prolongua-se a estrada de ferro D. Pedro II, construa-se a do Rio-Grande do Sul e continue-se a da Bahia, Pernambuco e S. Paulo, além de outras obras ; que se mande explorar rios, que se paguem garantias de juros a outras estradas, etc., etc., é pretender o impossivel.

O Sr. Cardoso de Menezes :—Apoiado.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Eu já declarei que o orçamento estará equilibrado no momento em que os creditos especiaes forem supprimidos.

Desejarei, ou proporei eu, porém, que isto se pratique ? Não, senhores ; tal não desejo, não posso propôr que se prive o paiz de melhoramentos de que lhe resultem progresso real, e que por ventura contribuam para conjurar a crise do trabalho de que estamos ameaçados. (Apoiados.)

Lastimou-se que legassemos a nossos filhos herança tão onerosa, tão sobrecarregada de compromissos.

Mas, Sr. presidente, por certo que nós, principalmente eu, na idade em que me acho, não trabalhamos para nosso gozo (apoiados), trabalhamos justamente para as gerações vindouras. (Apoiados.) E ellas que tem de colher o maximo proveito dos esforços que estamos empregando não têm de que queixar-se por ficarem sujeitas á comparticipação dos onus que sobre nós recahem.

Examinemos detidamente quaes as obras mais convenientes, prescindamos de certa rivalidade sobre melhoramentos locaes, e ver-se-ha que a nossa situação não é tão assustadora, não deve inspirar tamanhos receios, como se afigura aos nobres deputados.

O Sr. Gusmão Lobo :—Apoiado, muito bem.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Sr. presidente, já que fallo nestes receios ou apprehensões, e antes que se me varra da memoria, direi que as épocas anteriores a 1840, que nos offerecem como typo, ou modelo, tambem tiveram constantes *deficits*.

Recordo-me de que, pela primeira vez em que me coube a honra de tomar assento nestes bancos, tive de votar impostos para cobrir o *deficit*, que vinha de annos anteriores ; e recordo-me tanto melhor quanto tambem o subsidio dos membros do corpo legislativo foi taxado em 5 °/o.

Então a nossa receita era pouco mais ou menos de 15 a 16,000:000$, e o *deficit* verificado orçava por 6,000:000$.

O Sr. Affonso Celso :—Em que anno?

O Sr. Ministro da Fazenda :—Em 1843 ; mas o *deficit* vinha de annos anteriores. Os nossos homens de estado daquelle tempo não estremeceram, nem fizeram estremecer o paiz, não clamaram, não fizeram correr por todos os tubos da imprensa que estava á borda da bancarota e, após a bancarota, da revolução. Trataram de metter hombros á empreza para fazer desapparecer o *deficit* e o *deficit* desappareceu.

O Sr. Martinho Campos :—Desappareceu com a mudança de ministros.

O Sr. Ministro da Fazenda : —E', pois, agora quando calcula-se a renda em 100 mil contos, e que o *deficit* é de 5, 6 ou 7 mil, isto é, 5, 6 ou 7 por cento, é agora que devemos esmorecer ?

As suppressões feitas pelas respectivas commissões diminuem sensivelmente o *deficit*, e, para que elle desapparecesse de todo, bastaria que a Divina Providencia não nos castigasse, como está castigando, com a severidade das estações.

O Sr. Martinho Campos :— Deus manda as estações e o governo prolonga os impostos de guerra.

O Sr. Ministro da Fazenda :—E aqui, Sr. presidente, devo fazer uma declaração, que julgo muito conveniente.

Disse-se de um lado que com a prorogação do orçamento o governo viria a ter maiores meios do que os de que precisava para os serviços publicos ; de outro, como o nobre deputado a quem tenho a honra de responder, que o orçamento não seria sufficiente para as despezas que o governo teria de realizar.

Se esta resolução prorogativa tivesse de vigorar todo o anno financeiro, eu concordaria com o nobre deputado ; mas, como só tem de valer até a promulgação da lei de orçamento propriamente dita, não é possivel a hypothese figurada, de faltarem ou sobrarem recursos ao governo, o qual demais está na disposição, e é uma promessa que faz, de realisar na prorogativa tadas as economias que forem desde já sendo consagradas no orçamento, ou apresentadas pelas respectivas commissões.

Não se deve consequentemente receiar que o governo faça despezas excedentes ás que o orçamento, estudado em face do *deficit*, possa autorisar.

Esta materia, Sr. presidente, além da sua natural aridez, precisa ser melhor examinada, o que não é compativel, sem duvida, com a discussão rapida desta resolução. Temos ahi o campo vasto do orçamento, chegaremos á parte da receita e da despeza, e então daremos ao assumpto o desenvolvimento que requer.

O illustre deputado rectificará as suas idéas e eu rectificarei as minhas, lendo com muita attenção e examinando com mais cuidado os algarismos sobre que baseou sua argumentação e confrontando-os com os que se acham á minha disposição no thesouro.

Para de uma vez concluir com o que diz respeito ao que é proprimente orçamento, pois que a resolução presta-se tanto á receita, como á despeza, direi por alto que tambem ha grande exageração na affirmativa de que a nossa população se acha de tal fórma sobrecarregada de impostos a mais não poder supportal-os.

(Ha um aparte do Sr. Martinho Campos.)

Os impostos são sempre odiosos ; ninguem os paga de boa mente, quer sejam directos, ou indirectos, quer sob qualquer outra fórma que se lhes dê. São, entretanto, de indeclinavel necessidade, a bem da manutenção da sociedade, pois que, se temos as vantagens da associação, se queremos a segurança de nossa vida e propriedade, é força que para isso contribuamos.

Na applicação do imposto é que está tudo. Se é mal applicado, incorre em merecida censura o governo que assim procede. Se é devidamente utilisado, torna-o mais odioso do que já é, importa sem duvida um desserviço ao estado.

O nosso paiz não paga impostos directos na proporção de outros paizes.

O Sr. Martinho Campos :—Mas paga indirectos mais que nenhum outro paiz.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Os impostos directos entre nós são poucos e não são os mais rendosos ; a principal fonte de nossa renda está nos direitos de importação.

E como estes direitos ou impostos são pagos indirectamente, isto é, no preço dos objectos que consumimos, tornam-se menos sensiveis á população, e por isso mesmo prestam-se a maior abuso por parte das administrações, augmentando-os com facilidade.

O Sr Affonso Celso :—Não são menos pesados.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Não digo isto. Pondo em confronto o que pagam outros paizes com o que paga o nosso, ver-se-ha que o Brasil é um dos estados menos sobrecarregado de impostos.

O Sr. Affonso Celso : —Não apoiado.

O Sr. Theodoro da Silva :—Não contando os impostos provinciaes e municipaes.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Fallo dos impostos geraes.

O Sr. Gusmão Lobo :—Tambem os ha daquella especie em outros paizes, como os impostos cantonaes...

O Sr. Ministro da Fazenda :—Por exemplo : não quero trazer a França de 1870, no periodo posterior á guerra de tão grandes soffrimentos para ella, em que a população teve de ser sobrecarregada de impostos addicionaes ; tomarei o anno de 1860, anno de grande prosperidade, e quando ainda o imperador Napoleão III não havia tentado a expedição do Mexico, nem se empenhado em outras emprezas, que foram a causa de sua quéda.

Comparando os impostos directos da França com os que se pagam no Brasil, vê-se que cada individuo alli paga na razão de 8 a 9$000 de nossa moeda, entretanto que nós pagamos ora de 1$400.

O Sr. Affonso Celso : —Impostos indirectos ?

O Sr. Ministro da Fazenda :—Só directos. Quanto a indirectos, pagamos em proporção maior ; mas, unidos uns a outros verifica se que pagamos muito menos. (Apoiados.) Não previnamos portanto a população contra qualquer decretação de impostos.

Depois que tivermos examinado detida e imparcialmente as verbas do orçamento, supprimindo as despezas que devem ser supprimidas, se nos restar algum *deficit* a preencher, se fôr preciso mesmo não confiar sómente nas operações de credito, e sim procurar augmento de receita para applicar a certas obras publicas, que estamos fazendo e em que não convem sobr'estar, os illustres deputados, dotados de patriotismo, não hão de recusar de certo seus votos á decretação de impostos, hão de ajudar-nos.

O Sr. Cesario Alvim :—Recuso com certeza.

O Sr. Martinho Campos : — Eu recuso.

O Sr. Cesario Alvim :—Podemos fazer economias superior a 14 mil contos, cortando despezas.

O Sr. Martinho Campos :—Precisamos suspender as nossas relações com as fabricas de canhões, e tambem as visitas.

O Sr. Cesario Alvim :—Se não se póde fazer, esperemos por Sua Magestade. [Ha outros apartes].

O Sr. Ministro da Fazenda :—Bem, aguardarei que no orçamento os illustrados deputados apresentem suas reducções e demonstrem a desnecessidade de novos impostos.

O Sr. Affonso Celso : — Já foram recusadas.

O Sr. Cesario Alvim : — Tanto nas forças de mar como nas de terra, apresentámos as nossas emendas.

O Sr. Ministro da Fazenda : — Comprehendo agora ; mas, se se trata somente de córtes ou reducções, a questão, é simples. [Apoiados]. E' uma operação facil : precisamos de um exercito para nossa garantia exterior e interior de 14 a 15,000 homens ; é muito.

Reduzamos a 9,000. Carecemos de 3,000 marinheiros para guarnecer os nossos navios : é muito. Bastam 1,500. Ha 2,000 operarios, empregados nos arsenaes, onde ganham a subsistencia, o pão diario, pois sejam despedidos.

Sejam tambem despedidos os empregados de taes e taes repartições.

E, todavia, a suppressão desses empregados, e dos que se acham em commissão na Europa, não produz 200:000$.

Para se fazerem córtes que avultem no orçamento, além dos que já estão propostos, é mister que se desmontem serviços de imprescindivel necessidade. [Apoiados]. Convirá, será isto admissivel ?

Sr. presidente, ha pouco tempo li um artigo relativo ao estado da marinha franceza...

O Sr. Martinho Campos :—Eu li um muito interessante a respeito da marinha da China. [Risadas].

O Sr. Ministro da Fazenda : — Então, quando V. Exc. fallar, tratará dos chins, eu vou tratar da marinha franceza. [Continuam as risadas].

Alli se dizia : « A primeira economai que se aponta para o equilibrio do orçamento e para podermos fazer face ás despezas extraordinarias que nos trouxe a guerra com a Allemanha recahe sobre a marinha ; e porque, senhores ? (diz o escriptor). Porque a madeira não grita, a madeira não falla nem se queixa. Passados annos, quando é preciso reformar os arsenaes e o material de guerra e teem de se fazer despezas muito maiores, então é que se reconhece quanto se foi falto de previdencia, decretando taes suppressões ; não se propõe economia no pessoal, porque o pessoal grita, queixa-se, lastimã-se e tem muitos partidarios. »

O Sr. Affonso Celso : — Mas como, se propuzemos grande reducção no pessoal ? Nós não tivemos mêdo de gritos.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Propuzeram reducção no pessoal dos soldados.

O Sr. Affonso Celso :—E' disso que se trata.

O Sr. Ministro da Fazenda : — Mas isso, como já disse, implica com a segurança interna e externa do estado, e o governo, que tem responsabilidade muito maior que um deputado ou uma opposição, não deve ceder pelo motivo unico da economia para se ver depois forçado a despezas muito maiores. [Apoiados].

O Sr. Martinho Campos :—Para reduzir despezas V. Exc. conte com o meu voto : eu lh'o hypotheco.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Veremos quaes os outros córtes indicados pela opposição, que consigam diminuir a despeza de 14 mil contos. No senado disse-se 20 mil. Aqui são mais modestos. Se, porém, não os apresentarem e justificarem, terão de votar pelos recursos, ou deixarão de votar por falta de confiança no governo, no que estarão em seu direito, porque eu entendo que a opposição tem perfeito direito de negar os meios de governo...

O Sr. Martinho Campos : — E' até obrigação.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 144)

CAPITULO LIX

O QUE ERA O BANQUEIRO

André, com o cofre na mão subio os quatro andares e bateu á porta que o nome de Samuel Kirchen, escripto em lettra garrafal no quadrado de papelão, indicava ser a da habitação do judeu prussiano.

Como na vespera esta porta foi-lhe aberta pelo jogo de mola interior. — Entrou.

Atravessou os primeiros compartimentos cuja nudez quasi completa as trevas lhe haviam occultado na vespera.

Não havia um só movel, sequer um modesto escabello.— As paredes eram forradas de papel enxovalhado, e a cahir aos pedaços em certos lugares.

Espessa camada de poeira e de porcaria que cobria os vidros não deixava entrar n'este covil senão uma luz pardacenta.

Era ao mesmo tempo sordido e asqueroso.

— E possue milhões o homem que pode viver em semelhante covil !...— disse André comsigo. — Um mendigo recusaria habita-lo !—este judeu gosta d'elle e só pensa em augmentar a sua fortuna inutil !... Para que serve então o dinheiro...

A voz allemã gritou nos mesmos termos que na vespera :

— Por aqui...— Empurre a porta...

San-Rémo transpoz o limiar da segunda porta.—Tornou a ver as tres cadeiras de páo, e a grade forrada pela banda de dentro de panno verde e com um postigo.

A chapa movediça que fechava o postigo abaixou-se.—A barba grisalha, os oculos verdes e o barrete de seda preta appareceram e tornaram a desapparecer no mesmo instante, mas o postigo não se fechou e a voz allemã proseguio :

— Ah ! é o senhor !... — E' exacto como o vencimento de uma lettra !... —Muito bem ! muito bem !— Traz-me as joias que as formosas damas preferem a tudo no mundo ?

— Sim—respondeu André—trago os diamantes...

— Bom !...—Dê-mos pelo postigo... —Vou promptamente dizer-lhe se faremos negocio...

San-Rémo depoz o cofre no taboleirinho do postigo...—O judeu deitou-lhe a mão com ligeireza e puxou-o rapidamente para dentro.

Quasi ao mesmo tempo a voz continuou :

— Se faz favor dê-me a chave do cofrezinho...

André entregou a chave de ouro.— O postigo fechou-se ;— as communicações entre as duas casas acharam-se por isso interrompidas, mas o mancebo não receiou cousa alguma.— Ouvia o judeu desenlaçar as corrêias de marroquim vermelho e metter a chave na delicada fechadura do cofrezinho...

Não havia duvida de que Samuel Kirchen abria os estojos.

Uma especie de exclamação admirativa escapou dos labios do honrado homem.

— Ah !— exclamou por detraz da sua grade,—tinha muita razão, senhor, em gabar os diamantes da dama ! são pedras de incomparavel belleza ! — dar-lhe-hei dinheiro, muito dinheiro... grande quantia...

— Setecentos mil francos ? — perguntou André com vivacidade.

— Sim...—parece que poderei sem receio chegar a esse preço... apezar de que setecentos mil francos são quantia bem importante !—Está certo, diga-me de me reembolsar em sessenta dias do dinheiro e dos cem mil francos de premio ?

— Certissimo...—muito antes de expirar o prazo de dous mezes os capitaes necessarios para esse reembolso estarão levantados, na provincia sobre hypotheca...— Não se trata de modo algum de nenhuma eventualidade, dou-lhe a minha palavra de honra !

— Muito bem...—Vou pezar os diamantes com as minhas balanças...— Farei o devido calculo... redigiremos a competente escriptura de venda a retro...(sei quem o senhor é... tirei as devidas informações esta manhã)...— e logo em seguida lhe contarei dinheiro em bellas notas de mil francos, ou lhe darei um pequeno cheque sobre o banco, como quizer.

— Prefiro as notas de banco, — redarguio André.

— A sua vontade, mas ser-me-ha preciso uma boa meia hora para a pesagem... tenha paciencia e sente-se n'uma d'essas cadeiras... eu me aviarei o mais depressa que puder.

Seguindo o conselho de Samuel Kirchen, San-Remo puxou uma das cadeiras e absorveu-se em pemsamentos quasi consoladores.

Tinha agora a certeza de que antes de findar o dia, veria termo á mortal afflicção em que se achava desde a antevespera.

Graças aos setecentos mil francos do judeu prussiano, e aos cem mil francos adiantados do barão de Croix-Dieu pelo seu agente de cambio, poderia retirar as cartas fataes.

Logo no dia seguinte, Germana sabendo que já não corria perigo imminente e terrivel, respiraria finalmente com desafogo.

Embalado por estes sonhos de feliz agouro, mal se póde dizer que André achasse o tempo longo.

Um relogio proximo dando quatro horas, fe-lo tornar repentinamente a si.

Consultou o relogio.

Regulava pelo que déra horas.—Havia tres quartos de hora que André se achava em casa do judeu.—Havia meia que a operação da pesagem dos documentos principiara.

Segundo todas as apparencias devia estar a findar.

Levantou-se e poz-se á escuta.

Rodeava-o profundo silencio.

Já não se ouvia detraz da cortina verde aquelle ruido *sui generis* produzido pelas pedras preciosas e pelas suas guarnições de ouro em contacto com os pratos das balancinhas de pesar moedas.

Sem duvida o judeu, já concluida a parte material da tarefa, se absorvia nos seus calculos.

André esperou mais um momento ; depois, approximando-se da grade, disse :

— Senhor Samuel Kirchen, por acaso já acabou ?

— Não houve resposta.

— Senhor Kirchen—volveu San-Rémo principiando a mostrar-se admirado, —não me ouve ? Que está a fazer ? Porque não me responde ?

Continuava tudo silencioso.—Não se ouvia do outro lado da grade uma voz, um murmurio, um sopro sequer.

Ha uma expressão popular absurda mas pittoresca, e até significativa para a qual não conhecemos equivalente.

Entre o povo, quando se quer exprimir que se sentio algum terror immenso, alguma commoção fulminante, costuma accrescentar-se : *Fiquei sem pinga de sangue !...*

Parece-nos mais clara e imaginosa esta expressão do que muitas e compridas phrases.

André ficou sem *pinga de sangue*.

Como ao sinistro clarão d'um relampago sulcando as trevas, o mancebo entrevio uma enorme catastrophe na qual ia perecer arrastando comsigo Germana.—Fulminava-o novo golpe, ainda mais terrivel que os precedentes, e no momento em que julgava tudo salvo, tornava-se impossivel a salvação...

Investio com a grade e tentou mette-la dentro.

O obstaculo, apparentemente bem fraco, era invencivel.—As malhas, elasticas e apertadas, resistiram victoriomente.

N'aquelle tabique que dividia a casa em duas partes havia uma porta.

André procurou-a, e apezar de louco de afflicção e quasi cego com o sangue que lhe subira ao cerebro, achou-a.

Trancavam-n'a dous solidos ferrolhos, mas podia-se triumphar da sua rigidez mais facilmente do que da flexibilidade dos fios de ferro entrelaçados.— Com um encontrão capaz de desarraigar uma arvore nova, San-Rémo fez saltar os lemes, despregarem-se as tarraxas, estalar a madeira...

A porta foi dentro e o amante de Germana saltou para o interior d'esta especie de caixa estreita e comprida.

Estava vazia.

Por baixo do postigo havia uma mesa de páo ;—por traz da mesa uma cadeira.

Em cima da mesa estavam uma cabelleira escura, uns oculos verdes, um barrete de seda preta...

Em frente da mesa via-se uma porta aberta.

André despedaçou a cadeira para transformar em arma uma das travessas, e sem saber onde ia — esperando quasi receber uma bala no peito logo ao primeiro passo — transpoz o limiar da porta e atravessou furiosamente duas casas desguarnecidas de mobilia, e afinal uma terceira casa onde o papel da parede pendia em pedaços, e o qual lhe pareceu reconhecer.

Continuou na correria louca e parou, tremulo de terror á vista da grade, da cortina verde e da porta arrombada por elle segundos antes.

A terrivel verdade saltava aos olhos.

Depois de dar uma volta em roda do quarto deserto achava-se outra vez no ponto da partida !...

Nunca talvez uivo de raiva semelhante ao que se lhe escapou da garganta offegante, se ouvio sob tectos baixos e fuliginosos.

— Roubado !—exclamou com desespero torcendo as mãos. — Os diamantes... a honra de Germana... a vida de ambos nós... o infame tudo roubou !...

Comtudo era preciso deixar no mesmo instante aquelle casebre diabolico onde assassinavam em pleno dia, porque nas circumstancias que nós conhecemos, o roubo dos diamantes constituia um duplo assassinato!—Era preciso correr... encontrar aquelle Samuel Kirchen, aquelle bandido prussiano... arrancar-lhe os diamentes, e se elle não cedesse, mata-lo como um cão.

— Um homem que tem milhões no banco não pode desapparecer !...—Hei de apanha-lo !...— E' preciso apanha-lo !...—dizia comsigo André, mas sem elle mesmo dar fé á tranquillisadora affirmativa que formulava d'este modo.

Voltou á primeira casa,—áquella cuja porta solida e que tinha o seu postigo, dava para a escada ; — tentou sahir...

O prudente bandido quiz levar a certeza de que a sua retirada se faria socegadamente, e não o perseguiram...— Para isso deu volta á chave cuja fechadura solida e massiça como a d'uma prisão, resistia a toda a tentativa de arrombamento.

San-Rémo esforçou-se por abalar-lhe as grossas taboas, eriçadas mesmo por dentro de grandes cabeças de pregos. — O muito que conseguio foi com os choques repetidos produzir um ruido abafado que se extinguia sem fazer écho.

Abrio então o postigo, e com toda a força dos pulmões, gritou innumeras vezes :

— Acudam !... acudam !... agarrem o ladrão !...

Estes brados alvorotaram o predio.

Abriram-se as portas de todos os andares.—Nos degráos da escada travaram-se colloquios animados.— D'onde vinha aquelle ruido infernal ? — perguntavam todos, e quem fazia tamanho barulho n'um predio até alli tão socegado ?...

André continuou com os seus appellos.

Os locatarios dos andares inferiores subiram ao quarto andar.— Os dos andares superiores desceram. — D'alli a nada havia dez ou doze pessoas reunidas no corredor, em frente da porta por traz da qual San-Rémo maguava o peito.

Foi grande a admiração dos recem-chegados quando viram, no meio do postigo o rosto pallido do mancebo.

— Que demonio faz o senhor ahi ?— perguntou um dos vizinhos.

— Estou preso !... —respondeu André—por Deus, abram-me a porta !...

— Isso é facil de dizer... Mas precisa-se uma chave, e não a temos.

— Vão buscar um serralheiro, supplico-lhes...

— Ha um na loja...— Custará cinco soldos... é preço estabelecido...—Quem pagará ?...

— Darei vinte francos se quizerem !.. por amor de Deus, apressem-se !...

Um gaiato poz se a cavallo no corrimão, deixou-se escorregar até ao escuro corredor da entrada, e voltou passado um minuto acompanhado d'um operario de mangas regaçadas, munido do seu molho de chaves.

Uma gazua manejada por mão habil fez ás vezes de chave.—A fechadura cedeu.—A porta gyrou nos gonzos...

San-Rémo estava solto...

Metteu cem soldos na mão do operario, outro tanto na mão do gaiato, e quiz correr pela escada abaixo.

Mas já um circulo compacto de curiosos se formara em roda d'elle. — Aquella boa gente queria saber o que se passara.

— Cruzavam-se as perguntas, mas todas se resumiam no seguinte :

— Que vinha o senhor aqui fazer ?...

— Quem o prendeu ?..

André replicou violentamente :

— Attrahiram-me a esta casa para me roubarem... o ladrão deixou-me fechado para ter tempo de fugir, e esse ladrão é o judeu Samuel Kirchen.

— Samuel Kinchen ! — repetio um dos vizinhos encolhendo os hombros, —ora adeus ! ha oito dias que se mudou d'aqui.

(Continúa).

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias